



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014.

Processo Licitatório  
Nº 555

Regime de Compra: Menor Preço LOTE


**Objeto:** Aquisição e instalação de Mobiliário e Equipamentos, para instalação junto à Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme relação abaixo:

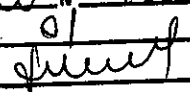
1. **Mesa em Melamínico e Cadeiras para auditório;**
2. **Aparelhos de condicionado, tipo Split.**
3. **Persianas com lâminas em PVC;**

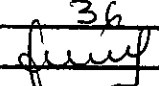
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 30 de junho de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

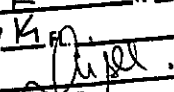
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de junho de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

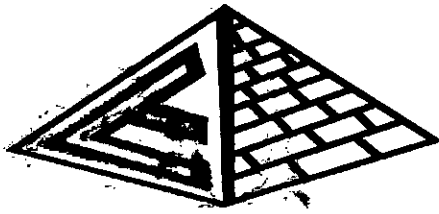
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 461  
de 13/06/14 FL. 01  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
098/2014 Nº 3859  
de 14/06/14 FL. 36  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ICE-PR Nº \_\_\_\_\_  
de 18/06/14 FL. \_\_\_\_\_  
  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 01  
Pato Bragado - PR







# EQUIMMAQ

**LORENZI & TONEZER LTDA.**

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

## Orçamento

At: Prefeitura Pato Bragado

Imagem	Quant	Descrição	Valor	
	1	Mesa de Reunião em melamínico, 200x100x74, 15mm, com pés de ferro, tubo 30x50, pintura pó, eletrostática.	R\$ 350,00	350,00
	1	Cadeira quatro pés, tubo 5/8, pintura pó, eletrostática, c/ grade c/ prancheta, assento encosto ergoplax. Assento 47x42; Encosto 28x47; Prancheta 50x30;	R\$ 125,00	440 UN DARS 5.000,00
	1	Cadeira quatro pés, tubo 5/8, pintura pó, eletrostática, assento encosto ergoplax. Assento 47x42; Encosto 28x47	R\$ 75,00	5 0 N 18 00 8 5 375,00

Condição de Pagamento: A vista

Prazo de entrega: 15 Dias

Validade da Proposta: 20 Dias

5.725,00

Marechal Cândido Rondon, 05 de Maio de 2014

Atenciosamente

  
João Adolfo Lorenzi

cnpj:80.578.230/0001-71

cce:417.026.99-13



Processo Licitatório  
Folha nº 03  
Pato Bragado - PR

# ESPAÇO NOBRE

MÓVEIS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO

## Orçamento

At: Prefeitura Pato Bragado

Imagem	Quant	Descrição	Valor
	1	Mesa de Reunião em melamínico, 200x100x74, 15mm, com pés de ferro, tubo 30x50, pintura pó, eletrostática.	R\$ 378,00
	1	Cadeira quatro pés, tubo 5/8, pintura pó, eletrostática, c/ grade c/ prancheta, assento encosto ergoplax. Assento 47x42; Encosto 28x47; Prancheta 50x30;	R\$ 136,00
	1	Cadeira quatro pés, tubo 5/8, pintura pó, eletrostática, assento encosto ergoplax. Assento 47x42; Encosto 28x47	R\$ 87,00

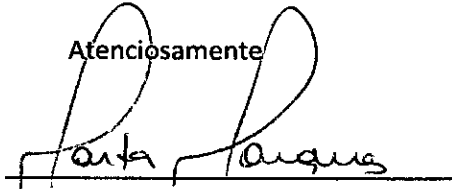
Condição de Pagamento

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Cascavel, 05 de Maio de 2014

Atenciosamente



ESPAÇO NOBRE MÓVEIS E EQUIP  
PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ: 07.453.081/0001-24

**ESPAÇO NOBRE – Com. de Móveis e Equip. p/ Escritório. Ltda.**

CGC- 07.453.081/0001-24 INSC. EST- 90.343.911-46

Av. Brasil, 3725 – Bairro São Cristóvão – Cascavel PR

Processo Licitatório  
Folha nº 04  
Pato Bragado - PR

**Conjunto Q**

O Conjunto Q se trata de uma cadeira escolar com prancheta lateral escamoteável acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e acoplamento plásticos, prancheta de aglomerado com revestimento melamínico e mecanismo em alumínio injetado.

A prancheta é fabricada em chapa de aglomerado de 18 mm de espessura com revestimento melamínico e fita de borda em PVC nas seguintes dimensões 590 mm de comprimento por 316 mm de largura permitindo a inserção de uma folha A4, rotacionada em 20°, em sua superfície de trabalho. Ela é montada à um acoplamento plástico por meio de 5 parafusos Philips cabeça panela M6x20mm que é fixado ao mecanismo escamoteável por meio de um pino preso por um parafuso halen ¼" no qual a prancheta rotaciona 180°. O mecanismo permite ainda uma rotação de 90° em torno do seu próprio eixo, fazendo com que seja possível deslocar a prancheta para o lado liberando o acesso do usuário à cadeira. Ele é fixado à estrutura metálica por 2 parafusos sextavados ¼" x 1". A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm e a mesma possui uma inclinação de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário.

O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 460 mm.

O encosto em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e aberturas para ventilação, com dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.

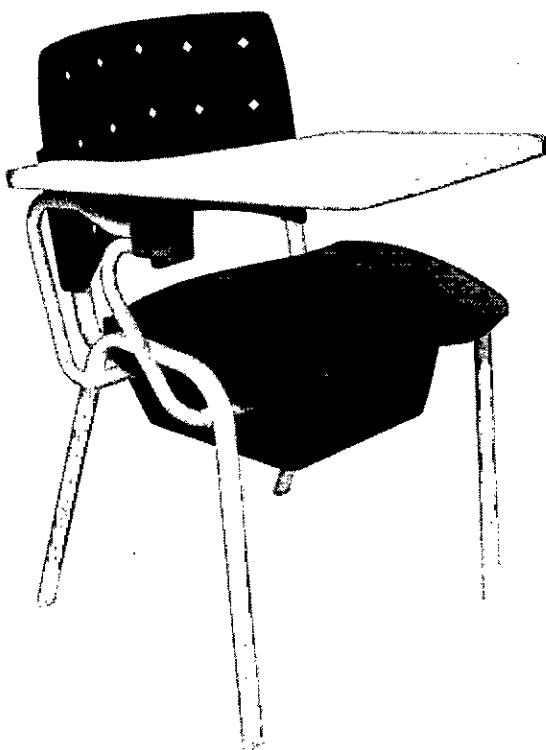
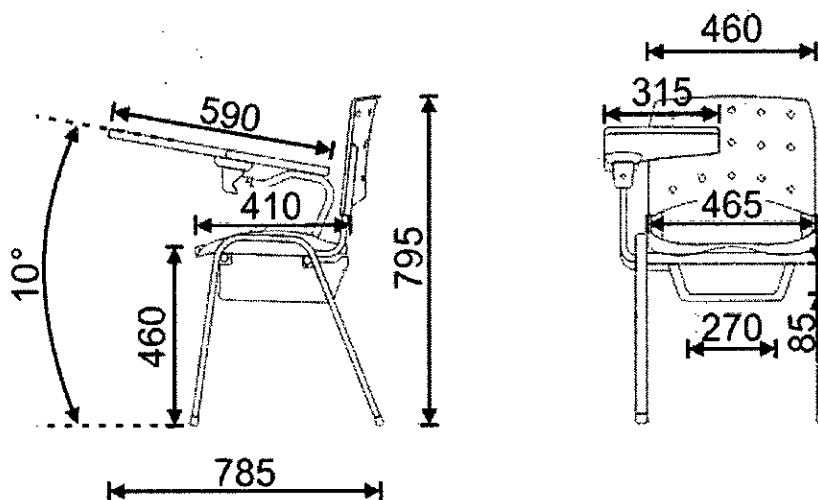
O porta-livros é produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270mm x 85mm, e sua profundidade é de 270mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.

A estrutura é fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez é fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro

e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.

Disponível nas versões direita e esquerda.

## Conjunto Q



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Administração

DEPARTAMENTO: Secretário de Ind. Com. Turismo e Desen. Econômico

JUSTIFICATIVA: Compra de persianas vertical com lamina de PVC para instalação no novo prédio da Secretaria de Indústria e Comércio no valor de R\$ 5.600,00

Solicitado Por: SECRETARIO ROGERIO SCHERER

Assinatura

*Rogério Gilberto Scherer*

CPF: 466.963.429/15

Data da Solicitação 28/04/2014

Carimbo

Secretário Municipal de Indústria, Comércio Turismo e Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação:

4885

Data do Encaminhamento

02, 06, 14

Assinatura

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITURA

(x) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data

07, 5, 14

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

Assinatura

NF Recebida em

Carimbo

Substituído por nova solicitação nº 12/6/14

Processo Licitatório  
Folha nº 07  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Administração

DEPARTAMENTO: Secretário de Ind. Com. Turismo e Desen. Econômico

JUSTIFICATIVA: COMPRA DE PERSIANAS VERTICAL COM LAMINAS DE PVC E MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, NO NOVO PREDIO DA PREFEITURA ONDE TA INSTALADA A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIONO VALOR DE R\$ 5.450,00

Solicitado Por: SECRETARIO ROGERIO SCHERER

Assinatura

Data da Solicitação 12/06/2014

Carimbo

*Rogério Gilberto Scherer*

CPF: 466.963.429-15

Secretário Municipal de Indústria, Comércio  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação:

4885

Data do Encaminhamento

12/06/14

Assinatura

Carimbo

*Cleunice Witzel Pinken*  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

( ) Não Autorizado

Data

12/6/14

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

NF Recebida em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº 08

Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado 12 de junho de 2014.

Conforme solicitação de compras as dimensões das persianas são as aproximadamente as seguintes.

03 portas de 2.40 x 2.50

04 janelas de 2.40 x 1.20

02 portas 2.45 x 2.40

Obs. Devem ser observados os acabamentos e os acessórios.

*Neleci S. Katchor*  
Neleci S. Katchor

Processo Licitatório  
Folha nº 09  
Pato Bragado - PR



Pato Bragado – PR, 12 de Junho de 2014.

**A/C: Prefeitura do Município de Pato Bragado.  
Secretaria de Indústria e Comercio.**

**Orçamento:**

- ✓ 50,24 Metros quadrados de persiana vertical com laminas em PVC de 09 cm de largura na cor cinza claro-Novo Bright, com camada de proteção contra raios UV. Incluso trilho de sustentação em alumínio com carinhos, giradores, cordões para comando e suportes de sustentação. Incluso mão de obra de instalação.
- ✓ 21,65 metros lineares de sanefa em alumínio revestida com lâmina de PVC na cor Cinza Claro - Novo Bright. Instalada junto as persianas. Incluso mão de obra de instalação

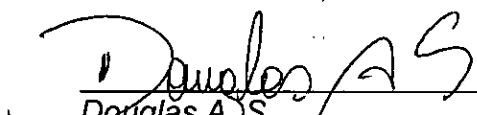
• Medidas:

- 02 Persianas de 2,70 x 2,55
- 01 Persiana de 1,40 x 2,55
- 02 Persianas de 1,30 x 2,55
- 01 Persiana de 2,60 x 2,55
- 01 Persiana de 1,35 x 2,55
- 02 Persianas de 2,80 x 2,55

- Prazo de Garantia: 01 Ano
- Prazo de Entrega: 12 Dias

✓ **Valor Total do Orçamento..... R\$ 5.400,00**  
**(Cinco mil e quatrocentos reais)**

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
Douglas A. S.  
Lunauta Decorações

**82.468.638/0001-16**

**Metalurgica e Vidraçaria  
Bragadense Ltda-ME**

**Av. Continental, 621 - Centro**

**85948-000 - Pato Bragado - Paraná**

Processo Licitatório  
Folha nº 10  
Pato Bragado - PR

*Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda*  
Fone: (45) 3282 – 1592

*Email: vidracarialunauta@hotmail.com*

*Av. Continental, 621 – Centro – Pato Bragado- PR-CEP: 85948-000*



# PRISMA VIDRAÇARIA

## ORÇAMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

(SECRETÁRIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO)

02 PERSIANAS PVC LISO CINZA C/BANDO 2.50X2.40.....	R\$ 1550,00
04 PERSIANAS PVC LISO CINZA C/ BANDO 1.20X2.40.....	R\$ 1640,00
03 PERSIANAS PVC LISO CINZA C/ BANDO 2.45X2.40.....	R\$ 2310,00
TOTAL PERSIANAS EM PVC LISO CINZA.....	R\$ 5500,00

  
PRISMA VIDRAÇARIA

FONE(45)32821125

vidracariaprisma@hotmail.com

PATO BRAGADO 11 de junho de 2014..

Obs:este orçamento é valido por 30 dias.

R.P VIRIÇARIA LTDA

CNPJ 08.995.475/0001-77

RUA PARANAGUÁ Nº1101 PATO BRAGADO Pr.

Processo Licitatório  
Folha nº 11  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Administração

DEPARTAMENTO: Secretário de Ind. Com. Turismo e Desen. Econômico

JUSTIFICATIVA: COMPRA DE 04 AR CONDICIONADO SPLIT QUE SERÃO USADOS NO NOVO PREDIO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO NO VALOR DE R\$15.872,00

Solicitado Por: SECRETARIO ROGERIO SCHERER

Assinatura

Carimbo

Data da Solicitação 08/05/2014

GPI 406.903.429-15  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5607

Data do Encaminhamento 02, 06, 14

Assinatura

Carimbo

Stênio Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data / /

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

(X) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data 02, 06, 14

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em / /

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em / /

Carimbo \_\_\_\_\_



Contato Marlon Giehl: (45) 9979-3833  
 Endereço: Rua Guaratuba N°: 601

## ORÇAMENTO

CNPJ: 17.975.139/0001-53	
Número:	
Cliente: Prefeitura Municipal De Pato Bragado	Aprovado: 08/05/2014
Título:	
Responsável: Marlon Giehl	

Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade (m2)	Valor unitário R\$:	Valor total R\$:
Ar Condicionado Split Hi Wall Samsung Max Plus 18.000 BTUs Controle Remoto Frio AS18UWBUXAZ (Instalado)	01	2.200,00	2.200,00
Ar Condicionado Split Hi Wall Elgin 30.000 BTUs Controle Remoto Frio SRF 30000 (Instalado)	01	3.300,00	3.300,00
Ar Condicionado Split Piso / Teto Elgin Atualle 36.000 BTUs Controle Remoto Frio PHF-36.000 (Instalado)	01	4.500,00	4.300,00
Ar Condicionado Split Piso / Teto Rheem 48.000 BTUs Controle Remoto Frio RB1PT48AC2C Modelo Piso Teto (Instalado)	01	5.200,00	5.200,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>



RUA CACHOEIRA 454 CENTRO, QUATRO PONTES-PR  
CEP: 85940-000

## ORÇAMENTO

**CNPJ: 16.962.863/0001-80**

**Número:**

**Cliente:** Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**Título:**

**Responsável:** Cristian Marçal Wammes

Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade (m2)	Valor unitário R\$:	Valor total R\$:
Ar Condicionado Split Hi Wall Samsung Max Plus 18.000 BTUs Controle Remoto Frio AS18UWBUXAZ (Instalado)	01	2.400,00	2.400,00
Ar Condicionado Split Hi Wall Elgin 30.000 BTUs Controle Remoto Frio SRF 30000 (Instalado)	01	3.500,00	3.500,00
Ar Condicionado Split Piso / Teto Elgin Atualle 36.000 BTUs Controle Remoto Frio PHF-36.000 (Instalado)	01	4.900,00	4.900,00
Ar Condicionado Split Piso / Teto Rheem 48.000 BTUs Controle Remoto Frio RB1PT48AC2C Modelo Piso Teto (Instalado)	01	5.400,00	5.400,00
<b>Total:</b>			<b>16.200,00</b>

Processo Licitatório  
Folha nº 14  
Pato Bragado - PR



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

**CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

**ORÇAMENTO: VENDA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT**

**SOLICITANTE: ROGÉRIO SCHERER**

**LOCAL: ACIBRA**

**CIDADE: PATO BRAGADO –PR**

**DESCRIÇÃO**

- 01 Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 18.000Btus, mod: Hi Wall 220v monofásico, versão frio, marca Komeco, instalado face a face. **RS 2.065,00**
- 01 Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 30.000Btus, mod: Hi Wall 220v monofásico, versão frio, marca Komeco, instalado face a face. **RS 3.545,00**
- 01 Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 36.000Btus, mod: Piso Teto 220v trifásico, versão frio, marca Komeco, instalado face a face. **RS 5.150,00**
- 01 Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 48.000Btus, mod: Piso Teto 220v trifásico, versão frio, marca Rheem, instalado face a face. **RS 5.655,00**

**TOTAL DO ORÇAMENTO RS 16.415,00**

**Nos valores cotados para instalação inclui:**

- # Suportes para fixação em alvenaria das unidades interna e externa
- # Material elétrico para interligação da unidade interna e externa
- # Materiais de acabamentos
- # Tubo esponjoso para isolamento das tubulações
- # Mão de obra especializada por técnicos CREDENCIADOS.

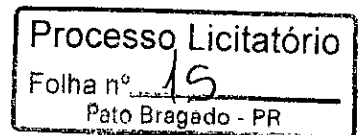
**Nos valores cotados para instalação não inclui:**

- # Ponto de energia 220volts monofásico/trifásico no local de instalação dos aparelhos.
- # Qualquer outro serviço de alvenaria, metalúrgico, dreno ou andaime não especificado neste orçamento.

*Eletro Ludwig Ltda Me*

CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785





Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

**Total Orçamento R\$: 16.415,00**

**Condições de Pagamento: a vista**

**Prazo de entrega: a combinar**

**Orçamento válido: 05 dias**

**Frete: CIF**

**Garantia: Komeco 01 ano no aparelho e 6 meses na instalação.**

Pato Bragado, 23 de abril de 2014.

---


*Eletro Ludwig Ltda Me*  
CNPJ: 11.082.610/0001-06      IE: 9049195785

Processo Licitatório  
Folha nº 16  
Pato Bragado - PR



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Enviado por: "Eletro Ludwig" <eletroludwig@hotmail.com>  
De: eletroludwig@hotmail.com  
Para: "rogerio@patobragado.pr.gov.br" <rogerio@patobragado.pr.gov.br>  
Data: 23/04/2014 11:51 (04:23 horas atrás)  
Assunto: ORÇAMENTO SPLIT ACIBRA   
Anexos: Orçamento Split ACIBRA.pdf (127 KB)

---

**BOM DIA ROGÉRIO SEGUE ORÇAMENTO**

**DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS**

**OBS: CASO PUDER INCLUIR NO EDITAL:**

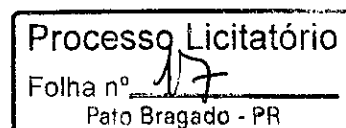
**EXIGÊNCIA DE REGISTRO NO CREA PARA INSTALAÇÃO DOS  
APARELHOS, E EMISSÃO DE ART**

- ASSOCIADO DA ACIBRA

ANGELA

**ELETRO LUDWIG**

Eletro Ludwig Ltda ME  
Fone:(45) 3282-1290  
AV. Continental 817 - CENTRO  
PATO BRAGADO- PR  
CEP:85948000





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
aos treze dias do mês de junho de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição e instalação de Mobiliário e Equipamentos, para instalação junto à Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.014 – Secretaria Municipal de Ind. E Comércio**

**226611650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. E Comércio**

3.3.90.30.25.4885 – Material para manutenção de bens móveis

4.4.90.52.12.5607 – Aparelhos e Utensílios domésticos

4.4.90.52.42.5003 – Mobiliário em geral

Cordialmente

*John Jeferson Weber Nodari*  
**Secretário Municipal de Finanças**

Processo Licitatório  
Folha nº 18  
Pato Bragado - PR

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4885	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4868
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 11/06/2014

Empenhado no Período.... =	30,00
Liquidado no Período.... =	30,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	30,00
Liquidado até o Período. =	30,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	30,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	30,00

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5607	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5000
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 11/06/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5003	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5000
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 11/06/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	345,00
Empenhado até o Período. =	615,00
Liquidado até o Período. =	615,00
Pago até o Período..... =	615,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE ACESSORIA JURÍDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 098/2014

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos.

## RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição do objeto, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

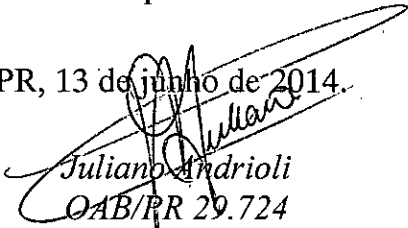
## PARECER JURÍDICO

Primeiramente esclarecemos que esta Assessoria Jurídica não possui condições de verificar/checar os valores cotados, devendo tal responsabilidade recair sobre o servidor que realizou as cotações de preços e estabeleceu o teto máximo do processo licitatório.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de junho de 2014.

  
Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 02  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 13 de junho de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

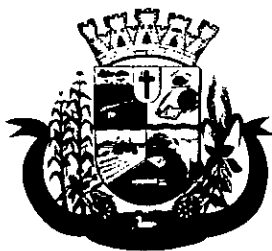
Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição e instalação de Mobiliário e Equipamentos, para instalação junto à Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 23  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2014**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 30/06/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 098/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 30/06/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1 Aquisição e instalação de Mobiliário e Equipamentos, para instalação junto à Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

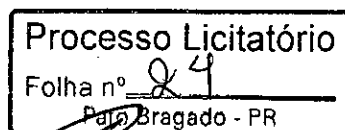
Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

## **3. DOS PARTICIPANTES**







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 30 de junho de 2014, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

Processo Licitatório

Folha nº 25  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 098/2014**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 098/2014**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do Lote em que estiver participando, do objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário do item, valor global do item e valor global do Lote e Valor Global da Proposta apresentada;
- 6.6.1 Anexo à proposta de preços, deve estar a Declaração assinada por representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, de que a Licitante vistoriou e conheceu os laçais de instalação dos itens citados no termo de Referência – Objeto deste Edital. Se a proposta de preços vier desacompanhada desta Declaração, fica automaticamente desclassificada;
- 6.7. Citar o prazo de garantias dos aparelhos de ar condicionado;
- 6.8. Citar o prazo de entrega do objeto;

Processo Licitatório  
Folha nº 26  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.9 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II:

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por Lote seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 5.725,00

Lote 2: R\$ 15.870,00

Lote 3: R\$ 5.600,00

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do Objeto desta Licitação deverá ser entregue nos prazos citados em cada um dos Lotes, de acordo com o Termo de referência, anexo deste edital.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

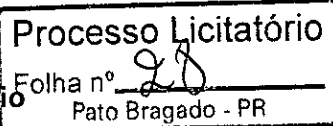
**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.014 – Secretaria Municipal de Ind. E Comércio**

**226611650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. E Comércio**

3.3.90.30.25.4885 – Material para manutenção de bens móveis

4.4.90.52.12.5607 – Aparelhos e Utensílios domésticos





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4.90.52.42.5003 – Mobiliário em geral

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
  - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
  - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de idoneidade, conforme modelo anexo.
  - 11.10.4 Registro da empresa junto ao CREA, bem como identificação do engenheiro responsável (com vínculo na empresa) pela instalação do equipamento (exigido apenas para os Licitantes participantes do Lote 02)
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

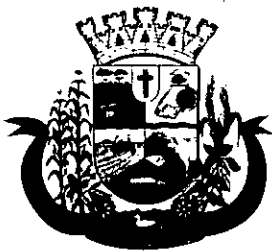
14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

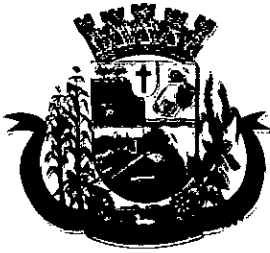
## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
  - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
  - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
  - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.
- 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para -isso promover



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

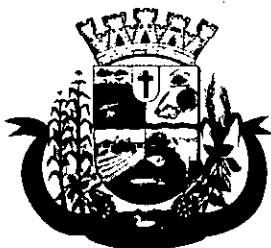
- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
  - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
  - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
  - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
  - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
  - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

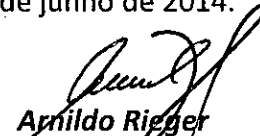
Estado do Paraná

consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de junho de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

Processo Licitatório  
Folha n° 38  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 098/2014

### 1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação é a Aquisição e instalação de Mobiliário e Equipamentos, para instalação junto à Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

#### LOTE 01 – Mesa e cadeiras

**Teto Máximo: R\$ 5.725,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	01	Unidade	Mesa de reunião em melamínico, medindo 200x100x74, 15mm, com pés de ferro, tubo 30x50, pintura pó eletrostática
02	40	Unidade	Cadeira para auditório com quatro pés, tubo 5/8, pintura pó, eletrostática, com grade e prancheta, assento com encosto. Medidas mínimas: assento 47x42 cm; encosto 28x47cm; prancheta 50x30cm.
03	05	Unidade	Cadeira com quatro pés, tubo 5/8, pintura pó, eletrostática, assento com encosto. Medidas Mínimas: assento 47x42 cm; encosto 28x47cm.

**Produtos novos de fabricação nacional.**

**Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação**

**Prazo de entrega: 10 dias após a solicitação**

#### LOTE 2 – Ar Condicionado

**Teto Máximo: R\$ 15.870,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 18.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.
02	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 30.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.
03	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split – Piso/Teto, 36.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.
04	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split – Piso / Teto, 48.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.

No preço cotado pelas licitantes deverão estar inclusos os custos relativos aos suportes para fixação do equipamento, em alvenaria ou ferro, da unidade interna e externa, materiais elétricos para interligação das unidades interna e externa; materiais de acabamentos, tubo esponjoso para isolamento das tubulações, entre outros necessários à instalação do mesmo.

As licitantes deverão apresentar garantia mínima de 02 (dois) anos para o equipamento ofertado, como também assistência técnica durante o período da garantia, sem custo adicional, já inserido na proposta de Preços;

No preço deverá estar incluído 01 (uma) limpeza geral dos equipamentos, a ser realizada após 1 (um) ano de instalação.

**Prazo de entrega e instalação: 15 dias**

#### LOTE 3 – Cortinas de persiana



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Teto Máximo: R\$ 5.600,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	50,24	M <sup>2</sup>	Persiana em PVC com laminas verticais de 9 cm de largura, cor cinza claro, com camada de proteção contra raios UV
01	21,65	M <sup>2</sup>	Sanefa em alumínio revestida com lâmina de PVC, cor cinza claro4
As persianas e sanefas deverão ser instaladas em aberturas, com as seguintes medidas: 02 persianas de 2,70 x 2,55 metros; 01 persiana de 1,40 x 2,55 metros; 02 persianas de 1,30 x 2,55 metros; 01 persiana de 2,60 x 2,55 metros; 01 persiana de 1,35 x 2,55 metros; 02 persianas de 2,80 x 2,55 metros.			
<b>Prazo de entrega e instalação: 10 Dias</b>			

OBS.: O mobiliário e equipamentos e serviços a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório  
Folha nº 40  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)

Processo Licitatório  
Folha nº 43  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 42  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 43  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

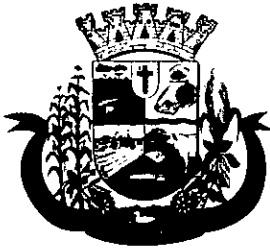
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 44  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2014

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

Processo Licitatório
Folha n.º <u>49</u>
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha n.º 46  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 098/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º:

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
		Valor Global do Lote		R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo de garantia dos Equipamentos (conforme o caso):

Dados Bancários

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório  
Folha n.º 47  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição e instalação de Equipamentos, ....., conforme relacionado:

1.2 Prazo de garantia de ..... para os equipamentos ofertados, como também assistência técnica durante o período da garantia, sem custo adicional, já inserido na proposta de Preços apresentada.

OBS.: Os materiais e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 098/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Fundo Municipal de Indústria e Comércio.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

XXXXXXXXXXXX

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2014.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório  
Folha nº 90  
Pato Bragado - PR

**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 098

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO-ME

Endereço: RUA. PARANA 555 SALA 01

Cidade: MARCHEMAL CAMBIO RONDON CEP: 85960-000

CNPJ nº: 08.289.362/0007-56

Telefone: (45) 3254-2074

Pessoa para contato: DENISE OU MARCIA

Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 18/09/14

Marciano S. Ulbrich  
Assinatura do requerente

056.287.099-07  
CPF/RG

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.289.362/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/09/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>555</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.960-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2014** às **15:12:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Processo Licitatório Folha nº <u>52</u> Pató Bragado - PR
---

7/5/2014 15:14

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Puro

N.º 98

Objeto: equipamentos p/ Ind. e Com.

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: BSH Refrigeração LTDA.

Endereço: Avenida João XXIII

Cidade: Medianeira CEP: 85884-000

CNPJ nº: 06.744.539.10001-10.

Telefone: 45 9939.9885.

Pessoa para contato: Isandro Vanzela.

Email: isandro@innel.com.br.

Pato Bragado - PR, em 24.10.2014.

Alan P. Chulla

Assinatura do requerente

0.040.728-7

072.841.919-02.

CPF/RG

5129

**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ueltro & Ludwig LTDA

Endereço: AV. Continental, 817

Cidade: Pato Bragado CEP: 85948-000

CNPJ nº: 11.082.610/0001-06

Telefone: 3282-1290

Pessoa para contato: Patricia Kroth

Email: ueltroludwig@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 18/06/14

Marisne Texier  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 94  
Pato Bragado - PR

918

**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

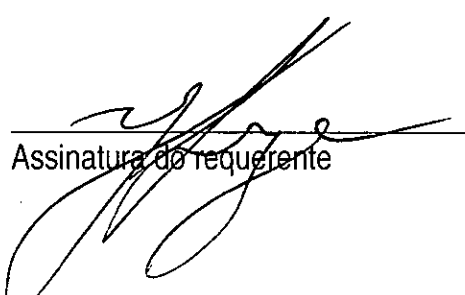
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 98/2014  
Objeto: Mobiliário p/ Ind e Comércio  
Data de Abertura: 30 de Junho  
Hora: 09h 10m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Bouenzi e Tonerger Ltda  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
Telefone: 45-3284-1354  
Pessoa para contato: João  
Email: joao-equimma@opcao.net.com.br.

Pato Bragado - PR, em 24.06.14

  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 98/2014 E 99/2014

Objeto:

Data de Abertura: 30/06 E 01/07

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1590 CENTRO

Cidade: TOLEDO -PR CEP: 85.900-010

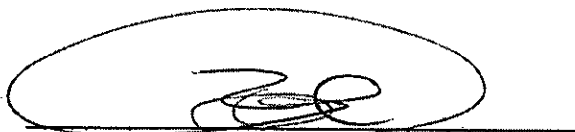
CNPJ nº: 15.349.114/0001-19

Telefone: 45-30545504

Pessoa para contato: ANA

Email: [sevenequipamentos@yahoo.com.br](mailto:sevenequipamentos@yahoo.com.br)

Pato Bragado - PR, em 23/06/2014



EMERSON MARCOS LATREILLE

787.161.959-49

5.827.199-3

15.349.114/0001-19  
SEVEN COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR

Processo Licitatório

Folha nº 56  
Pato Bragado - PR



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 98/2014 - 160/2014 - 99/2014

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DÍGITO INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: RUA CASTRO ALVES N°2161

Cidade: CASCAVEL CEP: 85810-100

CNPJ nº: 00.061.511/0001-13

Telefone: (45) 3225-8098

Pessoa para contato: ANTONIO DE JESUS BASSI

Email: digito@onda.com.br

Pato Bragado - PR, em 24/06/2014

*Juliano de Souza*

Assinatura do requerente.

RG: 12.544.742-2

CPF : 078.048.859-89

00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMÁTICA  
LTDA. - ME

RUA CASTRO ALVES, 2161  
CENTRO - CEP 85810-100

CASCAVEL

PARANÁ

Processo Licitatório

Folha nº 57

Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão Presencial  
N.º 98/2014  
Objeto: monitores Equip  
Data de Abertura: 30-6-14  
Hora: 9:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Andréia Lorenzi - ME  
Endereço: Rua Duque de Caxias 2785  
Cidade: Encantado CEP: 95960000  
CNPJ nº: 17189700000179  
Telefone: 51 83381400  
Pessoa para contato: Adevarando L. Fraportti  
Email: adevarando@valeo.com

Pato Bragado - PR, em 25/06/14

Andréia Lorenzi - ME  
Rua Duque de Caxias, 2785 B. Sto. Antônio  
CEP 95960-000 Encantado RS  
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Marta de Fraportti  
Assinatura do requerente

CPF/RG

Andréia Lorenzi - ME  
Rua Duque de Caxias, 2785 B. Sto. Antônio  
CEP 95960-000 Encantado RS  
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Processo Licitatório  
Folha nº 58  
Pato Bragado - PR

18

**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço  
N.º 098114  
Objeto: Aquisição de Persianas  
Data de Abertura: 30/06/14  
Hora: 09:10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Mito Luma e Vidraria Bragadense LTDA  
Endereço: Av. Continental 621  
Cidade: Pato Bragado CEP: 85848-000  
CNPJ nº: 82.468.638/0001-16  
Telefone: (45) 3282-1592  
Pessoa para contato: Douglas  
Email: VIDRACARIA LUMATA @HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 25/06/14.

Douglas  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

4500

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 98

Objeto: Mobiliário e equipamento - Ind. e Com.

Data de Abertura: 30/06/2014

Hora: 09h 30m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: R.P. Vidraçaria Ltda

Endereço: Rua Paranaíba Nº 1101

Cidade: Pato Bragado CEP: 85948000

CNPJ nº: 08 995 475/0001-77

Telefone: (45) 3282 1125 (45) 9987 4441

Pessoa para contato: Glaini ou Adalton

Email: vidraçariaprusma@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

Glaini  
Assinatura do requerente

703927739-53  
CPF/RG

5473

**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 98  
Objeto: \_\_\_\_\_  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marlon J. All MEI  
Endereço: Rua Guaratuba N.º: 601  
Cidade: Pato Bragado CEP: 85948000  
CNPJ n.º: 17.975.139/0001-53  
Telefone: 45-9979-3833  
Pessoa para contato: Marlon  
Email: marlon.f.all@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 26.10.2014

Marlon J. All  
Assinatura do requerente

081.968.069-35  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: \_\_\_\_\_

N.º 98-99/2014

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: 30/60/2014 - 01/07/2014

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA

Endereço AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259

Cidade: TERRA ROXA CEP: 85.990-000

CNPJ nº: 14.010.571/0001-11

Telefone (44)3645-2100

Pessoa para contato: FERREIRA

Email: COMERCIAL.COLOMBI@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 25/06/2014

Roberto C. Ferreira  
Assinatura do requerente

10.601.181-8  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 62  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 98/2014

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Impacto Indústria de Máveis Ltda - Me.

Endereço: Avenida São João Welp, 2145

Cidade: Mal. Cond. Rondon CEP: 85.960-000

CNPJ nº: 10.599.885/0001-40

Telefone: (45) 3282-1305

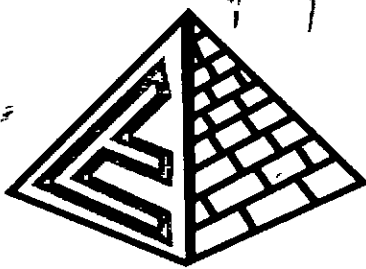
Pessoa para contato: David

Email: mostur\_escritorio@biturbo.com.br

Pato Bragado - PR, em 27/06/14

Bruna Kelling  
Assinatura do requerente

10.161.587-4  
CPF/RG



# EQUIMMAQ

**LORENZI & TONEZER LTDA.**

AVENIDA MARIPÁ, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

## ANEXO I

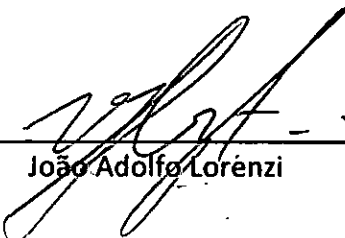
(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

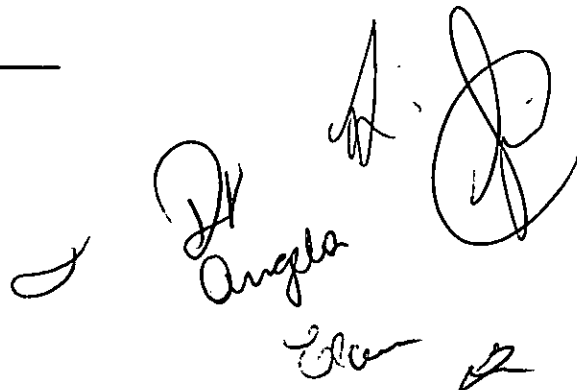
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 098/2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **LORENZI E TONEZER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80578230/0001-71**, com sede À **AVENIDA MARIPÁ, 670 – CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **JOÃO ADOLFO LORENZI** RG: **7557986-1** CPF/MF: **598708699-04** residente na **AVENIDA MARIPÁ nº 670, Bairro CENTRO, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado PARANÁ** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **JOÃO ADOLFO LORENZI** RG: **7557986-1** CPF/MF **598708699-04** residente na **AVENIDA MARIPÁ nº 670, Bairro CENTRO, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado PARANÁ**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 098/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, 30 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
João Adolfo Lorenzi

  
Angela  
Pato Bragado - PR

CNPJ: 80578230/0001-71

CCE: 41702699-13

Processo Licitatório

Folha nº 04  
Pato Bragado - PR





2ª VIA  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 CERTIFICADO DE DISPENSA  
 DE INCORPORAÇÃO

15º CSM  
 Nº 270618 SÉRIE: A

RA 090222009384

JOÃO ADOLFO LORENZI

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE  
 Emissão: Mal. C. Rondon-PR, 30/ Set/ 2008

SUBSTITUI O CDI Nº ----- SÉRIE: -

FILIAÇÃO

PAI PIO GERMANO LORENZI

MÃE MALIA GONZATTI LORENZI

DATA NASC.

28 FEV 64

NATURALIDADE

ENCANTADO - RS

Dispensado do Serviço Militar inicial em 12 de agosto de 1982  
 por TERSIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

Cmt/Ch ou Dir

*Adilson Carvalho de Freitas*  
 ADILSON CARVALHO DE FREITAS - 1º Ten  
 Delegado da 12ª Del SM/ 15ª CSM  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
 JOAO ADOLFO LORENZI

DATA DE NASCIMENTO  
 28/02/1964

INSCRIÇÃO Nº  
 02699030604

ZONA  
 121

SEÇÃO  
 39

MUNICÍPIO / UF  
 MAL. CAND. RONDON / PR

DATA DE EMISSÃO  
 15/09/86

PRESENCIA DE  
*João Adolfo Lorenzi*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*João Adolfo Lorenzi*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS  
 1º TURNO - 05/10/2008

JOAO ADOLFO LORENZI

Inscrição: 0269 9903 0604  
 NASC: 28/02/1964 ZONA: 0121 SEÇÃO: 0039

*Angela* *A* *Q*

Processo Licitatório  
 Folha nº 65  
 Pato Bragado - PR

*invalidez*

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

08.995.475/0001-77

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º098./2014

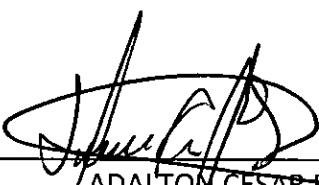
R P Vidraçaria Ltda


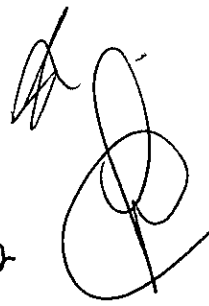
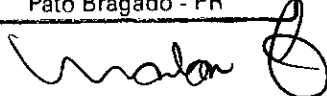
Rua Paranaguá, 1101 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.995.475/0001-77, com sede à Rua Paranaguá, 1101, neste ato representada pelo sócio, Sr. ADALTON CESAR REJALA, RG Nº 4.968.860-1 SSP-PR e CPF/MF 662.559.379-68, residente na Estrada Velha Pato Bragado a Iguiporã, Sn, KM 02, Zona Rural, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador a Senhora ELAINI CLASI SEIBERT REJALA RG Nº 5.375.725-1 SSP-PR CPF/MF 703.927.739-53 residente na Estrada Velha Pato Bragado a Iguiporã, Sn, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 098/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, PR, 30 de Junho de 2014.

  
ADALTON CESAR REJALA

  
  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 66  
Pato Bragado - PR

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: R. P. VIDRAÇARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na rua Paranaguá, 1101, Centro, Município de Pato Bragado, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.995.475/0001-77, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. ADALTON CESAR REJALA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 4.968.860-01 SSP-PR e CPF nº 662.559.379-68, residente e domiciliado na Estrada Velha Pato Bragado a Iguiporã, Sn, Município de Pato Bragado, PR., CEP: 85.948-000;

**OUTORGADA: ELAINI CLASI SEIBERT REJALA**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.375.725-1 SSP-PR e CPF nº 703.927.739-53, residente e domiciliada na Estrada Velha Pato Bragado a Iguiporã, Município de Pato Bragado, PR., CEP: 85.948-000;

**PODERES:** Representar a Outorgante/licitante em todas as etapas do Pregão 098/2014.

Pato Bragado, PR., 30 de Junho de 2014.



R. P. VIDRAÇARIA LTDA – ME

Adalton Cesar Rejala

CPF: 662.559.379-68

Função: Sócio Administrador



Processo Licitatório  
Folha nº 67  
Pato Bragado - PR



MARLON GIEHL 08196860935  
CNPJ: 17.975.139/0001-53  
Rua Londrina, 601, Centro, Pato Bragado  
TEL/FAX: (45) 9979-3833

### ANEXO I

Prefeitura Municipal de Pato Bragado -PR

Pregão Presencial nº. 098/2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MARLON GIEHL 08196860935**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.975.139/0001-53, com sede a Rua Londrina, 601, Centro, Pato Bragado – PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **MARLON GIEHL**, RG nº 100693321 SSP/PR, CPF/MF nº 081.968.609-35, residente na Rua Guaratuba, s/nº, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **MARLON GIEHL** RG nº 10069321 CPF/MF nº 081.968.609-35, residente na Rua Guaratuba, s/nº, Centro, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação da modalidade de Pregão Presencial sob nº 098/2014, usando os recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

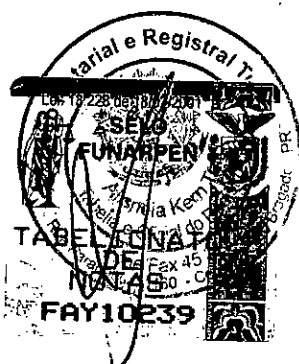
Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

*Marlon Giehl*

Marlon Giehl

RG nº. 10069321 SSP/PR

Sócio Proprietário



Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) firma(s) de:  
Marlon Giehl  
27 JUN 2014  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

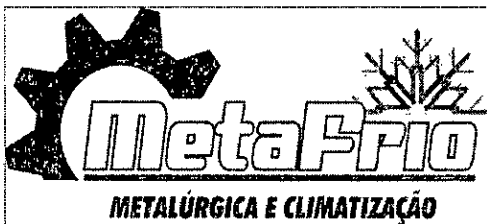
Alisneia Kern Tulio - Tabelã  
 Gilmar José Tullio - Tabelão Substituto  
 Acikli Kern - Escrevente Juramentada  
 Creice Dalane Hofer - Escr. Juramentada

Processo Licitatório  
Folha nº 68  
Pato Bragado - PR

*Marlon Giehl*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MARLON GIEHL 08196860935  
CNPJ: 17.975.139/0001-53  
Rua Londrina, 601, Centro, Pato Bragado  
TEL/FAX: (45) 9979-3833

ANEXO V

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Pregão Presencial nº. 098/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)


A empresa **MARLON GIEHL 08196860935**, inscrita no CNPJ nº. **17.975.139/0001-53**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARLON GIEHL**, portador da Carteira de identidade RG nº 100693321, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº. 081.968.609-35. **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

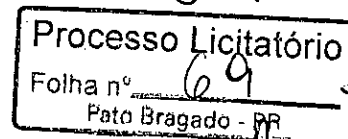
**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marlon Giehl  
RG nº. 10069321 SSP/PR  
Sócio Proprietário





Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 098/2014.



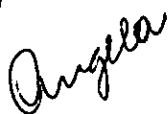
### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.610/0001-06, com sede na Avenida Continental nº817, Credencia, a Sra. Ângela Márcia Wegner RG 6.251.376-4 CPF 024.026.409-60 residente na Rua Curitiba nº 78, Bairro Novo Milenium, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº098/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Angela Marcia Wegner  
CPF Nº 024.026.409-60  
RG Nº 6.251.376-4  
**Representante Legal**

Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785

Processo Licitatório nº 098/2014  
Folha nº 70  
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

2) **ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,

3) **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,

4) **PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ELETRO LUDWIG LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.610/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0756753-4 em 20/03/2013 e última alteração contratual sob o nº 20133498239 em 24/06/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Industria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.**

Processo Licitatório  
Folha nº 07  
Pato Bragado - PR

*maior*

*Blanc*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ELETRO LUDWIG LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-03**  
**NIRE 412.0756753-4**

Folha 2 de 5

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERENCIA DE COTAS:** A sócia **PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, Transfere com o consentimento dos demais sócios 5.400 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) para a sócia remanescente **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, e 22.600 (Vinte e Dois Mil e Seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**. Da mesma forma o sócio remanescente **ANDRE RICARDO LUDWIG**, transfere com o consentimento dos demais sócios 12.800 (Doze Mil e Oitocentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações feitas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
AMANDA LUDWIG MAJOLO	5.00	7.400	7.400,00
ANDRE RICARDO LUDWIG	15.00	22.200	22.200,00
ANGELA MARCIA WEGNER	55.00	81.400	81.400,00
PATRICIA GOTTSELIG KROTH	25.00	37.000	37.000,00
TOTAL	100.00	148.000	148.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

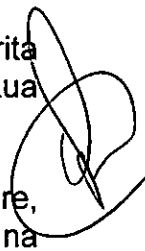
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ELETRO LUDWIG LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-06**  
**NIRE 412.0756753-4**

**1) ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

**2) ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,

**3) AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,

*Wagner*

  
Processo Licitatório  
Folha nº 79  
Pato Bragado - PR  
*Angela Wegner*  
*Elcio*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ELETRO LUDWIG LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05**  
**NIRE 412.0756753-4**

Folha 3 de 5

**4) PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUDWIG LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Indústria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), divididos em 148.000 (Cento e Quarenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
AMANDA LUDWIG MAJOLO	5.00	7.400	7.400,00
ANDRE RICARDO LUDWIG	15.00	22.200	22.200,00
ANGELA MARCIA WEGNER	55.00	81.400	81.400,00
PATRICIA GOTTSELIG KROTH	25.00	37.000	37.000,00
TOTAL	100.00	148.000	148.000,00

**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*macon*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Processo Licitatório  
Folha nº 73  
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-96  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 4 de 5

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ANDRE RICARDO LUDWIG, ANGELA MARCIA WEGNER e PATRICIA GOTTSSELIG KROTH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individual.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

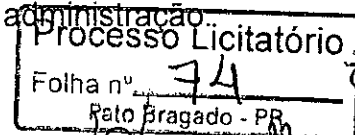
**CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-06  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (vias) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 22 de Outubro de 2013


  
\_\_\_\_\_  
ANDRE RICARDO LUDWIG

  
\_\_\_\_\_  
ANGELA MARCIA WEGNER

  
\_\_\_\_\_  
AMANDA LUDWIG MAJOLO  
REPRESENTA PELO SEU PAI SR. ROGERIO LUIS MAJOLO

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA GOTTSELIG KROTH

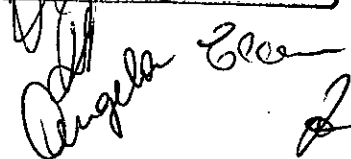
Testemunhas:

Assinatura:   
\_\_\_\_\_  
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG n.º. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura:   
\_\_\_\_\_  
RAFAEL SIQUEIRA  
RG n.º. 9.074.679-0-SSP/PR

Elaborado por:   
\_\_\_\_\_  
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 05007710-0

Processo Licitatório  
Folha n.º 75  
Pato Bragado - PR





ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013  
SOB NÚMERO: 20136153070  
Protocolo: 13/615307-0, DE 25/10/2013

Empresa: 41 2 0756753 4  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME

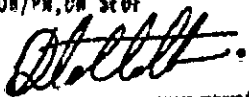
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





*maison*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.725.340 1	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/10/2001
NOME	ANDRE RICARDO LUDWIG		
FILIAÇÃO	SILSO LUDWIG IVONE TERESTINHA LUDWIG		
NATURALIDADE	MAL. CAND. RONDON/PR	DATA DE NASCIMENTO	10/07/1953
DOC. ORIGEM	COMARCIAL CPF RONDON/PR, DA SEDE C.NACC 6965, LIT. 207, FELHA-70.V		
CPF	039.777.829-59		
	CUMITIBA - PR	DIR. PAULO ROBERTO AZEITEIRO CUNHA DIRETOR - U.P.A.P.	

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Linha de Renda - 4001

# CPF

039.777.829-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "

	POLÍCIA ORIENTO	
--	-----------------	---

*Andre Ricardo Ludwig*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*Andre Ricardo Ludwig*

Processo Licitatório  
Folha nº 77  
Polo Bragado - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
 ANGELA MARCIA WEGNER *Angela Wegner*

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 25/05/96

*Angela Wegner*

ANGELA MARCIA WEGNER  
 024026409-80  
 20/02/78

ANGELA MARCIA WEGNER  
 024026409-80  
 20/02/78

ANGELA MARCIA WEGNER  
 024026409-80  
 20/02/78

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 ANGELA MARCIA WEGNER

Nº de inscrição  
 024026409-80

Data do Nascimento  
 20/02/78

*Angela Marcia Wegner.*

Folha nº 78  
 Processo Licitatório  
 Pato Bragado - PR

*Wegner*

*Angela Wegner*

*Angela Wegner*



# BSH REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida João XXIII, 2233 – CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR

## ANEXO I – TERMO DE CREDENCIAMENTO

A  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Pregão Presencial nº 98/2014.  
Prezados Senhores;

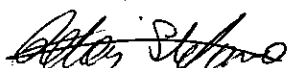
86.744.539/0001-70

B. S. H. REFRIGERAÇÃO LTDA

Av João XXIII, 2233 - Centro  
Medianeira - CEP 85.884-000 - PR

A empresa BSH REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.744.539/0001-70, com sede à Avenida João XXIII, centro na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Altair Stefano, portador do RG nº 4.363.218-3, emitido pela SSP/PR e CPF/MF nº 608.659.209-82, residente na Rua Pará, nº 1201, Bairro Ipê, Cidade de Medianeira, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor Alan Filippi Chiella, portador do RG nº 9.040.728-7, emitido pela SSP/PR e CPF/MF nº 072.841.919-02, residente na Rua Euclides da Cunha, nº 2061, Bairro Panorama, Cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao **Município de Pato Bragado**, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob nº 98/2014**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Medianeira – PR, 27 de Junho de 2014.



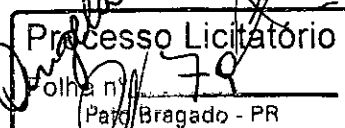
Altair Stefano

BSH Refrigeração LTDA

Sócio-Administrador

RG nº 4.363.218-3 SSP-PR

CPF nº 608.659.209-82





**BSH REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**  
**CNPJ.: 86.744.539/0001-70**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Altair Stefano**, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, residente e domiciliado a Rua Canafístula n.º1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, e **Vantuir Stefano**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, maior capaz, residente e domiciliado a Rua Pará n.º.1.201, CEP 85.884-000, Bairro Ipê – Medianeira - Paraná, Portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-PR., n.º. 01490229907 e do CPF sob n.º. 020.352.809-31, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada com a denominação de **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, com inscrição no CNPJ sob n.º 86.744.539/0001-70, sede na Avenida João XXIII n.º 2.233, CEP 85.884-000, Bairro Centro, Município de Medianeira-Pr., Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 4120304271-2, no dia 18 de Fevereiro de 1.994, e posteriores alterações, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, modificar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes:

**PRIMEIRA.:** O sócio-quotista **Vantuir Stefano**, acima qualificado, possuidor de 25.000 (vinte cinco mil) quotas, através de compra e venda a vista, cede e transfere partes de suas quotas, a quantia de 24.000,00 (vinte quatro mil) quotas para o sócio-quotista **Altair Stefano**, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado na importância de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), a serem pagos em moeda corrente nacional, nesta data.

**SEGUNDA.:** Em Decorrência da presente alteração, o capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, na importância R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, à R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios.:

Nº	Sócios.:	%	Quotas.:	Capital R\$.:
01	<b>Vantuir Stefano</b>	02	1.000	1.000,00
02	<b>Altair Stefano</b>	98	49.000	49.000,00
	<b>TOTAL</b>	100	50.000	50.000,00

Processo Licitatório  
Folha nº 80  
Pato Bragado - PR

**BSH REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**  
**CNPJ.: 86.744.539/0001-70**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

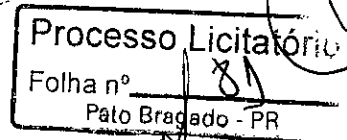
**Integralização.:** O Capital encontra-se totalmente integralizado. A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA.:** O sócio **Vantuir Stefano**, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas vendidas, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja à que título for, nem das cessionárias e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral e irrevogável quitação das quotas transferidas.

**QUARTA.:** Os sócios resolvem, por este instrumento, **Consolidar o Contrato Social e Alterações**, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social de Constituição e Alterações posteriores, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**BSH REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**  
**CNPJ.: 86.744.539/0001-70**  
**CONTRATO CONSOLIDADO**

**Altair Stefano**, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º.1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob n.º. 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, e **Vantuir Stefano**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, maior capaz, residente e domiciliado a Rua Pará n.º. 1.201, CEP 85.884-000, Bairro Ipê – Medianeira - Paraná, Portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-PR, n.º. 01490229907 e do CPF sob n.º. 020.352.809-31, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada com a denominação de **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, com inscrição no CNPJ sob n.º 86.744.539/0001-70, sede na Avenida João XXIII n.º 2.233, CEP 85.884-000, Bairro Centro, Município de Medianeira-Pr., Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 4120304271-2, no dia 18 de Fevereiro de 1.994, e posteriores alterações, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, modificar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes:



**BSH REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**  
**CNPJ.: 86.744.539/0001-70**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PRIMEIRA:** Nome Empresarial **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, com Sede e Foro na Avenida João XXIII nº 2.233, Bairro Centro, CEP 85.884-000 - Município de Medianeira - Estado do Paraná.

**SEGUNDA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 1.994 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**TERCEIRA:** O Objeto social da empresa caracteriza pelas atividades de C.N.A.E.: 4757-1/00: - Comércio Varejista de Sistema Centrais de Ar condicionado, Projeto de Instalação, Peças e Acessórios, Atividades Secundárias, C.N.A.E.: 4322-3/02: Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação, C.N.A.E.: 9521-5/00: Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração C.N.A.E.: 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, C.N.A.E.: 4754-7/01- Comércio Varejista de Móveis, C.N.A.E.: 4742-0/03- Comércio Varejista de Material Elétrico, C.N.A.E.: 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

**QUARTA.:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na importância R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, à R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios.:

Nº	Sócios.:	%	Quotas.:	Capital R\$.:
01	<b>Vantuir Stefano</b>	02	1.000	1.000,00
02	<b>Altair Stefano</b>	98	49.000	49.000,00
	<b>TOTAL</b>	100	50.000	50.000,00

**Integralização.:** O Capital encontra-se totalmente integralizado. A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA.:** A Sociedade será administrada pelos sócios **Altair Stefano e Vantuir Stefano**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

*(Handwritten signatures and marks)*

Processo Licitatório  
 Folha nº 89  
 Párr. Bragado, PR

**BSH REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**  
**CNPJ.: 86.744.539/0001-70**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

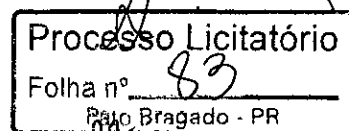
**SEXTA.:** Compete aos administradores o uso da firma da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade os assuntos relacionados à mesma, podendo, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou internacional representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancários, instituições financeiras, caixa econômicas e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

**Parágrafo Único.:** Os Administradores são vedados a quaisquer procuradores por eles constituídos prestarem em nome da sociedade, avais, fianças e ou praticar quaisquer atos de favor estranhos ou interesse social bem como agir por modo de representação diversa do estabelecimento neste, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios cotistas.

**SETIMA.:** Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**Parágrafo Único .:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administrações da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perduraram os efeitos da condenação.

**OITAVA.:** Os Sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exerceres atividades Empresariais.



**BSH REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**  
**CNPJ.: 86.744.539/0001-70**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NONA.:** A responsabilidade técnica profissional da sociedade cabe ao sócio **Vantuir Stefano**, com formação no Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica – tecnólogo, o qual representará perante o referido Conselho e a Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional.

**DÉCIMA.:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferencia ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**DÉCIMA PRIMEIRA.:** O exercício financeiro será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador elaborará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA.:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA.:** Os sócios em exercício poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA QUARTA.:** As Deliberações Sociais por Maioria absoluta de Votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de Capital.

**Parágrafo Único:** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, mediante alteração de contrato.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Processo Licitatório  
Folha nº 84  
Pato Bragado - PR

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

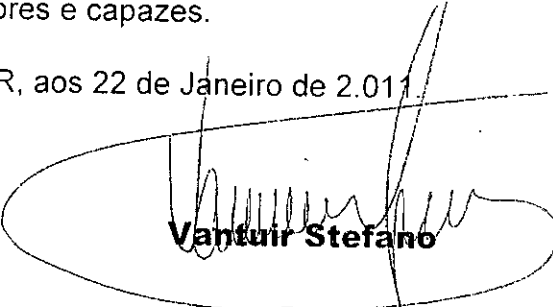
**BSH REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**  
**CNPJ.: 86.744.539/0001-70**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DÉCIMA QUINTA.:** Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Medianeira-Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E pôr estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, na presença de 02 (duas) testemunhas, maiores e capazes.

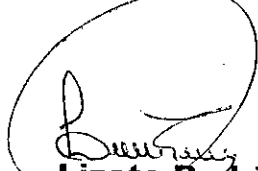
Medianeira - PR, aos 22 de Janeiro de 2.011.

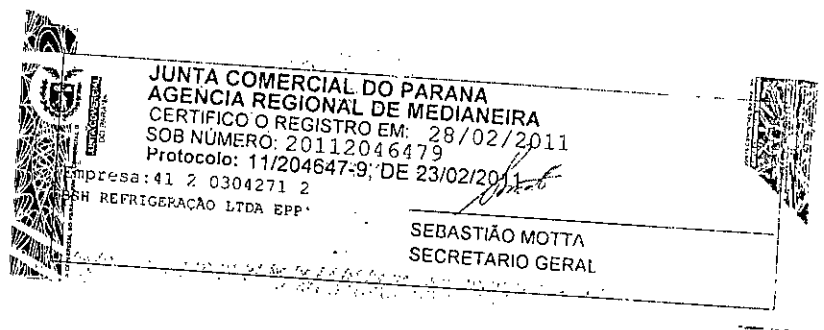
  
**Altair Stefano**

  
**Vantuir Stefano**

Testemunhas.:

  
**Anderson Leandro Heinrich**  
RG.: 5.894.968-0-SSP-PR

  
**Lizete Rodrigues**  
RG.: 7.111.978-5-SSP-PR



Processo Licitatório  
Folha nº 85  
Pato Bragado - PR



# BSH REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida João XXIII, 2233 – CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR

## PROCURAÇÃO

86.744.539/0001-70

A  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Pregão Presencial nº 98/2014.  
Prezados Senhores;

**B. S. H. REFRIGERAÇÃO LTDA**

Av João XXIII, 2233 - Centro  
Medianeira - CEP 85.884-000 - PR

Por este instrumento particular de Procuração, a BSH Refrigeração LTDA, com sede na Avenida João XXIII, nº 2233, Centro, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.744.539/0001-70, e Inscrição Estadual sob o nº 42.002.960-82, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Altair Stefano, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.363.218-3, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 608.659.209-82, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Alan Filippi Chiella, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 9.040.728-7 SSP-PR, e do CPF nº 072.841.919-02, a quem confere amplos poderes para representar a BSH Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.744.539/0001-70 perante a **Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR**, no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 098/2014** especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Presencial Nº 098/2014, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total do contrato.

Medianeira – PR., 27 de Junho de 2014.

SELO 2LyN6.o1e2A.n0TAG CTRL: 0tHhD.h09S

Consulte em [www.funaroen.com.br](http://www.funaroen.com.br)

TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO

Rua Paraguai nº 1771. Fone: 45.3264-1104

Comarca de Medianeira - Paraná

Reconheço por SEMELHANÇA. a(s) firma(s) de:\*\*\*\*\*

ALTAIR STEFANO.....

Medianeira, 27 de junho de 2014

Em Testemunho ..... da verdade

- Carlos Hugo Schneider - Tabelião
- Alvaro Celestino Benetti - Escrevente
- Norci Canalle Casol - Escrevente
- Emerson Laureano Benetti - Escrevente

Tabelionato de Notas e Protestos  
Emerson Laureano Benetti  
Escrevente

Altair Stefano

BSH Refrigeração LTDA  
Sócio-Administrador  
RG nº4.363.218-3SSP-PR  
CPF nº608.659.209-82



Processo Licitatório  
Folha nº 86  
Pato Bragado - PR

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

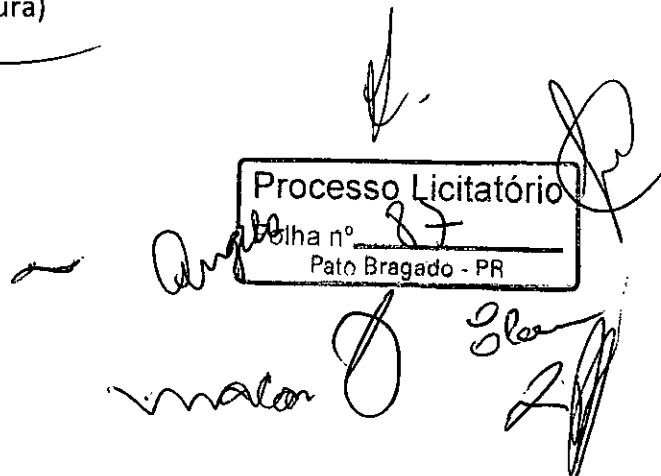
A empresa MET. E VID. BRAGADENSE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82 488 638/0001-16, com sede à LIDE'S N. S. CANAUVIM TIT, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. LIDE'S N. S. CANAUVIM TIT RG 3 163 548-0 CPF/MF 476 566 889-15 residente na AV. CONTINENTAL nº 621, Bairro Centro, Cidade de PATO BRAGADO Estado PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) MUSNAO RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pató Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, 30 de Julho de 2014.



(Nome e assinatura)

Processo Licitatório  
Folha nº 87  
Pato Bragado - PR





# METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr  
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr  
Pregão Presencial nº 098/2014

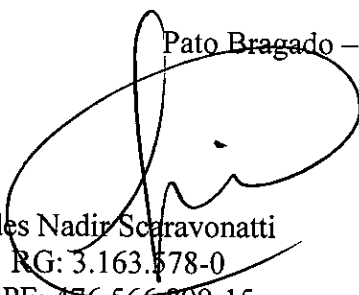
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

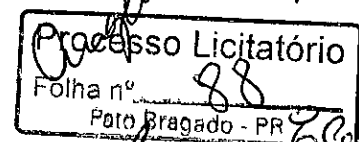
Prezados senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 82.468.638/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LIDES NADIR SCARAVONATTI, portador do documento de identidade RG nº 3.163.578-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 476.566.899-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4ª, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, 30 de Junho de 2014.

  
Lides Nadir Scaravonatti  
RG: 3.163.578-0  
CPF: 476.566.899-15  
Sócio Administrador



# METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr  
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr.  
Pregão Presencial nº 098/2014

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 82.468.638/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LIDES NADIR SCARAVONATTI, portador do documento de identidade RG nº 3.163.578-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 476.566.899-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

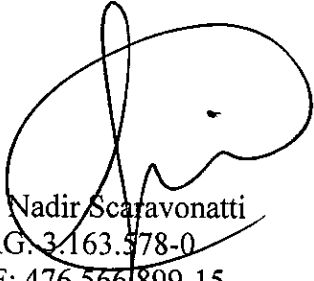
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

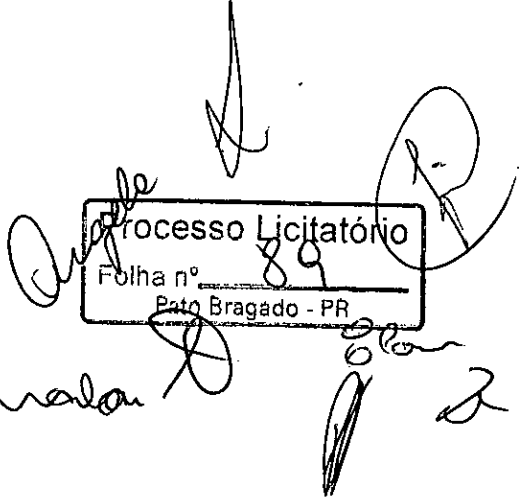
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, 30 de Junho de 2014.

  
Lides Nadir Scaravonatti  
RG: 3.163.578-0  
CPF: 476.566.899-15  
Sócio Administrador

  
Processo Licitatório  
Folha nº 89  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> METALÚRGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0252639-2	<b>CNPJ</b> 82.468.638/0001-16	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/04/1991	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/1991
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. CONTINENTAL, 621, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, MOLDURAS, BOX PARA BANHEIRO, PRODUTOS CERAMICOS VITRIFICADOS PARA ACABAMENTOS E DECORAÇÕES, AZULEJOS E PISOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTOES PORTAS, BATENTES, GRADES E BASCULANTES DE METAL, PORTICOS PRE-MOLDADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 43.685,00 (QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 43.685,00 (QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADELAIDE ADRIANE BORCHARDT SCARAVONATTI 017.947.989-00	15.105,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LIDES NADIR SCARAVONATTI 478.586.899-15	28.580,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 31/05/2005	<b>Número:</b> 20051727641	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 30 de maio de 2014

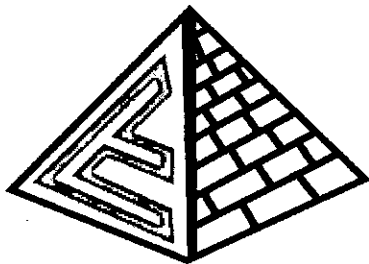


*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório  
folha nº 90  
Pato Bragado, PR



# EQUIMMAQ

**LORENZI & TONEZER LTDA.**

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 098/2014.

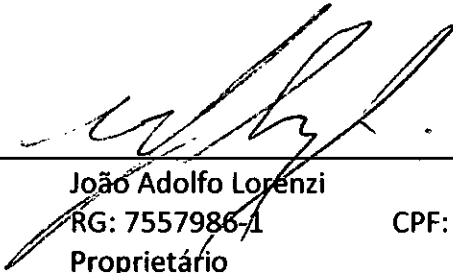
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **LORENZI E TONEZER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **80578230/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **JOÃO ADOLFO LORENZI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7557986-1**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **598708699-04**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 30 de junho de 2014.

  
João Adolfo Lorenzi  
RG: 7557986-1  
Proprietário

CPF: 589708699-04

Processo Licitatório  
Folha nº 01  
Pato Bragado - PR

CNPJ: 80578230/0001-71

  
CCE: 41702699-13  
  


ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

08.995.475/0001-77

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

R P Vidraçaria Ltda

Pregão Presencial n.º 098/2014.

Rua Paranaçuá, 1101 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

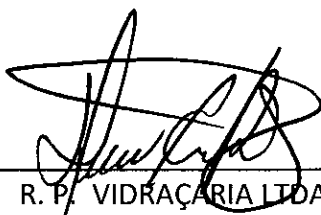
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.995.475/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADALTON CESAR REJALA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.968.860-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.559.379-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

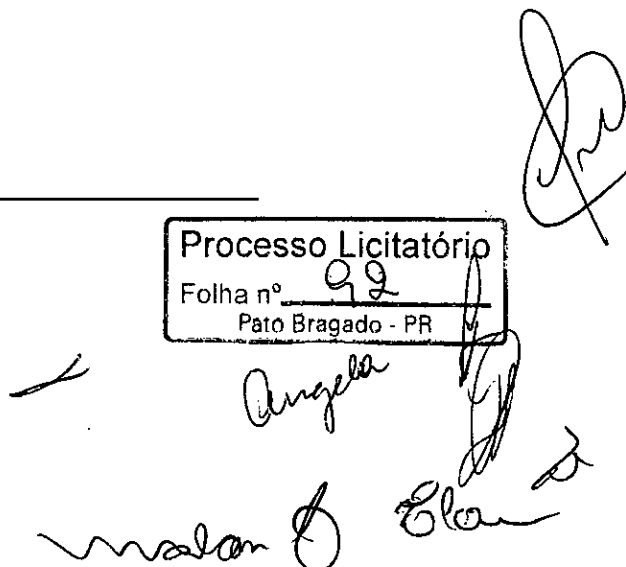
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, PR, 30 de Junho de 2014.



R. P. VIDRAÇARIA LTDA – ME  
Adalton Cesar Rejala  
CPF: 662.559.379-68  
Função: Sócio Administrador

Processo Licitatório  
Folha nº 92  
Pato Bragado - PR





MARLON GIEHL 08196860935  
CNPJ: 17.975.139/0001-53  
Rua Londrina, 601, Centro, Pato Bragado  
TEL/FAX: (45) 9979-3833

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Pregão Presencial nº. 098/2014

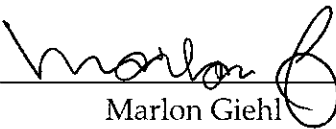
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

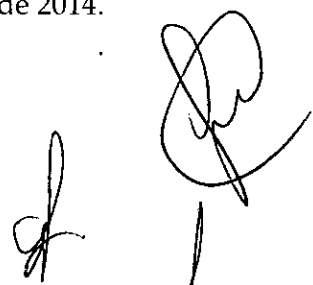
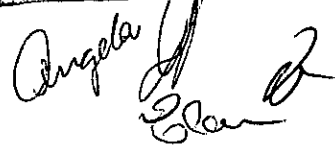
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARLON GIEHL 08196860935**, inscrita no CNPJ nº. **17.975.139/0001-53**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARLON GIEHL**, portador do documento de identidade RG nº 100693321, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº. 081.968.609-35, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

  
Marlon Giehl  
RG nº. 10069321 SSP/PR  
Sócio Proprietário

  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 23  
Pato Bragado - PR



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 098/2014.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF. n.º 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra. Ângela Márcia Wegner, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.251.376-4, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 024.026.409-60, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014, instaurado por esta Prefeitura, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

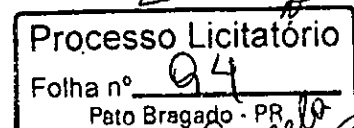


Angela Marcia Wegner

CPF N.º 024.026.409-60


RG N.º 6.251.376-4

**Representante Legal**



---

Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785





Crie seu próprio clima.

Ar Split

BRASTEMP

Consul

GREE

KOMECCO

Midea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR, 30 de Junho de 2014.  
Pregão Presencial nº 098/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Denise Schuller Marçal de Araujo- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.289.362/0001-56, com sede a Rua Paraná, 555 - Sala 1 – centro – Marechal Candido Rondon – PR, neste ato representada pela proprietária Sra. Denise Schuller Marçal de Araujo, RG 7.716.385-9 SSP/PR CPF: 005.166.119-50, reside a rua Ari Branco da Rosa, Lot. Mueller cidade de Marechal Candido Rondon – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Sr. Jeverson Marçal de Araujo, CPF: 005.8636.449-50 RG:6.748.958-6 Rua Ari Branco da Rosa 1293 – Marechal Candido Rondon - PR a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 098/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial para esta licitação.

ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO - PR, 30 de Junho de 2014.

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

Denise Schuller Marçal de Araujo  
CPF: 005.166.119-50  
RG: 7.716.385-9  
Gerente

08.289.362/0001-56

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO  
Processo Licitatório  
Folha nº 95

Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Marechal Candido Rondon - Pato Bragado - PR

Denise Schüller Marçal de Araújo ME  
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074  
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02  
e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br - site: www.marcaleetro.com.br

*Handwritten signatures and initials*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA <b>411.0604313-1</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
Sexo <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Parcial de bens</b>	
FILHO DE PAI <b>VILIMAR SCHULLER</b>		MAE <b>NILSA SCHULLER</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>30/09/1980</b>	IDENTIDADE (número) <b>7.716.385-9</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SESP</b>	UF <b>PR</b> CPF (número) <b>005.166.119-50</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MEM DE SA</b>			NÚMERO <b>2359</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO KLITZKE</b>	CEP <b>85960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>			UF <b>PR</b>
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a <b>Junta Comercial do Paraná</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA PARANA</b>			NÚMERO <b>555</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>		UF <b>PR</b>	País
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>47.53-9/00</b> Atividades Secundárias <b>47.57-1/00</b> <b>95.21-5/00</b> <b>47.54-7/01</b> <b>47.42-3/00</b> <b>47.44-0/01</b> <b>47.44-0/03</b> <b>47.44-0/99</b> <b>47.51-2/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista de eletrodomésticos, utensílios domésticos, aparelhos de som e imagem.</b> <b>Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos.</b> <b>Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos, projetos e serviços de instalação.</b> <b>Comércio varejista de móveis</b> <b>Comércio varejista de material elétrico</b> <b>Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>Comércio varejista de materiais de construção.</b> <b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/09/2006</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.289.362/0001-56</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Denise Schuller Marcal de Araujo - ME</i>			
DATA <b>18/11/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denise Schuller Marcal de Araujo</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> <b>Junta Comercial do Paraná</b> Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.783.566-0 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2010 SOB NÚMERO: 20108451038 Protocolo: 10/845103-8, DE 19/11/2010 Empresário: 411 0604313 1 DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SUSSEBETÁRIO GERAL  
**Processo Licitatório**  
Folha nº **96**  
Pato Bragado - PR

*Waldemar de Araujo*  
*Cláudia*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA <b>411.0604313-1</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO ( completo, sem abreviatura ) <b>DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
Sexo <b>M</b>	REGIME DE BENS ( se casado ) <b>Comunhão Parcial de bens</b>		
FILHO DE: PAI <b>VILIMAR SCHULLER</b>		MÃE <b>NILSA SCHULLER</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>30/09/1980</b>	IDENTIDADE (número) <b>7.716.385-9</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SESP</b>	UF / CPF (número) <b>PR 005.166.119-50</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA ( LOGRADOURO - rua,av,etc ) <b>RUA MEM DE SA</b>			NÚMERO <b>2359</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO KLITZKE</b>	CEP <b>85960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO ( Uso da Junta Comercial )
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>		UF <b>PR</b>	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>Junta Comercial do Paraná</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS ( EXCETO NOME EMPRESARIAL )</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO-ME</b>			
LOGRADOURO ( rua,av,etc ) <b>RUA PARANA</b>			NÚMERO <b>555</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>	País	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL ( por extenso ) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ( CNAE Fiscal ) Atividade Principal  Atividades Secundárias <b>47.81-4/00</b> <b>47.82-2/01</b> <b>47.52-1/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO  <b>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>Comércio varejista de calçados</b> <b>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/09/2006</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.289.362/0001-56</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ( ou pelo representante/assistente/gerente/procurador ) <i>Denise Schuller Marçal de Araujo - ME</i>			
DATA <b>18/11/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denise Schuller Marçal de Araujo</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Cristiane Prestes*  
**Junta Comercial do Paraná**  
Cristiane Marie Lemos Prestes  
RG 4.103.566-9 SSP-PR  
Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR

AUTENTICAÇÃO



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2010  
SOB NÚMERO: 20108451038  
Protocolo: 10/845103-8, DE 19/11/2010

Empresa: 411 0604313 1

DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO ME

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

*marcal*

Processo Licitatório  
Folha nº 97  
Pato Bragado - PR

REGISTRO GERAL: 7.716.503-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2012

NOME: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

FILIAÇÃO: VILMAR SCHULLER  
NILSA SCHULLER

NACIONALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/02/1960

DOC. ORESEM: COMARCA=MAL.CAND.RONDON/PR, DA SEDE  
C.CAD=3372, LIVRO=123, FOLHA=04

CPF: 033.163.119-50

CURTELIA/PR

LEI Nº 7.116 D-2


CPF

033 163 119-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 7.716.385-9

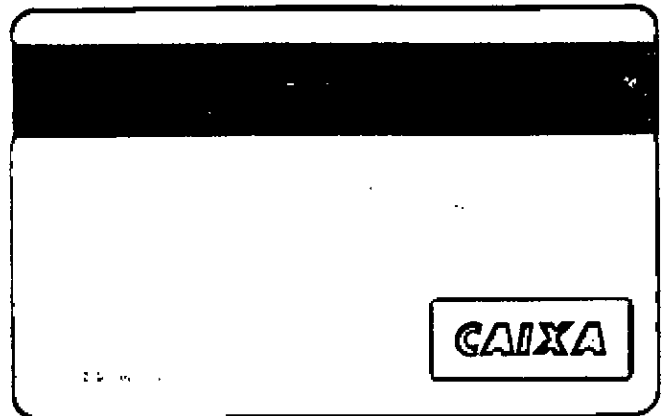
FELICIA D'AVILA



Denise Marçal de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Processo Licitatório

Folha nº 98

Pato Bragado - PR

Angela

Blau

Ernesto



Crie seu próprio clima.

Ar Split

BRASTEMP

Consul

GREE

KOMEKO

Midea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR, 30 de Junho de 2014.  
Pregão Presencial nº 098/2014

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento a empresa Denise Schuller Marçal de Araujo – ME, inscrita no CNPJ 08.289.362/0001-56, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Denise Schuller Marçal de Araujo – ME portadora do documento de identidade RG Nº 7.716.385-9, emitido pelo SSP/PR, e do CPF Nº 005.166.119-50, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO - PR, 30 de Junho de 2014.

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

Denise Schuller Marçal de Araujo

CPF: 005.166.119-50

RG: 7.716.385-9

Gerente

08.289.362/0001-56

DENISE SCHULLER MARÇAL  
DE ARAÚJO - ME

Rua Paraná, 555 - Sala 01 - Centro  
CEP 85980-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 09  
Pato Bragado - PR

**Denise Schüller Marçal de Araújo - ME**  
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074  
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02  
e-mail: financeiro@marcaleleetro.com.br - site: www.marcaleleetro.com.br



# BSH REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida João XXIII, 2233 – CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Pregão Presencial nº 98/2014.  
Prezados Senhores;

86.744.539/0001-70

B. S. H. REFRIGERAÇÃO LTDA

Av João XXIII, 2233 - Centro  
Medianeira - CEP 85.884-000 - PR

A empresa BSH REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 86.744.539/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altair Stefano, portador do documento de identidade RG nº 4.363.218-3, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 608.659.209-82, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Medianeira – PR, 27 de Junho de 2014.

Altair Stefano

BSH Refrigeração LTDA  
Sócio-Administrador  
RG nº 4.363.218-3 SSP-PR  
CPF nº 608.659.209-82

Processo Licitatório  
Folha nº 100  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BSH REFRIGERAÇÃO LTDA EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0304271-2	CNPJ 86.744.539/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/02/1998	Data de Início de Atividade 18/02/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Avenida JOÃO XXIII, 2233, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000			
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, REFRIGERAÇÃO, PROJETOS DE INSTALAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS E VENTILAÇÃO - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E DE REFRIGERAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALTAIR STEFANO 608.659.209-82	49.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
VANTUIR STEFANO 020.352.809-31	1.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/02/2011      Número: 20112046479 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MEDIANEIRA - PR, 16 de maio de 2014

14/313543-0



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório  
Folha nº 101  
Pate Bragado - PR

*ALINE ROGAI*  
RG: 10.678.035-9

*Angela*

*Marta*

ANEXO V

08.995.475/0001-77

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 098/2014

R P Vidraçaria Ltda

Rua Paranaguá, 1101 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 08.995.475/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADALTON CESAR REJALA, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.968.860-1 SSP/PR; e do CPF n.º. 662.559.379-68. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, PR, 30 de Junho de 2014.

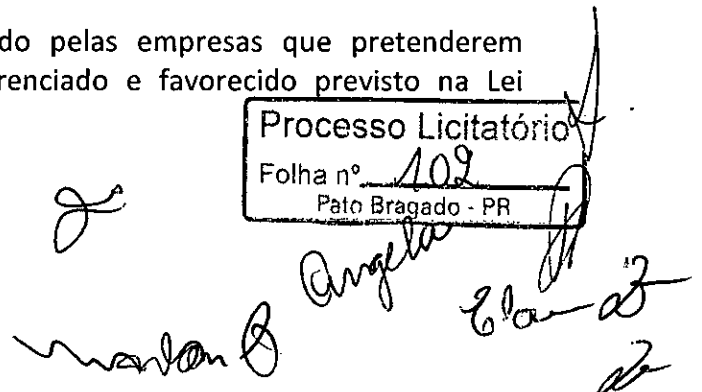


R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME  
Adalton Cesar Rejala  
CPF: 662.559.379-68  
Função: Sócio Administrador

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

Processo Licitatório  
Folha n.º 109  
Pato Bragado - PR



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

MARLON GIEHL 08196860935

### Nome do Empresário

MARLON GIEHL

### Nome Fantasia

METAFRIO

### Capital Social

1,00

### Nº da Identidade

10059321

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

081.968.609-35

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação

27/04/2013

## Números de Registro

### CNPJ

17.975.139/0001-53

### NIRE

41-8-0163169-0

## Endereço Comercial

### CEP

85948-000

### Logradouro

RUA LONDRINA

### Número

601

### Bairro

CENTRO

### Município

PATO BRAGADO

### UF

PR

### Ponto de Referência

ESQUINA COM RUA GUARATUBA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

22/04/2013

### Código da Atividade Principal

43-22-3/02

### Descrição da Atividade Principal

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

### Código da Atividade Secundária

### Descrição da Atividade Secundária

1	33.14-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
3	25.42-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4	33.13-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
5	47.57-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
6	25.39-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
7	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8	47.55-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
9	25.12-8/00	Fabricação de esquadrias de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Deciso, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.patobragadoemprendedor.gov.br>

Processo Licitatório

Folha nº 103

Pato Bragado - PR

*Marlon Giehl*

*Angela*

*Elaine*





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ELETRO LUDWIG LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0756753-4	<b>CNPJ</b> 11.082.610/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/08/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/08/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA CONTINENTAL, 817-SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSORIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>		<b>Término do Mandato</b>	
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANDRE RICARDO LUDWIG 039.777.829-59	22.200,00	SOCIO	Administrador
ANGELA MARCIA WEGNER 024.026.409-60	81.400,00	SOCIO	Administrador
PATRICIA GOTTSSELIG KROTH 076.133.459-98	37.000,00	SOCIO	Administrador
AMANDA LUDWIG MAJOLO 075.490.379-65	7.400,00	SOCIO	
ROGERIO LUIS MAJOLO 703.486.009-25	0,00	PAU/REPRESENTAN'	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 25/10/2013	<b>Número:</b> 20136153070	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 27 de junho de 2014

14/395412-1



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Processo Licitação  
Folha nº 104  
Pato Bragado, PR

*Mariano*  
*Angela*  
*Eleanor*



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 098/2014.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me inscrita no CNPJ/MF nº 11.082.610/0001-06 com endereço na avenida Continental nº 817 no município de Pato Bragado PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ângela Márcia Wegner, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.251.376-4, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 024.026.409-60, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°98/2014, instaurados por esta Prefeitura, que esta enquadrada sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

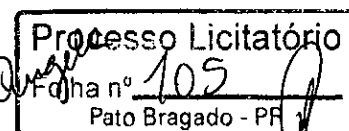
Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

Angela Marcia Wegner

CPF Nº 024.026.409-60

RG Nº 6.251.376-4

**Representante Legal**



Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR, 30 de Junho de 2014.  
Pregão Presencial nº 098/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa Denise Schuller Marçal de Araujo - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.289.362/0001-56 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Denise Schuller Marçal de Araujo portadora do documento de identidade RG Nº 7.716.385-9, emitido pelo SSP/PR, e do CPF Nº 005.166.119-50. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRAGADO - PR, 30 de Junho de 2014.

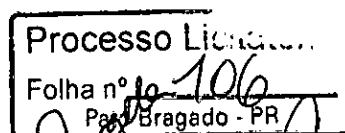
*Denise Schuller Marçal de Araujo*

Denise Schuller Marçal de Araujo

CPF: 005.166.119-50

RG: 7.716.385-9

Gerente



**Denise Schüller Marçal de Araújo - ME**  
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074  
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02  
e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br - site: www.marcaleetro.com.br



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0604313-1	<b>CNPJ</b> 08.289.362/0001-56	<b>Data de Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 08/09/2006	<b>Data de início de Atividade</b> 25/09/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA PARANA, 555 - SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, APARELHOS DE SOM E IMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRONICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS, PROJETOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/11/2010      Número: 20108451038 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO Identidade: 77163859,SESP/PR      CPF: 005.166.119-50 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Parcial			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de junho de 2014

14/345683-0



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório  
Folha nº 107  
Pato Bragado - PR

*Elan*



# BSH REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida João XXIII, 2233 – CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Pregão Presencial nº 98/2014.  
Prezados Senhores;

86.744.539/0001-70

B. S. H. REFRIGERAÇÃO LTDA

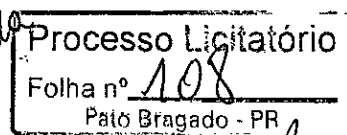
Av João XXIII, 2233 - Centro  
Medianeira - CEP 85.884-000 - PR

Pelo presente instrumento, a empresa BSH REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 86.744.539/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altair Stefano, portador do documento de identidade RG nº 4.363.218-3, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 608.659.209-82, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira – PR, 27 de Junho de 2014.

Altair Stefano  
BSH Refrigeração LTDA  
Sócio-Administrador  
RG nº 4.363.218-3 SSP-PR  
CPF nº 608.659.209-82



## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

R. P. VIDRAÇARIA LTDA – ME  
CNPJ Nº 08.995.475/0001-77  
Rua Paranaguá, 1101, Centro,  
Município de Pato Bragado – Paraná - CEP: 85.948-000  
Fone: (45) 3282-1125

Pato Bragado, PR, 30 de Junho de 2014.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 098/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de mobiliário e equipamentos, descritos no Lote 03 e nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 098/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º: 03

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	50,24 ✓	Persiana em PVC com laminas verticais de 9 cm de largura, cor cinza claro, com camada de proteção contra raios UV – MARCA AMERICANA ✓	95,00 71	4.772,80
01	21,65 ✓	Sanefa em alumínio revestida com lâmina de PVC, cor cinza claro4 – MARCA AMERICANA ✓	33,62 14	727,87
Valor Global do Lote				R\$ 5.500,67

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.500,67 (cinco mil, quinhentos reais e sessenta e sete centavos).

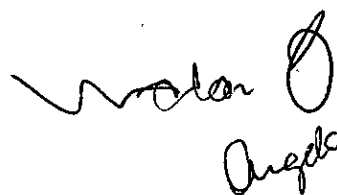
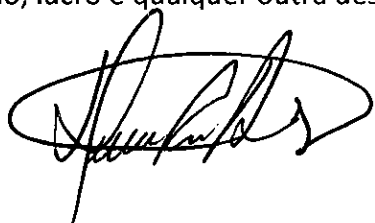
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

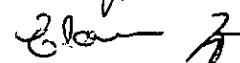
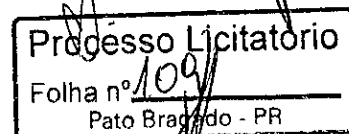
Prazo de garantia dos Equipamentos (conforme o caso):

Dados Bancários

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

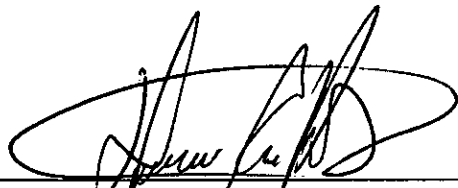


Angelo



Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

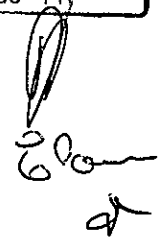
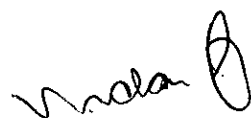
Atenciosamente,



R. P. VIDRAÇARIA LTDA – ME  
Adalton Cesar Rejala  
CPF: 662.559.379-68  
Função: Sócio Administrador



Processo Licitatório  
Folha nº 110  
Pato Bragado - PR



Pato Bragado, 26 de junho de 2014.

## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa R.P. Vidraçaria LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.995.475/0001-77, realizou a visita técnica para o Pregão presencial nº 098/2014, do lote 3 de Cortinas e Persianas a ser realizado no dia 30 de junho de 2014.

*Nelci S. Katchor*  
Secretária de Indústria e Comércio  
Nelci Schirrmann Katchor

*Elaini Clasi Seibert Rejala*  
R.P. Vidraçaria LTDA  
Elaini Clasi Seibert Rejala

*2*  
*Angela*  
*Waldemar*

*[Handwritten Signature]*  
Processo Licitatório  
Folha nº *101*  
Pato Bragado - PR

*Elaini*



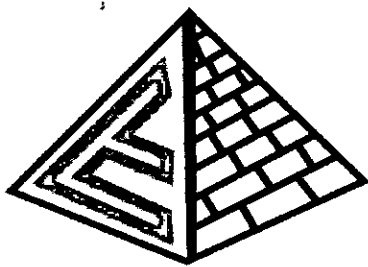
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 098/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 30/06/2014. - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**R. P. VIDRAÇARIA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 08.995.475/0001-77**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1357  
Data: 30/06/2014  
HS: 08:40 Relata

Fiduciária Licitação

412  
H  
A



# EQUIMAQ

## LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

### ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Lorenzi e Tonezer LTDA  
Avenida Maripa, 670 – Centro  
45-3284-1354 / 45-3284-3065  
Marechal Candido Rondon, 30 de junho de 2014.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 098/2014

#### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de mesa e cadeiras, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 098/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º:

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	01	Mesa de reunião em melamínico, medindo 200x100x74, 15mm, com pés de ferro, tubo 30x50, pintura pó eletrostática	345,00	345,00
02	40	Cadeira para auditório com quatro pés, tubo 5/8, pintura pó, eletrostática, com grade e prancheta, assento com encosto. Medidas mínimas: assento 47x42 cm; encosto 28x47cm; prancheta 50x30cm.	124,50	4.980,00
03	05	Cadeira com quatro pés, tubo 5/8, pintura pó, eletrostática, assento com encosto. Medidas Mínimas: assento 47x42 cm; encosto 28x47cm.	75,00	375,00
Valor Global do Lote				R\$ 5.700,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).  
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 dias ✓

Prazo de garantia dos Equipamentos (conforme o caso): 60 dias ✓

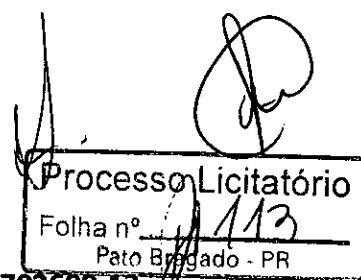
Dados Bancários: Banco do Brasil

Lorenzi e Tonezer LTDA

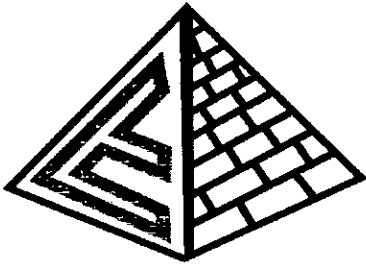
Agência: 0958-1

Conta Corrente: 34862-7

CNPJ: 80578230/0001-71



CCE: 41702699-13



# EQUIMMAQ

**LORENZI & TONEZER LTDA.**

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000




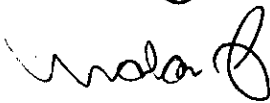
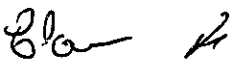
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
João Adolfo Lorenzi

CNPJ: 80578230/0001-71

  
  
  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 114  
Pato Branco - PR  
CCE: 41-702699-13  


Pato Bragado, 27 de junho de 2014.

## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa Lorenzi & Tonezer LTDA - EQUIMMAQ, inscrita no CNPJ sob nº 80.578.230/0001-71, realizou a visita técnica para o Pregão presencial nº 098/2014, a ser realizado no dia 30 de Junho de 2014.

**80.578.230/0001-71**

**LORENZI E TONEZER LTDA - ME**

Lorenzi & tonezer LTDA - Equimmaq  
Centro Adolfo Lorenzi, 85.960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR

*Nelci Katchor*  
Secretaria de Indústria e Comércio  
Nelci Schirrmann Katchor

*Rogério Gilberto Scherer*  
CPF: 466.963.429-15  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Processo Licitatório  
Folha nº 115  
Pato Bragado, PR

LORENZI E TONEZER LTDA  
AVENIDA MARIPÁ, 670 CENTRO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
(45) 3284-1354 - (45) 3284-3065  
E-MAIL: JOAO\_EQUIMMAQ@HOTMAIL.COM

PROPOSTA Nº 1356  
DATA: 30.10.2014  
HORAS: 08:39 Roberta

JN

Processo Licitatório  
Folha nº 116  
Pato Bragado - PR

elo

ENVELOPE Nº01 PROPOSTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2014

DATA DE ABERTURA: 30/06/2014

HORÁRIO: 9h 10min



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 098/2014.

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa aquisição e instalação de Mobiliário e Equipamentos, junto à Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme relacionado abaixo:

#### LOTE 2 – AR CONDICIONADO

Item	Quantidade	Tipo do Equipamento	Marca	Valor Total
1	01	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 18.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.	Komeco	R\$ 1.800,00
02	01	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 30.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.	Komeco	R\$ 2.800,00
03	01	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, piso/teto 36.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.	Rheem	R\$ 3.400,00
04	01	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, piso/teto, 48.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.	Rheem	R\$ 4.060,00

Valor Global da Proposta: R\$ 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais)

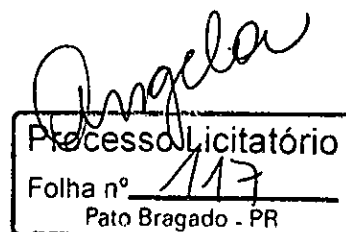
Prazo de entrega e instalação: 15 (quinze) dias.

Prazo de validade da Proposta: 61 (sessenta e um) dias.

Eleto Ludwig Ltda – ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785





Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

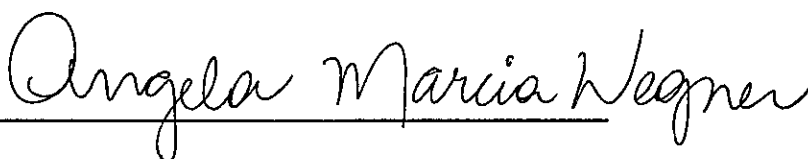
eletroludwig@hotmail.com

Garantia: 2 (dois) anos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro, uma limpeza geral do equipamento a ser realizada após um ano de instalação e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.



Angela Marcia Wegner

CPF Nº 024.026.409-60

RG Nº 6.251.376-4

**Representante Legal**





Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 098/2014.

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa aquisição e instalação de Mobiliário e Equipamentos, junto à Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme relacionado abaixo:

#### LOTE 2 – AR CONDICIONADO

Item	Quantidade	Tipo do Equipamento	Marca	Valor Total
1	01	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 18.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.	Komeco ✓	R\$ 2.100,00
02	01	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 30.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.	Komeco ✓	R\$ 3.300,00
03	01	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, piso/teto 36.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.	Rheem ✓	R\$ 4.700,00
04	01	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, piso/teto, 48.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto.	Rheem ✓	R\$ 5.400,00

Valor Global da Proposta: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

Prazo de entrega e instalação: 15 (quinze) dias.

Prazo de validade da Proposta: 61 (sessenta e um) dias.

Processo Licitatório  
Folha nº 119  
Pato Bragado - PR

Eletro Ludwig Ltda – ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Garantia: 2 (dois) anos. ✓

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro, uma limpeza geral do equipamento a ser realizada após um ano de instalação e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

Angela Marcia Wegner

Angela Marcia Wegner

CPF Nº 024.026.409-60

RG Nº 6.251.376-4

Representante Legal

Angela  
↓  
[Handwritten signature]

Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785

Processo Licitatório  
Folha nº 190  
Pato Bragado - PR

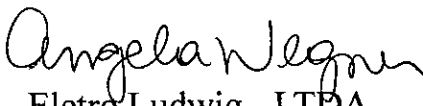
[Handwritten signature]

Pato Bragado, 26 de junho de 2014.



## DECLARAÇÃO


Declaro que a empresa Eletro Ludwig LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.082.610/0001-06, realizou a visita técnica para o Pregão presencial nº 98/2014 a ser realizado no dia 30 de junho de 2014.


  
Secretário de Indústria e Comércio  
Rogério Scherer

  
Eletro Ludwig - LTDA  
Angela Marcia Wegner

  
CPF: 466.963.429-15  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 125  
Pato Bragado - PR



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 098/2014**  
**DATA DA ABERTURA 30/06/2014 – HORARIO 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA”**

**ELETRO LUDWIG LTDA ME**  
**AV. CONTINENTAL 817 - CENTRO**  
**PATO BRAGADO - PR**  
**CNPJ: 11.082.610/0001-06**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL  
Protocolo Nº: 1359  
Data: 30/06/2014  
HS: 08: 51 Roberto

Processo Licitatório  
Folha nº 129  
Pato Bragado - PR

*Elan*  
*20*  
*A*



# BSH REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida João XXIII, 2233 – CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR

## ANEXO VII – CARTA PROPOSTA

A  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Pregão Presencial nº 98/2014.  
Prezados Senhores;

86.744.539/0001-70  
B. S. H. REFRIGERAÇÃO LTDA  
Av João XXIII, 2233 - Centro  
Medianeira - CEP 85.884-000 - PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento e **Aquisição e instalação de Mobiliário e Equipamentos, para instalação junto à Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 098/2014, conforme relacionado abaixo:**

### Lote 02 – Ar Condicionado


Item	Qtde	Und.	Descrição	Marca/Mod	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	01	Und.	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 18.000 BTUS, 220v, versão frio, com controle remoto.	Elgin SRF 18.000 CLASSE B	2.005,00	2.005,00
2	1	Und.	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 30.000 BTUS, 220v, versão frio, com controle remoto.	Elgin SRF 30.000 CLASSE C	3.605,00	3.605,00
3	1	Und.	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split – Piso/Teto, 36.000 BTUS, 220v, versão frio, com controle remoto.	Elgin PHF 36.000 CLASSE D	4.705,00	4.705,00
4	1	Und.	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split – Piso / Teto, 48.000 BTUS, 220v, versão frio, com controle remoto.	Elgin PHF 48.000 CLASSE D	5.555,00	5.555,00

No preço está incluso os custos relativos aos suportes para fixação do equipamento, em alvenaria ou ferro, da unidade interna e externa, materiais

Processo Licitatório

Folha nº 123/2

BSH REFRIGERAÇÃO LTDA – Av. João XXIII, 2233 – Medianeira, Pr. Tel. (45) 3264-2715

	<h1 style="text-align: center;">BSH REFRIGERAÇÃO LTDA</h1> <p style="text-align: center;">Avenida João XXIII, 2233 – CEP 85.884-000  CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70  Fone/Fax: (45) 3264-2715  Medianeira - PR</p>
---	---

elétricos para interligação das unidades interna e externa; materiais de acabamentos, tubo esponjoso para isolamento das tubulações, entre outros necessários à instalação do mesmo.

Garantia de 02 (dois) anos para o equipamento ofertado, como também assistência técnica durante o período da garantia, sem custo adicional, já inserido na proposta de Preços;

No preço deverá estar incluído 01 (uma) limpeza geral dos equipamentos, a ser realizada após 1 (um) ano de instalação.

**Valor total global: R\$ 15.870,00 (Quinze Mil Oitocentos e Setenta Reais)**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.870,00 (Vinte e Sete Mil Cento e Noventa e Cinco Reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

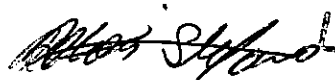
**Prazo de entrega: Lote 02 – 15 dias para entrega e instalação.**

**Prazo de garantia dos Equipamentos:**

Lote 02 – Garantia de 02 (dois) anos para o equipamento.

**Dados Bancários: Agência: 0735-8 Nº da Conta Bancária: 24.141-5  
Banco: Banco do Brasil**

Medianeira – PR, 27 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Altair Stefano  
BSH Refrigeração LTDA  
Sócio-Administrador  
RG nº 4.363.218-3 SSP-PR  
CPF nº 608.659.209-82

86.744.539/0001-70  
B. S. H. REFRIGERAÇÃO LTDA  
Av João XXIII, 2233 - Centro  
Medianeira - CEP 85.884-000 - PR


**Processo Licitatório**  
Folha nº 194  
Pato Bragado - PR

*Agile - Lou*

Pato Bragado, 26 de junho de 2014.



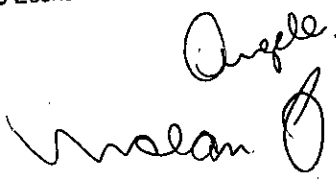
## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa BSH Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.744.539/0001-70, realizou a visita técnica para o Pregão presencial nº 98/2014 a ser realizado no dia 30 de junho de 2014.

  
Secretário de Indústria e Comércio  
Rogério Scherer

  
BSH Refrigeração LTDA  
Alan Filippi Chiella

  
CPF: 466.963.429-15  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

  
  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 123  
Pato Bragado - PR



## **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA**

Avenida João XXIII, 2233 – CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 86.744.539/0001-70

Fone/Fax: (45) 3264-2715

Medianeira - PR

# **A**

## **Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.**

### **Comissão de Licitação**

### **Ref. Pregão Presencial nº 98/2014**

### **Data de Abertura: 30 de Junho 2014.**

### **Horário: 09 horas 10 minutos**

### **Envelope 01 - Proposta**

Processo Licitatório  
Folha nº 126  
Pato Bragado - PR

*Elo*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1355

Data: 30.10.2014

RS: 06.37 Roberto





MARLON GIEHL 08196860935  
CNPJ: 17.975.139/0001-53  
Rua Londrina, 601, Centro, Pato Bragado  
TEL/FAX: (45) 9979-3833

## ANEXO VII

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 098/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aquisição e instalação junto à Sede da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade pregão n.º 098/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º 02

Item	Quant.	Medida	Produto/Marca	Preço Unitário do Item	Preço Global do Item (R\$)
01	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 18.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto. MIDEA ✓	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
02	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 30.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto. CARRIER ✓	R\$ 3.818,00	R\$ 3.818,00
03	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split – Piso/Teto, 36.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto. RHEEM ✓	R\$ 4.435,00	R\$ 4.435,00
04	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split – Piso/Teto, 48.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto. RHEEM ✓	R\$ 4.858,00	R\$ 4.858,00
Valor Global do Lote					R\$ 15.270,00

R\$ 15.270,00  
Processo Licitatório  
Folha n.º 127  
Pato Bragado - PR

*Angela*  
*Wesley*  
*Elton*



MARLON GIEHL 08196860935  
CNPJ: 17.975.139/0001-53  
Rua Londrina, 601, Centro, Pato Bragado  
TEL/FAX: (45) 9979-3833

Valor Global da Proposta: R\$ 15.270,00 (quinze mil e duzentos e setenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega e instalação: 15 (quinze) dias.

Prazo de garantia dos Equipamentos: 02 (dois) anos.

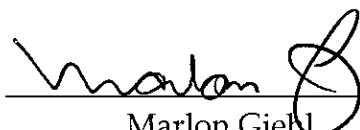
Dados Bancários: Agencia 6145 e Conta 081968

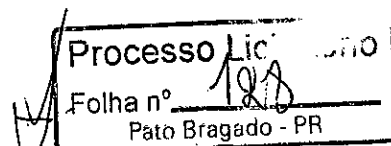
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

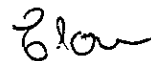
Atenciosamente,

Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marlon Giehl  
RG nº. 10069321 SSP/PR  
Sócio Proprietário





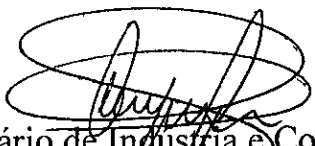




Pato Bragado, 26 de junho de 2014.



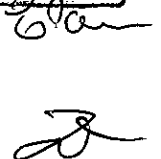
## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa Metafrio, inscrita no CNPJ sob nº 17.975.139/0001-53, realizou a visita técnica para o Pregão presencial nº 98/2014 a ser realizado no dia 30 de Junho de 2014.

  
Secretário de Indústria e Comércio  
Rogério Scherer

  
Metafrio  
Marlon Giehl

*Rogério Gilberto Scherer*  
CPF: 466.963.429-15  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

*Angelle*  
  
**Processo Licitatório**  
Folha nº 129  
Pato Bragado - PR  
  




MARLON GIEHL 08196860935  
CNPJ: 17.975.139/0001-53  
Rua Londrina, 601, Centro, Pato Bragado  
TEL/FAX: (45) 9979-3833

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL  
Protocolo Nº: 1360  
Data: 30.10.2014  
HS: 106:53 Relevar

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL - SOB Nº. 098/2014.**  
**DATA DE ABERTURA: 30/06/2014 – HORÁRIO: 09h10min.**  
**ENVELOPE Nº 1 – “PROPOSTA”**

Processo Licitatc  
Folha nº 130  
Pato Bragado - PR

*Handwritten signatures and initials.*

## PROPOSTA DE PREÇOS

Denise Schuller Marçal de Araujo – ME  
CNPJ/MF nº. 08.289.362/0001-56  
(45) 3254-2074  
Rua Paraná, 555, Centro – Marechal Candido Rondon - PR

PATO BRAGADO - PR, 30 de Junho de 2014.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 098/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de equipamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 098/2014, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 2 – Ar Condicionado****Teto Máximo: R\$ 15.000,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 18.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto. Marca Komeccó Mod:ABS18FC
02	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split, 30.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto. Marca:Komeccó Mod: KOS30FC
03	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split – Piso/Teto, 36.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto. Marca : Rheem MOD: RB1CT36AC
04	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split – Piso / Teto, 48.000 btus, 220v, versão frio, com controle remoto. Marca: Rheem Mod: RB1CT48AC

No preço cotado pelas licitantes deverão estar inclusos os custos relativos aos suportes para fixação do equipamento, em alvenaria ou ferro, da unidade interna e externa, materiais elétricos para interligação das unidades interna e externa; materiais de acabamentos, tubo esponjoso para isolamento das tubulações, entre outros necessários à instalação do mesmo.

As licitantes deverão apresentar garantia mínima de 02 (dois) anos para o equipamento ofertado, como também assistência técnica durante o período da garantia, sem custo adicional, já inserido na proposta de Preços;

No preço deverá estar incluído 01 (uma) limpeza geral dos equipamentos, a ser realizada após 1 (um) ano de instalação.

Prazo de entrega e instalação: 15 dias

Valor Global da Proposta: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Prazo de entrega: Em até 15 (Quinze) dias

Garantia: 12 (doze) meses.

Dados bancários: Caixa Econ. Federal AG: 0968 C/C 2271-1

**08.289.362/0001-56****DENISE SCHULLER MARÇAL  
DE ARAÚJO - ME**Rua Paraná, 555 - Sala 01 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

**Denise Schüller Marçal de Araujo - ME**  
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074  
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02  
e-mail: financeiro@marcaleletr.com.br - site: www.marcaleletr.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 131/2  
Pato Bragado - PR



*Crie seu próprio clima.*

**Ar Split**

BRASTEMP

Consul

GREE

KOMEKO

Midea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Denise Schuller Marçal de Araújo

CPF: 005.166.119-50

RG: 7.716.385-9

Gerente

**08.289.362/0001-56**

**DENISE SCHULLER MARÇAL  
DE ARAÚJO - ME**

Rua Paraná, 555 - Sala 01 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 132  
Pato Bragado - PR

**Denise Schüller Marçal de Araújo - ME**

Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074

CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02

e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br

Pato Bragado, 30 de junho de 2014.

## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa Denise Schuller Marçal de Araujo - Me, inscrita no CNPJ sob nº 08.289.362/0001-56, realizou a visita técnica para o Pregão presencial nº 98/2014 a ser realizado no dia 30 de Junho de 2014.

*Nelci S. Katchor*  
Secretária de Indústria e Comércio  
Nelci Shirrmann Katchor

*Jeverson Marçal de Araujo*  
Denise Schuller Marçal de Araujo-Me  
Jeverson Marçal de Araujo

*Rogério Gilberto Scherer*  
CPF: 466.963.429-15  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

*[Handwritten Signature]*  
Processo Licitatório  
Folha nº 137  
Pato Bragado - PR

*Marcos*

*[Handwritten Signatures]*  
*[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 098/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 30/06/2014 - HORÁRIO: 09h00MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"**  
**DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO - ME**  
**CNPJ 08.289.362/0001-56**

30/06/2014  
09:31  
1354



# METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr  
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado-Pr, 30 de Junho de 2014 .

À Comissão de Licitação  
Ref. Pregão Presencial nº. 098/2014.

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição e instalação de mobiliário e equipamentos para instalação junto à sede da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Turismo e desenvolvimento Economico, conforme relacionado abaixo.

LOTE 03 – Cortinas de persianas

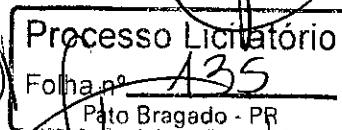
Item	Quant	Produto	Valor unitário	Valor Total
01	50,24 ✓	Persiana em PVC com laminas verticais de 9 cm de largura, cor cinza claro, com camada de proteção contra raios UV. Marca: Nobre ✓	R\$ 102,51	R\$ 5.150,10
02	21,65 ✓	Sanefa em alumínio revestida com lamina dePVC, cor cinza claro.. Marca: Nobre ✓	R\$ 20,78	R\$ 449,89
As persianas e sanefas deverão ser instaladas em aberturas, com as seguintes medidas: 02 persianas de 2,70 x 2,55 metros; 01 persiana de 1,40 x 2,55 metros; 02 persianas de 1,30 x 2,55 metros; 01 persiana de 2,60 x 2,55 metros; 01 persiana de 1,35 x 2,55 metros; 02 persianas de 2,80 x 2,55 metros.				
TOTAL				R\$ 5.599,99

Valor global: R\$ 5.599,99 (Cinco mil quinhentos e noventa e nove reais de noventa e nove centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias ✓

Dados Bancarios: Sicredi - Agencia-0715 - c/c 062740



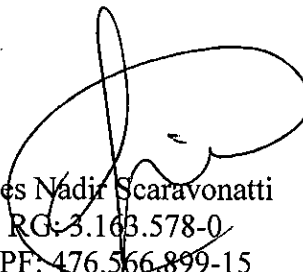
# METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr  
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

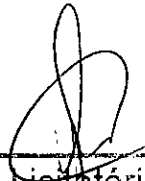
Atenciosamente,



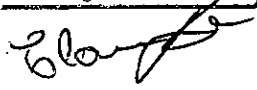
Lides Nadir Scaravonatti  
RG: 3.163.578-0  
CPF: 476.566.899-15  
Sócio Administrador



Angela



Processo Licitação  
Folha nº 136  
Pato Bragado - PR



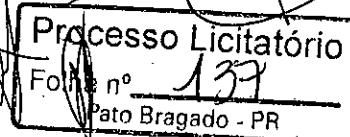
Pato Bragado, 26 de junho de 2014.

## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 82.468.638/0001-16, realizou a visita técnica para o Pregão presencial nº 098/2014, do lote 3 de Cortinas e Persianas a ser realizado no dia 30 de Junho de 2014.

*Nelci S. Katchor*  
Secretaria de Indústria e Comércio  
Nelci Schirrmann Katchor

*Douglas AS*  
Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense  
Douglas Allan Scaravonatti



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2014  
DATA DE ABERTURA: 30/06/2014 - HORARIO 09h10min

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA**

**METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA**

LORENZI & TONEZER LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal.Cdo.Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera portador da cédula de identidade nº 1026142834, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal.Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da cédula de identidade nº 3.528.475-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, resolveram constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada pelas cláusulas a seguir mencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Nome Comercial. LORENZI & TONEZER LTDA. Nome Fantasia- EQUIMAQ, Sede à Rua 1 nº 525-Jardim Primavera, Mal.Cdo. Rondon-PR. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES 07 de abril de 1988. ATIVIDADE ECONOMICA. Venda de máquinas, armários, escrevaninhas, material para escritórios, limpeza e consertos de máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA- CAPITAL SOCIAL- CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) divididos em 20.000 quotas de CZ\$ 10.00 cada uma, assim distribuídas. JOÃO ADOLFO LORENZI CZ\$ 100.000,00 e DANTE ROQUE TONEZER CZ\$ 100.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA- GERENTES. JOÃO ADOLFO LORENZI e DANTE ROQUE TONEZER. USO DO NOME COMERCIAL, individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixada em comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endosso, fiança e caução a favor. CAUÇÃO DE GERENCIA. Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA- BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com as quotas integrados ou mantidos em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- DESEMPEDIMENTO. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA- DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos a cada quota capital.

CLÁUSULA SÉTIMA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Per consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de 60 (sessenta) dias mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.


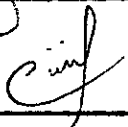
Mal. Cdo. Rondon-PR, 07 de abril de 1988

Processo Licitatório

Folha nº 129

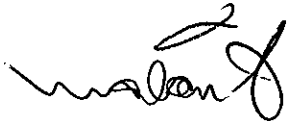
SÓCIOS Pato Bragado - PR

TESTEMUNHAS:

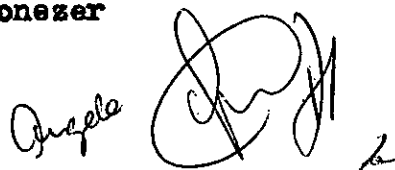
  
\_\_\_\_\_  


  
João Adolfo Lorenzi

  
Dante Roque Tonezer







LORENZI & TONEZER LTDA

CGC MF = 80.578.230/0001-71

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 3.528.475-3, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, sócios componentes da Firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA, com sede à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.020176,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no Valor de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) fica elevado para CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), integralizados em dinheiro neste ato, a importância de CNZ\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados novos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio Dante Roque Tonezer que possuía 50% (cinquenta) por cento das quotas retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 20% (vinte) por cento de suas quotas à João Adolfo Lorenzi e 30% (trinta) por cento à Anadir Tonezer Lorenzi, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 549.183.249-91, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 (dez cruzados novos) cada uma, ficando assim distribuídas. João Adolfo Lorenzi CNZ\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 350 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma. Anadir Tonezer Lorenzi CNZ\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: A gerência da sociedade que antes era exercida pelos sócios João Adolfo Lorenzi e Dante Roque Tonezer, passa a ser exercida pelo sócio João Adolfo Lorenzi, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: A sede da sociedade na Rua 1, nº 525-Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para a Av. Maria Pa nº 1.765, em Mal. Cdo. Rondon-PR.

Processo Licitatório  
Folha nº 140  
Pato Bragado - PR

LORENZI & TONEZER LTDA  
CGC MF 80.578.230/0001-71  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalterados as demais cláusulas vi-  
gentes que não colidirem com as disposições do presente instru-  
mento. -

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 21 de setembro de 1989.

TESTEMUNHAS

João Adolfo Lorenzi  
João Adolfo Lorenzi

Marli Assunção

Dante Roque Tonezer  
Dante Roque Tonezer

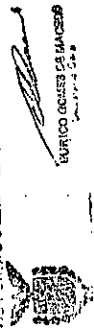
Jackie

Anadir Tonezer Lorenzi  
Anadir Tonezer Lorenzi

30 SET 1989

80.578.230/0001-71

EMPRESA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
O CANCELAMENTO deste documento foi registrado  
em 20/09/2016 e suas alterações foram registradas em 20/09/2016.



Processo Licitatório  
Folha nº 14  
Pato Bragado - PR

f

J  
D

Ele  
A  
J

João P  
[Signature]

cc

LORENZI & TONEZER LTDA  
CGC/MF= 80.578.230/0001-71  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, ANADIR TONEZER LORENZI brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Mal. Cdo. Rondon à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF sob nº 549.183 249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA com sede à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0201776,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, e primeira alteração contratual em 30 de outubro de 1989 sob nº 44378,1, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social de CNZ\$ 5.000,00 ( cinco mil cruzados novos), devido a mudança da denominação da moeda brasileira, passa a ser de R\$ 0,01 ( um centavo), ficando elevado para R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), integralizados em dinheiro neste ato a importância de R\$ 9.999,99 ( nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ (10.000,00 ( dez mil reais) divididos em 10.000 ( dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, ficando assim distribuídas: JOÃO ADOLFO LORENZI R\$ 7.000,00 ( sete mil reais) divididos em 7.000 ( sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real) cada uma. ANADIR TONEZER LORENZI R\$ 3.000,00 ( três mil reais) divididos em 3.000 ( três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a ATIVIDADE ECONÔMICA que antes era de venda de máquinas, armários, escrevanhas, material para escritório, limpeza e conserto de máquinas, a partir desta data passa a ser venda de máquinas de escrever, somar e calcular, mimeógrafos, limpeza e consertos de máquinas, venda de escrevanhas, cadeiras, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sede da sociedade à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para Av. Maripa nº 690 em Mal. Cdo. Rondon-PR.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade de mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidam com as presentes.

Processo Licitatório  
Folha nº 149  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



LORENZI & TONEZER LTDA  
CGC MF- 80.578.230/0001-71  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cde. Rondon-PR, 29 de julho de 1996.

João Adolfo Lorenzi  
João Adolfo Lorenzi

Anadir Tonzzer Lorenzi  
Anadir Tonzzer Lorenzi

TESTEMUNHAS

Roni Roque Weizenmann  
Roni Roque Weizenmann  
CI-PR- 3.444.191-0

Agrit Kelm Weizenmann  
Agrit Kelm Weizenmann  
CI-PR 4.801.134-9

Processo Licitatório  
Folha nº 143  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signatures and initials]*

**LORENZI & TONEZER LTDA-ME**

**CNPJ = 80.578.230/0001-71**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO ADOLFO LORENZI**, brasileiro, casado por Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR, na Av. Maripa nº 670, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 7.557.986-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, **ANADIR TONEZER LORENZI**, brasileira, casada por Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada em Marechal Cândido Rondon-PR, na Av. Maripa nº 670, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de **LORENZI & TONEZER LTDA-ME**, com sede na Av. Maripa nº 690, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.02017765 por despacho em 25 de abril de 1988, última Alteração Contratual em 01 de agosto de 1996 sob nº 961370947, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 ( dez mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 ( um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizados em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma.

**§ 1º -FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios **JOÃO ADOLFO LORENZI** e **ANADIR TONEZER LORENZI**, em moeda corrente do país, a vista, neste ato, assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ADOLFO LORENZI	70	28.000	28.000,00
ANADIR TONEZER LORENZI	30	12.000	12.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade na Av. Maripa 690, Centro, CEP 85960-000, fica transferida para Av. Maripa 670 Centro em Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85960-000.

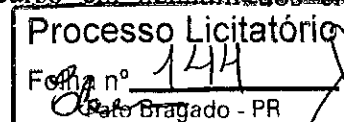
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o objeto social para venda de máquinas para escritórios, escrivatinhas, cadeiras, sofás, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes e mesas de vidro, objetos de plásticos e conexões p/ montagem, divisórias, ventiladores, artigos de utilidade doméstica e livraria.

**CLÁUSULA QUARTA:** O nome fantasia que era **EQUIMAQ**, fica alterado para **EQUIMMAQ**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade, fica exercida pelo sócio **JOÃO ADOLFO LORENZI**, ficando dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sócia declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.



**LORENZI & TONEZER LTDA-ME**  
**CNPJ Nº 80.578.230/0001-71**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime Falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA :** O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados, até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DECIMA :** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**LORENZI & TONEZER LTDA**  
**CNPJ/MF: 80.578.230/0001-71**

- 1) JOAO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado por Regime de Comunhão de Benz, do comercio, portador da Cédula de Identidade nº 7.557.986-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, residente e domiciliado na Av. Maripa 670, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.
- 2) ANADIR TONEZER LORENZI, brasileira, casada por Regime de Comunhão de Benz, do comercio, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, residente e domiciliada na Av. Maripa 670, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LORENZI & TONEZER LTDA-ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade é na Av. Maripa nº 670, Centro, Município Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O nome fantasia é **EQUIMMAQ**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é venda de máquinas para escritórios, escrivaninhas, cadeiras, sofás, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes e mesas de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem, divisórias, ventiladores, artigos de utilidade doméstica e livraria.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

Fla. 03

**LORENZI & TONEZER LTDA-ME**  
**CNPJ Nº 80.578.230/0001-71**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

SOCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO ADOLFO LORENZI	28.000	28.000,00
ANADIR TONEZER LORENZI	12.000	12.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1988, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO ADOLFO LORENZI**.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara que não está em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :** Pro-labore deverá ser pago aos sócios e a outros que prestarem serviços a sociedade , fixados em comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos sócios não impedira dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

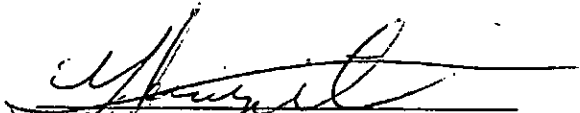
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Serão regidas pelas cláusulas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Mal.Cdo.Rondon-PR, 15 maio de 2008.

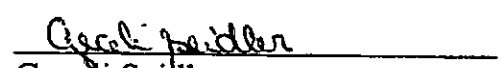
**LORENZI & TONEZER LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 80.578.230/0001-71**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ADOLFO LORENZI

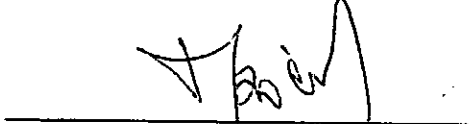
  
\_\_\_\_\_  
ANADIR TONEZER LORENZI

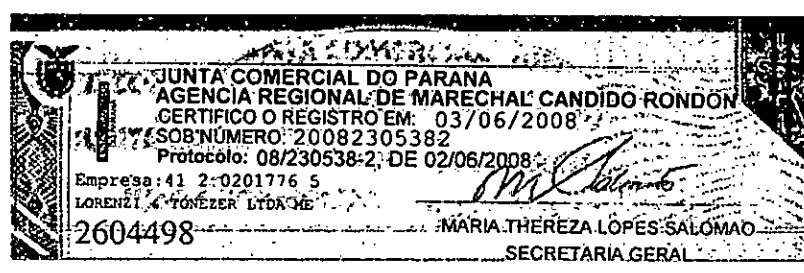
**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Agrit Kelm Weizenmann  
CPF 829.336.189-15



  
\_\_\_\_\_  
Geceli Seidler  
CPF 062.571.599-38

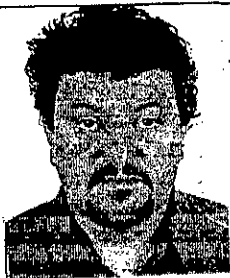
**ELABORADO POR:**

  
\_\_\_\_\_  
Roni Roque Weizenmann  
CRC/PR 027257/O-9





  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 147  
Pato Bragado - PR



2ª VIA  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**CERTIFICADO DE DISPENSA**  
**DE INCORPORAÇÃO**

15º CSM  
 Nº 270618 SÉRIE: A

RA 090222009384

**JOÃO ADOLFO LORENZI**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE  
 Emissão: Mal. C. Rondon-PR, 30/ Set/ 2008

SUBSTITUILO CDI Nº

SÉRIE:

FILIAÇÃO  
 PAI **PIO GERMANO LORENZI**

MÃE **MALIA GONZATTI LORENZI**

DATA NASC. 28 FEV 64 NATURALIDADE ENCANTADO - RS

Dispensado do Serviço Militar inicial em 12 de agosto de 1982  
 por TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO COMPINGENTE

Cmt/Ch ou Dir *[Signature]*  
**ADILSON CARVALHO DE FREITAS - 1º Ten**  
 Delegado da 12ª Del SM/ 15º CSM  
**PROIBIDO PLASTIFICAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR: **JOAO ADOLFO LORENZI**

DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1964 ZONA: 0121 SEÇÃO: 0039

MUNICÍPIO DE: **MAL. CAND. RONDON** DATA DE EMISSÃO: 15/09/08

*[Signature]*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA E LUGAR ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGA DIREITO

*[Signature]*

ASSINATURA COM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA E LUGAR ELEITORAL

**COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS**  
**1º TURNO - 05/10/2008**

**JOAO ADOLFO LORENZI**

Inscrição: 0269 9903 0604  
 NASC: 28/02/1964 ZONA: 0121 SEÇÃO: 0039

*[Handwritten signatures]*

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 148  
 Pato Bragado - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA - CNPJ

NUMERO DE IDENTIFICACAO 00.578.230/0001-71	CARTAO DE IDENTIFICACAO DA PESSOA JURIDICA	DATA DE ABERTURA 25/04/1988	VALIDADE DO CARTAO 30/06/2007
NOME COMPLETO FORENZE & TORZIERI LDA ME			
TIPO DE EMPRESA EQUIMAO			
OBJETO SOCIAL COM VARIO EQ/MAT ESCR INFORMZ/COMERCAGAO			
CATEGORIA DE REGISTRO 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS-RESPONSABILIDADE LIDA			
ENDUOR AV. MARIPA	NUMERO 690	COMPLEMENTO	
CNPJ 05960-000	GENERO	MUNICIPIO MARCHEL CANDIDO RONDON	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 698.708.699-08			

*D* *S*

*A*  
*Angela* *[Signature]* *[Signature]*



# ALVARÁ DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE  
**MARECHAL**  
CÂNDIDO RONDON-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Alvará Nº: **539** Cad. Econômico: **638** Cad. Único: **150363**

Razão Social: <b>LORENZI E TONEZER LTDA</b>		CPF/CNPJ: <b>80.578.230/0001.71</b>
Nome de Fantasia: <b>EQUIMMAQ</b>	Endereço: <b>AV. MARIPA</b>	Número: <b>670</b>
Bairro: <b>SEDE</b>	Complemento:	
Telefone Comercial: <b>04500032841354</b>	Horário de Funcionamento: <b>CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE</b>	
Atividades: - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - - - - -		
<b>Importante:</b> 1 - O presente ALVARÁ só terá validade mediante comprovação de pagamento da respectiva Taxa de Licença e, posteriormente, da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular. 2 - Será exigido o pagamento da Taxa de Licença sempre que se verificarem mudanças nas características do estabelecimento. 3 - Alterações de endereço, ramo de atividade e razão social devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas.		
Marechal Cândido Rondon	18/02/2013	Válido Até 28 / 02 / 2014
		<b>CLAIR ZÓIA</b> Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Licitatório  
Folha nº 150  
Pato Bragado - PR

*Angela*

*[Handwritten signatures]*





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**LORENZI & TONEZER LTDA ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
**41 2 0201776-5**

CNPJ

**80.578.230/0001-71**

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  
**25/04/1988**

Data de Início de Atividade  
**07/04/1988**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**AV MARIIPA, 670, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000**

Objeto Social  
**VENDA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOS, ESCRIVANINHAS, CADEIRAS, SOFAS, COFRES, ARQUIVOS, PRATELEIRAS, EXPOSITORES EM TELA, ESTANTES E MESAS DE VIDRO, OBJETOS DE PLASTICOS E CONEXOES PARA MONTAGEM, DIVISORIAS, VENTILADORES, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA E LIVRARIA.**

Capital: R\$ **40.000,00**  
**(QUARENTA MIL REAIS)**

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
**(Lei nº 123/2006)**

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ **40.000,00**  
**(QUARENTA MIL REAIS)**

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANADIR TONEZER LORENZI 549.183.249-91	12.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOAO ADOLFO LORENZI 598.708.699-04	28.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **03/06/2008**

Número: **20082305382**

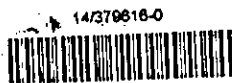
Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de junho de 2014



*Smotta*  


---

**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETARIO GERAL**

Processo Licitatório  
Folha nº **191**  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LORENZI & TONEZER LTDA - ME  
CNPJ: 80.578.230/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

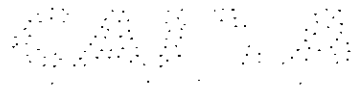
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 07:30:40 do dia 19/05/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/11/2014.  
Código de controle da certidão: F895.BC5E.80AE.E400

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80578230/0001-71  
**Razão Social:** LORENZI & TONEZER LTDA ME  
**Nome Fantasia:** EQUIMAQ  
**Endereço:** AV MARIPIA 690 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

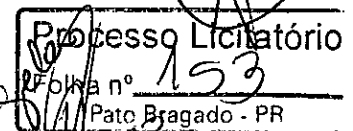
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2014 a 15/07/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014061603094386084038

Informação obtida em 18/06/2014, às 10:32:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
 DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
 PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 177282014-88888230  
 Nome: LORENZI & TONEZER LTDA - ME  
 CNPJ: 80.578.230/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

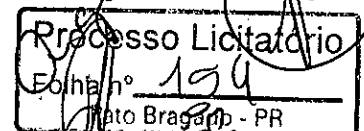
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 16/06/2014 ✓  
 Válida até 13/12/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



18/06/2014



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11972032-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.578.230/0001-71

Nome: LORENZI TONEZER LTDA

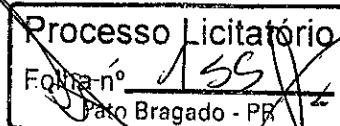
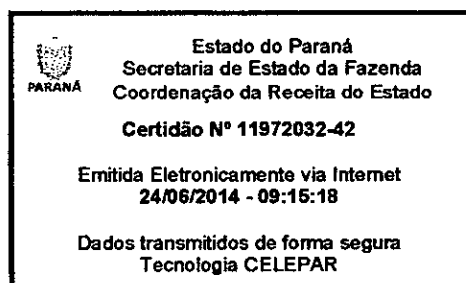
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 22/10/2014 - Fornecimento Gratuito** ✓





**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Fazenda**

## **Certidão Negativa de Débito**

Nº 5012 / 2014

### **Dados do Contribuinte:**

C.N.P.J.: 80.578.230/0001-71  
Código: 150363  
Contribuinte: LORENZI E TONEZER LTDA  
Endereço: AV. MARIPA, 670  
Bairro: CENTRO  
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON  
Estado: PR  
CEP: 85960000

**Finalidade da Certidão: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PRÓPRIA.**

### **Certidão Negativa:**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

Processo Licitatório  
Folha nº 156  
Pato Bragado - PR

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 18/06/2014 às 10:55:15



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LORENZI & TONEZER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.578.230/0001-71

Certidão n°: 49445979/2014

Expedição: 18/06/2014, às 10:51:53 ✓

Validade: 14/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LORENZI & TONEZER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.578.230/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Litigatório  
Folha nº 457  
Fato Bragado - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliézer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Júnior Rafael de Lima Holz*  
*Sandra Mara Signore*  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**LORENZI & TONEZER LTDA - ME** – inscrita no CNPJ sob nº 80.578.230/0001-71, com sede na Av. Maripá, nº 670, Centro, nesta Cidade e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 27 de junho de 2014 – 16:42 horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Processo Licitatório  
Folha nº 158  
Pat. Bragado - PR



**BALANÇO GERAL DE ATIVIDADES ENCERRADO EM 31.12.2013.**  
**LORENZI & TONEZER LTDA -ME**  
**CNPJ Nº 80.578.230/0001-71**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

Caixa	13.001,53
Banco	32.953,45
<b>Total do Circulante</b>	<b>45.954,98</b>

**IMOBILIZADO**

Prédio	183.950,45
<b>Total do imobilizado</b>	<b>193.950,15</b>

**TOTAL DO ATIVO**

**229.905,43**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

DAS a recolher	5.431,32
FGTS a recolher	594,23
INSS a recolher	1.352,12
<b>Total circulante</b>	<b>7.377,67</b>

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

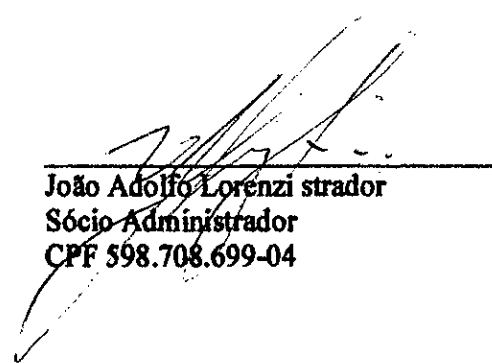
Capital Social	40.000,00
Lucros acumuladas	159.803,78
Lucro do Exercício	22.723,98
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>222.527,76</b>

**TOTAL DO PASSIVO**

**229.905,43**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço em seu ATIVO e PASSIVO de R\$ 229.905,43 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

Marechal Cândido Rondon-PR, 31.12.2013.

  
\_\_\_\_\_  
João Adolfo Lorenzi strador  
Sócio Administrador  
CPF 598.708.699-04

  
\_\_\_\_\_  
Roni Roque Weizenmann  
CRC-PR 027257-0/9

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Licitatório  
Folha nº 159  
Pato Branco - PR

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2013**  
**ENCERRADO EM 31/12.2013.**

**LORENZI & TONEZER LTDA -ME**

**CNPJ Nº 80.578.230/0001-71**

**RECEITAS**

Vendas de mercadorias 865.974,58

**CUSTOS**

Custo das mercadorias vendidas 638.003,46

**DESPESAS****DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Pro-lábere 40.800,00  
Honorários contábeis 5.400,00  
Salários e ordenados 63.840,00  
Férias 6.451,20  
13º salário 3.981,26  
Indenização trabalhista 1.897,59

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

INSS 11.569,00  
DAS 41.321,87  
FGTS 6.769,92

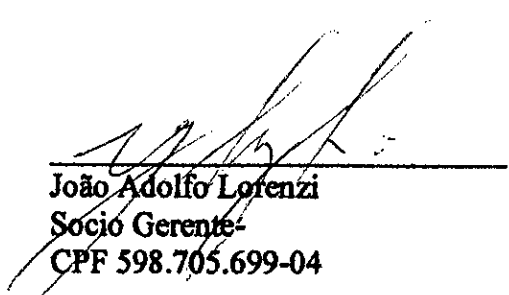
**DESPESAS COM VENDAS**

Fretes 4.921,10  
Aluguel 16.320,00  
Material de expediente 1.635,20  
Cont. sind. Empresarial 340,00

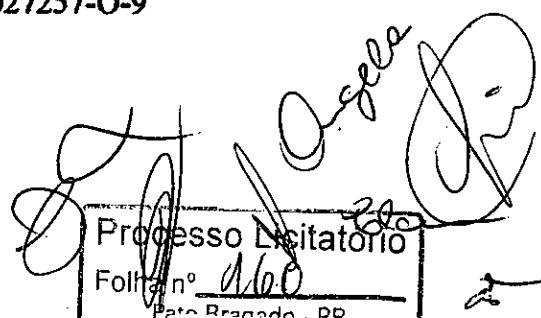
**APURAÇÃO DO RESULTADO**

Prejuízo do exercício 22.723,98

Mal.Cdo.Rondon-PR, 31/12/2013.

  
\_\_\_\_\_  
João Adolfo Lorenzi  
Socio Gerente-  
CPF 598.705.699-04

  
\_\_\_\_\_  
Roni Roque Weizenmann  
CRC-PR-027257-0-9

  
Processo Litigatório  
Folha nº 160  
Pato Branco - PR

**LORENZI & TONEZER LTDA.**  
**CNPJ Nº 80.578.230/0001-71.**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**


SALDO INICIAL 159.803,78

LUCRO DO EXERCÍCIO 22.723,98


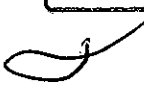

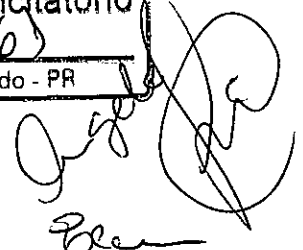


SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS 182.527,76

Marechal Cdo. Rondon – PR, 31.12.2013

  
JOÃO ADOLFO LORENZI  
CPF: 598.705.699-04

  
RONI ROQUE WEIZENMANN  
CRC nº 027257/O-9-PR.

Processo Licitatório  
Folha nº 105  
Pato, Bragado - PR

LORENZI E TONEZER LTDA

AVENIDA MARIPÁ, 670 CENTRO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

(45) 3284-1354 - (45) 3284-3065

E-MAIL: JOAO\_EQUIMMAQ@HOTMAIL.COM

1356  
30.06.2014  
008-39 Ribeira

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTAÇÃO

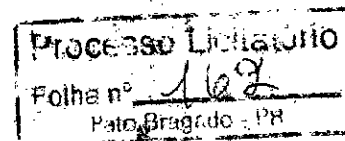
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2014

DATA DE ABERTURA 30/06/2014

HORÁRIO 9h 10min

*Handwritten signature*



**R.P VIDRAÇARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados: **ADALTON CESAR REJALA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 662.559.379-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.968.860-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Velha Pato Bragado a Iguiporã, s/nº, Km 02, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, **NERI CARLOS PLESS**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/10/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.882.349-23, portador da carteira de identidade RG nº. 7.656.636-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, s/nº, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **R. P VIDRAÇARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Paranaguá, 1101, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e artigos cristalizados, bem como, prestação de serviços de instalação dos mesmos. Material de decoração para construção civil de artigos de decoração, persianas, forros e outros.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 24/08/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADALTON CESAR REJALA	50.00	10000	10.000,00
NERI CARLOS PLESS	50.00	10000	10.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Processo Licitatório**  
Folha nº 163  
Pato Bragado - PR

**R.P VIDRAÇARIA LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ADALTON CESAR REJALA** e **NERI CARLOS PLESS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

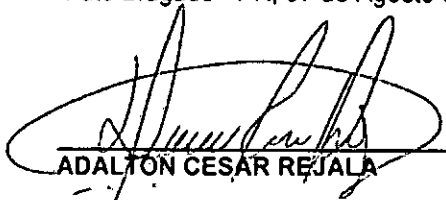
**Processo Licitatório**  
Folha nº 164  
Pato Bragado - PR

**R.P VIDRAÇARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

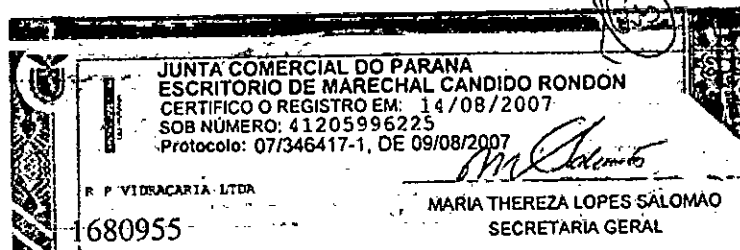
folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 07 de Agosto de 2007.

  
ADALTON CESAR REJALA

  
NERI CARLOS PLESS



Processo Licitatório  
Folha nº 165  
Pato Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**R.P VIDRAÇARIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 08.995.475/0001-77**  
**NIRE 412.0599622-5**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**ADALTON CESAR REJALA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 662.559.379-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.968.860-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Velha Pato Bragado a Iguiporã, s/nº, Km 02, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **NERI CARLOS PLESS**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/10/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.882.349-23, portador da carteira de identidade RG nº. 7.656.636-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, s/nº, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **R.P VIDRAÇARIA LTDA-ME**, com sede na Rua Paranaguá, 1101, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.995.475/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0599622-5 em 14/08/2007 resolvem alterar o contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **ANA FLAVIA REJALA**, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 07/03/2001, inscrita no CPF/MF sob nº 083.436.549-94, portadora da carteira de identidade civil nº 12.590.632-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Estrada Velha Pato Bragado a Iguiporã, s/nº, Km 02, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **ADALTON CESAR REJALA**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 662.559.379-68, portador da carteira de identidade civil nº 4.968.860-1, residente e domiciliado na Estrada Velha Pato Bragado a Iguiporã, s/nº, Km 02, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **NERI CARLOS PLESS**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 200 ( duzentas ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ingressante **ANA FLAVIA REJALA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **NERI CARLOS PLESS**, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 9800 (nove mil oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais) ao sócio **ADALTON CESAR REJALA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADALTON CESAR REJALA	99.00	19800	19.800,00
ANA FLAVIA REJALA	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e artigos cristalizados, bem como, prestação de serviços de instalação dos mesmos. Material de decoração para construção civil de artigos de decoração, persianas, forros e outros. Indústria e comércio de peças produzidas em metal, estruturas e esquadrias metálicas, cercas, aberturas e outros.

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ADALTON CESAR REJALA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Processo Licitação  
Folha nº 166  
Pato Bragado - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

R.P VIDRAÇARIA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 08.995.475/0001-77  
NIRE 412.0599622-5

folha 2 de 2

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

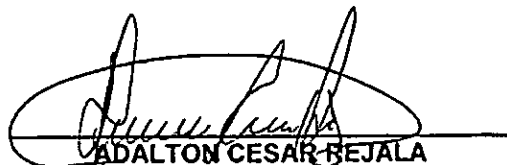
**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.


**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.


**CLÁUSULA DÉCIMA** permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

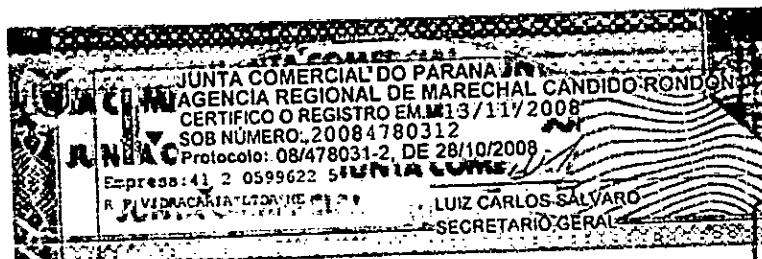
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 27 de Outubro de 2008.

  
ADALTON CESAR REJALA

  
NERI CARLOS PLESS

  
ANA FLAVIA REJALA  
representada por seu pai:  
Adalton Cesar Rejala



Processo Licitatório  
Folha nº 167  
Pato Bragado - PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.995.475/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>R.P VIDRACARIA LTDA. - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRISMA VIDRACARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANAGUA</b>	NÚMERO <b>1101</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/06/2014** às **15:09:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08995475/0001-77  
**Razão Social:** R P VIDRACARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** R P VIDRACARIA LTDA  
**Endereço:** R PARANAGUA 1101 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /  
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2014 a 15/07/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014061605195612168603

Informação obtida em 26/06/2014, às 10:57:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 183212014-88888475

Nome: R.P VIDRACARIA LTDA. - ME

CNPJ: 08.995.475/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser puradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;

- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2014.

Válida até 23/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Processo Licitatório  
Folha nº 170  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R.P VIDRACARIA LTDA. - ME**  
**CNPJ: 08.995.475/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

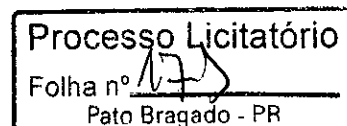
Emitida às 14:54:42 do dia 16/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2014 ✓

Código de controle da certidão: **5527.F4AD.D2E6.0FE0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11985921-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.995.475/0001-77**

Nome: **R P VIDRACARIA LTDA**

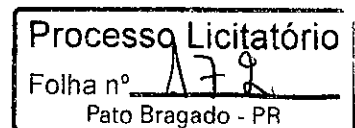
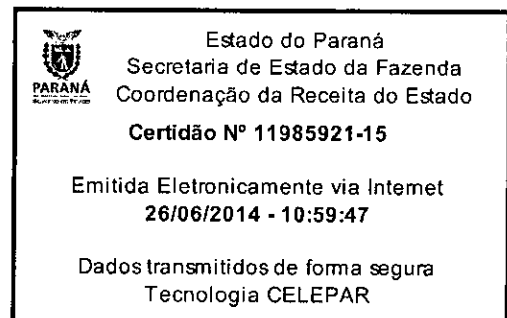
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 24/10/2014 - Fornecimento Gratuito





## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 349/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:  
Contribuinte: R.P VIDRAÇARIA LTDA  
CPF/CNPJ: 08.995.475/0001-77

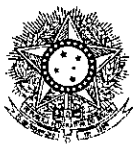
Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 26 de Junho de 2014

Número de Autenticidade: 580947587580947





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R.P VIDRACARIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.995.475/0001-77  
Certidão nº: 50064477/2014  
Expedição: 26/06/2014, às 11:01:43  
Validade: 22/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.P VIDRACARIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.995.475/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*

TITULAR

*Adriano Pereira dos Santos*

*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*

*Cleon Eliézer de Camargo*

*Graciele Martins Leusch*

*Júnior Rafael de Lima Holz*

*Sandra Mara Signore*

JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**R.P VIDRACARIA LTDA. - ME** – inscrita no CNPJ sob nº 08.995.475/0001-77, com sede na Rua Paranaguá, nº 1101, centro, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi, buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 27 de junho de 2014 13:35 horas.

  
Júnior Rafael de Lima Holz  
E. Juramentado

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
<b>ATIVO</b>	<b>104.778,20</b>	<b>64.481,83</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>87.107,55</b>	<b>61.192,70</b>
DISPONIBILIDADES	56.257,08	35.502,31
CAIXA	46.732,72	30.572,55
CAIXA GERAL	46.732,72	30.572,55
BANCOS CONTA CORRENTES	74,36	4.929,76
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35,58	4,42
BANCO SICREDI	38,78	4.925,34
APLICACOES FINANC BANCARIAS	9.450,00	0,00
APLICACAO SICREDI	9.450,00	0,00
DIREITOS REAL A CURTO PRAZO	30.850,47	25.690,39
TRIBUT. E CONTRIB. A COMPENSAR	22,00	0,00
SALAR. FAMI. PAGO A COMPENSAR	22,00	0,00
ESTOQUES	30.828,47	25.690,39
ESTOQUE DE MERC. PARA REVENDA	30.828,47	25.690,39
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>17.670,65</b>	<b>3.289,13</b>
INVESTIMENTOS	590,00	270,00
PARTIC. AVAL. PELO CUS. CORRIG	590,00	270,00
ACOES E DISTRIBUICOES	590,00	270,00
IMOBILIZADO	17.080,65	3.019,13
BENS E DIREITOS EM USO	28.663,53	5.663,53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.236,77	2.236,77
MOVEIS E UTENSILIOS	426,76	426,76
VEICULOS	26.000,00	3.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	-11.582,88	-2.644,40
DEP. ACUM.-MAQUI. E EQUIPAMENT	-1.192,96	-969,28
DEP. ACUM.-MOV. E UTENSILIOS	-221,87	-179,15
DEP.ACUM.-VEICULOS	-10.168,05	-1.495,97
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>104.778,20</b>	<b>64.481,83</b>

Consolidação: Empresa

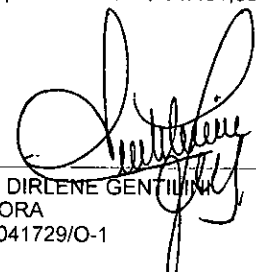
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
<b>PASSIVO</b>	<b>104.778,20</b>	<b>64.481,83</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.778,14</b>	<b>1.297,87</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.375,22	545,00
FOLHA DE PG. EMPREGADOS	556,20	0,00
SALARIOS A PAGAR	556,20	0,00
FOLHA DE PG. DE DIRIGENTES	553,58	485,05
PRO-LABORE A PAGAR	553,58	485,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	265,44	59,95
FGTS A PAGAR	116,51	0,00
INSS-EMPREG. A RECOLHER	80,51	0,00
INSS S/ PRO-LABORE A RECOLHER	68,42	59,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.402,92	752,87
IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI	1.402,92	752,87
IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER	1.402,92	752,87
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>102.000,06</b>	<b>63.183,96</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>82.000,06</b>	<b>43.183,96</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	82.000,06	43.183,96
RESULTADO DO EXERCICIO	38.816,10	9.933,15
LUCROS ACUMULADOS	43.183,96	33.250,81
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>104.778,20</b>	<b>64.481,83</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 104.778,20 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 64.481,83 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

  
ADALTON CESAR DE LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 662.559.379-68

  
MARLIZE DIRLENE GENTILINI  
CONTADORA  
CRC PR-041729/O-1

ANEXO IV

08.995.475/0001-77

R P Vidraçaria Ltda

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 098/2014.

Rua Paranaguá, 1101 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.995.475/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADALTON CESAR REJALA, portador do documento de identidade RG n.º 4.968.860-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.559.379-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, PR, 30 de Junho de 2014.



R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME  
Adalton Cesar Rejala  
CPF: 662.559.379-68  
Função: Sócio Administrador

Processo Licitatório  
Folha nº 78  
Pato Bragado - PR

ANEXO VI

08.995.475/0001-77

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

R P Vidraçaria Ltda

Pregão Presencial n.º 098/2014.

Rua Paranaguá, 1101 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

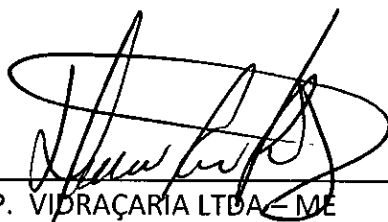
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.995.475/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADALTON CESAR REJALA, portador do documento de identidade RG n.º 4.968.860-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.559.379-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, PR, 30 de Junho de 2014.



R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME  
Adalton Cesar Rejala  
CPF: 662.559.379-68  
Função: Sócio Administrador

Processo Licitatório  
Folha n.º 579  
Pato Bragado - PR

ANEXO III

08.995.475/0001-77

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

R P Vidraçaria Ltda

Pregão Presencial n.º 098/2014.

Rua Paranaguá, 1101 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa R. P VIDRAÇARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.995.475/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADALTON CESAR REJALA, portador do documento de identidade RG n.º 4.968.860-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.559.379-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, PR, 30 de Junho de 2014.



R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME  
Adalton Cesar Rejala  
CPF: 662.559.379-68  
Função: Sócio Administrador

Processo Licitatório  
Folha nº 100  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 098/2014  
DATA DE ABERTURA: 30/06/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN  
R. P. VIDRAÇARIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 08.995.475/0001-77  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1353  
Data: 30/06/2014  
HS: 08:40 Recebido



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 82.468.638/0001-16.

NIRE: 412.0252639-2

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LIDES NADIR SCARAVONATTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 31/10/1960, natural de São Miguel do Oeste-SC, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 476.566.899-15, portador da carteira de identidade RG nº. 3.163.578-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

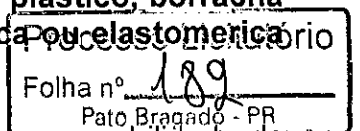
2) **ADELAIDE ADRIANE BORCHARDT SCARAVONATTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 07/09/1972, natural de Pato Bragado-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.947.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.582.051-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME**, com sede na Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.468.638/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0252639-2 em 09/04/1991; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio varejista de vidros, espelhos, vitrais, molduras, box para banheiros, produtos cerâmicos vitrificados para acabamentos e decoração, azulejos e pisos, fabricação de esquadrias, portões, portas, batentes, grades e basculantes de metal, partiços pré-moldados, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Fabricação de esquadrias, portões, portas, batentes, grades e basculantes de metal; Comercio varejista de box para banheiro; Comercio varejista de produtos cerâmicos vitrificados para acabamentos e decoração; Comercio varejista de pisos e revestimentos; Comercio varejista de persianas; Comercio varejista de aparelho de ar condicionado; Comercio varejista de divisórias e portas sanfonadas; Instalação de toldos e persianas; Serviço de decoração de interiores; Instalação de forros ou divisórias; Instalação de ar condicionado; Instalação de pisos de plástico, borracha e materiais semelhantes; Serviços de aplicação de manta asfáltica ou elastomérica em pisos e coberturas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 82.468.638/0001-16  
NIRE: 412.0252639-2**

Folha: 2 de 5

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **LIDES NADIR SCARAVONATTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

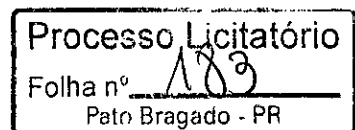
**CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME  
CNPJ/MF: 82.468.638/0001-16  
NIRE: 412.0252639-2**



**1) LIDES NADIR SCARAVONATTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de São Miguel do Oeste-SC, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 476.566.899-15, portador da carteira de identidade RG nº. 3.163.578-0/SSP-PR, residente e domiciliado



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME**

**CNPJ/MF: nº 82.468.638/0001-16**

**NIRE: 412.0252639-2**

Folha: 3 de 5

na Av. Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

**2) ADELAIDE ADRIANE BORCHARDT SCARAVONATTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pato Bragado-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.947.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.582.051-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.



Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME**, com sede na Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.468.638/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0252639-2 em 09/04/1991; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Fabricação de esquadrias, portões, portas, batentes, grades e basculantes de metal; Comercio varejista de box para banheiro; Comercio varejista de produtos cerâmicos vitrificadas para acabamentos e decoração; Comercio varejista de pisos e revestimentos; Comercio varejista de persianas; Comercio varejista de aparelho de ar condicionado; Comercio varejista de divisórias e portas sanfonadas; Instalação de toldos e persianas; Serviço de decoração de interiores; Instalação de forros ou divisórias; Instalação de ar condicionado; Instalação de pisos de plástico, borracha e materiais semelhantes; Serviços de aplicação de manta asfáltica ou elastomérica em pisos e coberturas.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 43.685,00 (quarenta e tres mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), divididos em 43.685 (quarenta e tres mil e seiscentos e oitenta e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LIDES NADIR SCARAVONATTI	65.42	28.580	28.580,00
ADELAIDE ADRIANE BORCHARDT SCARAVONATTI	34.58	15.105	15.105,00
TOTAL	100.00	43.685	43.685,00

*(Handwritten signatures of the partners)*

Processo Licitatório  
Folha nº 189  
Pato Bragado - PR

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 82.468.638/0001-16

NIRE: 412.0252639-2

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **LIDES NADIR SCARAVONATTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

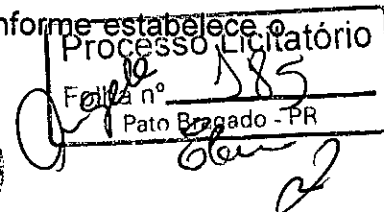
**§1.º -** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º -** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 82.468.638/0001-16

NIRE: 412.0252639-2

Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

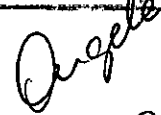
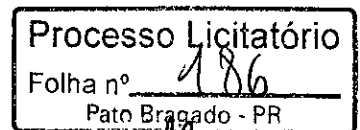
Pato Bragado-Pr, 08 de maio de 2014.



LIDES NADIR SCARAVONATTI



ADELAIDE ADRIANE BORCHARDT SCARAVONATTI



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.582.051-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/1995

NOME ADELAIDE ADRIANE BORCHARDT SCARAVONATTI

FILIAÇÃO ORLANDO BORCHARDT ANILDA BORCHARDT

NATURALIDADE PATO BRAGADO/PR DATA DE NASCIMENTO 07/09/1972

DOC. ORIGEM COMARCA=MAL CDD RONDON/PR, PATO BRAGADO C.CAS 685, LIVRO=83, FOLHA=263

CPF CURITIBA - PR

*Renato Souza Lobo*  
Bel. Renato Souza Lobo  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N°7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIRETO

*Adelaide A. B. Scaravonatti*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
ADELAIDE ADRIANE BORCHARDT SCARAVONATTI

S E R V I D O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/84

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

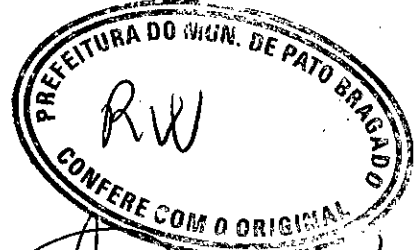
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ADELAIDE ADRIANE BORCHARDT SCARAVONATTI

Ng de inscrição 017947989-00 Data de Nascimento 07/09/72

77839272/0001-04

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pato Bragado  
Comarca do Mal. C. Rondon  
Av. Continental, 740  
CEP. 85948-000  
Pato Bragado



Processo Licitatório  
Folha nº 187  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL Nº 3.163.578-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/1995

NOME: LÍDES NADIR SCARAVONATTI

FILIAÇÃO: MARIO VICENTE SCARAVONATTI  
WILMA SCARAVONATTI

NATURALIDADE: S. MIG. D. OESTE/SC DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL. CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO

C.CAS. 625, LIVRO=83, FOLHA=243

CPF: 476.566.899-15

CURRÍCULO PR: Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO REGISTRAR: Renato Souza Lobo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL Nº 3.163.578-0

Assinatura do Titular: Lídes N. Scaravonatti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E TRÂNSITO FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Lídes N. Scaravonatti



REGISTRO CIVIL Nº 3.163.578-0

NASCIMENTO: 31/10/1960

INSCRIÇÃO NO CPF: 476.566.899-15

CONTRIBUINTE: LÍDES NADIR SCARAVONATTI

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL: Renato Souza Lobo

77839272/0001-04

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Pato Bragado

Comarca de Mal. C. Rondon

Av. Continental, 740

CEP 85948-000

Pato Bragado



Processo Licitatório

Folha nº 188

Pato Bragado - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.468.638/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1991
NOME EMPRESARIAL METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I ALURGICA LUNAUTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 74.10-2-02 - Decoração de interiores 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 621	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
SITUAÇÃO CADASTRAL /A		UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/06/2014 às 09:06:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*(Assinaturas manuscritas)*

Processo Licitatório  
Folha nº 189  
Pato Bragado - PR

*(Assinatura manuscrita)*  
27/06/2014





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 098252014-88888638

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA - ME ✓

CNPJ: 82.468.638/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>


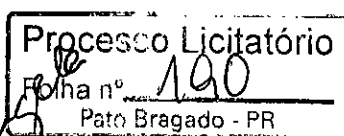

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2014.

Válida até 29/09/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82468638/0001-16  
**Razão Social:** METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA ME ✓  
**Nome Fantasia:** METALURGICA LUNAUTA  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 621 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

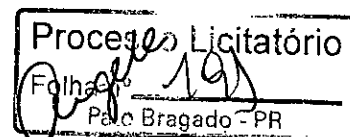
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2014 a 22/07/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014062303194241352897

Informação obtida em 26/06/2014, às 09:09:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA - ME**  
CNPJ: **82.468.638/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:42:04 do dia 25/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2014.

Código de controle da certidão: **8C92.D55D.D348.3875**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 199  
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11984361-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.468.638/0001-16

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA ✓


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 24/10/2014 ✓ - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11984361-63	
Emitida Eletronicamente via Internet	
26/06/2014 - 09:02:45	
Dados transmitidos de forma segura	
Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitatório
Folha nº 193
Pato Bragado - PR



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 348/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: METAL.E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA - ME ✓  
CPF/CNPJ: 82.468.638/0001-16

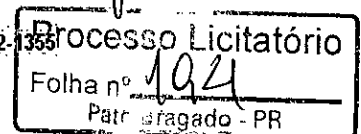
Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 26 de Junho de 2014. ✓

Número de Autenticidade: 6764463006764

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone: 45-3282-1355  
CNPJ: 95.719.472/0001-05



*[Handwritten signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.468.638/0001-16

Certidão nº: 50046836/2014

Expedição: 26/06/2014, às 09:10:48

Validade: 22/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.468.638/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

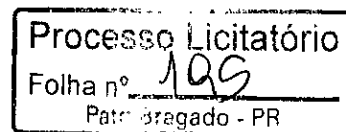
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliézer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
*Schirlei Beatriz Costa*  
A. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

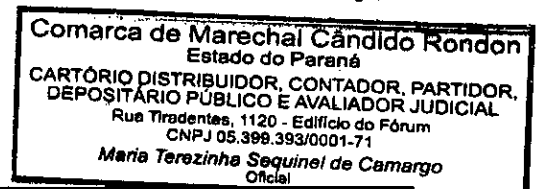
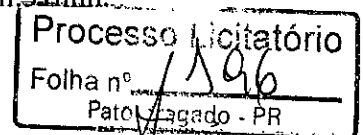
**METALURGICA E VIDRACARIA BRAGADENSE LTDA ME** – inscrita no CNPJ sob n.º 82.468.638/0001-16, com sede na Av. Continental, N.º 621, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 09 de agosto de 2013 – 14h:31min.

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
E. Juramentada



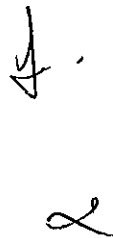




Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR

CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

**Consolidação: Empresa** **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2013**

<b>ATIVO</b>	<b>193.902,85</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>229.565,25</b>
DISPONIVEL	
CAIXA	3.888,07
CAIXA	3.888,07
CREDITOS DE CURTO PRAZO	
ESTOQUES DE REVENDA	225.677,18
MERC.P/REVENDA TRIBUT.	225.676,44
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,74
INSS A RECUPERAR	0,74
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>-35.662,40</b>
IMOBILIZADO	
(-)DEPREC.ACUMULADAS	-35.662,40
(-)DEPREC.VECULOS	-35.662,40
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>193.902,85</b>

Processo Licitatório  
Folha nº 195  
Patrimônio - PR



Consolidação: Empresa

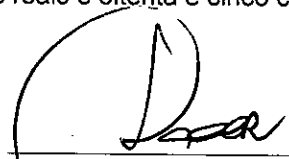
Grau: 5

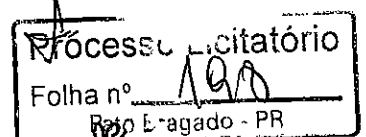
Encerrado em: 31/12/2013

<b>PASSIVO</b>	<b>193.902,85</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>66.352,23</b>
DEBITOS DE CURTO PRAZO	66.352,23
FORNECEDORES	10.571,63
PERSIANAS NOBRE LTDA	3.389,75
SIDNEI ANGELO COVATTI	408,00
TEMPERMED IND. E COM. DE VIDROS LTDA	675,68
EUCATEX S/A IND E COM.	1.190,14
BIANCHINI IND. DE PLASTICOS LTDA	1.050,11
PROCOPIO IND. E COM. LTDA	1.092,00
IMPORTADO DO SINTEGRA	13,34
Unilin Arauco Pisos Ltda	2.752,61
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	51.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	51.000,00
OBRIG. SOCIAIS TRAB.	3.192,41
SALARIOS A PAGAR	2.200,66
INSS A RECOLHER	601,45
FGTS A RECOLHER	390,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.588,19
SIMPLES A RECOLHER	1.452,59
FATURA DE ENERGIA A PAGAR	135,60
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>127.550,62</b>
CAPITAL	43.635,00
CAPITAL SOCIAL	43.635,00
CAPITAL SOCIAL	43.635,00
RESERVAS	83.915,62
RESERVAS DE LUCROS	83.915,62
LUCROS ACUMULADOS	110.436,68
(-)PREJUIZO DO EXERCICIO	-26.521,06
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>193.902,85</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 193.902,85 (cento e noventa e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

  
LIDES NADIR SCARAVONATTI  
ADMINISTRADOR  
CPF 476.566.899-15

  
GILBERTO MAEHLER  
GILBERTO MAEHLER  
CRC 013054/0-4



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2013 a 12/2013

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>454.969,58</b>
RECEITA DE VENDAS	444.028,37
VENDA DE MERC. - MATRIZ	444.028,37
VENDA TRIB.VISTA	444.028,37
RECEITA/PREST.SERVICOS	10.941,21
RECEITA/PREST.SERV.-MAT.	10.941,21
PRESTACAO DE SERVICO	10.941,21
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>292,76</b>
DEDUCOES RECEITA BRUTA	292,76
IMP.INC.S/VEN.E SERV.-MAT	292,76
ISS S/SERVICOS	292,76
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>454.676,82</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>388.327,15</b>
CUSTOS DAS VENDAS	388.327,15
CUSTOS MERC.VEND.-MAT.	388.327,15
ESTOQUE INICIAL TRIBUT.	250.450,13
COMPRA MERC.TRIBUT.VISTA	51.534,32
COMPRA MERC.TRIBUT.PRAZO	266.250,02
COMPRA MERC.SUBST.VISTA	7.168,48
COMPRA MERC.SUBST.PRAZO	16.018,88
(-)ESTOQUE FINAL TRIBUT.	-225.676,44
(-) DEVOLUCAO DE MERC. A VISTA	22.581,76
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>66.349,67</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>92.649,06</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	92.825,00
DESP.C/PESSOAL - MATRIZ	38.946,10
ORDENADOS	25.815,13
FGTS	2.667,80
DECIMO SALARIO	2.143,75
FERIAS	3.038,70
RESCISAO DE CONTRATO	3.262,47
ADIC. PERICULOSIDADE	2.239,92
AVISO PREVIO INDENIZADO	-221,67
AVISO PREVIO INDENIZADO	-221,67
DESP.ADMINISTRATIVAS-MAT.	53.878,90
PRO-LABORE	14.928,00
HONORARIOS	2.720,00
SIMPLES S/ FATURAMENTO	22.254,48
ENERGIA, TELEFONE	2.701,46
DEPRECIACAO	5.874,96
DESPESAS COM JUROS	5.400,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-45,73
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-45,73
DESPESAS EVENTUAIS	-45,73
DESCONTOS CONCEDIDOS	-45,73
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-26.299,39</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-26.299,39</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>-26.299,39</b>
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>26.299,39</b>

LIDES NADIR SCARAVONATTI  
ADMINISTRADOR  
CPF 476.566.899-15

GILBERTO MAEHLER  
GILBERTO MAEHLER  
CRC 013054/0-4

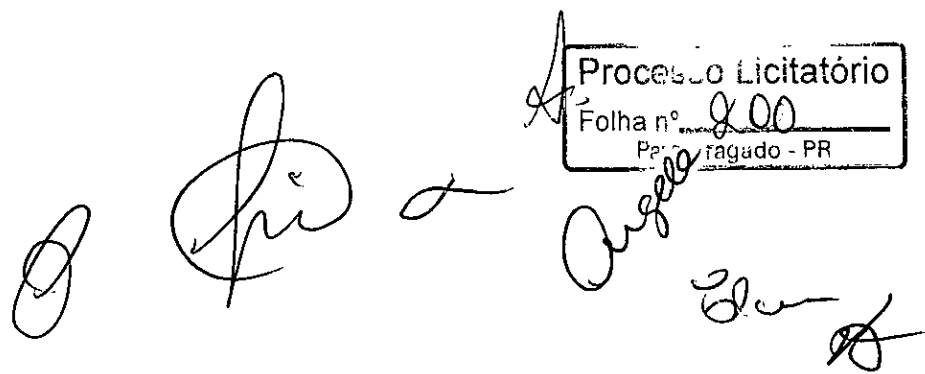
Processo Licitatório  
Folha nº 199  
Feto Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

<b>ATIVO</b>	<b>242.509,10</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>272.296,54</b>
DISPONIVEL	21.846,41
CAIXA	21.846,41
CAIXA	21.846,41
CREDITOS DE CURTO PRAZO	250.450,13
ESTOQUES DE REVENDA	250.450,13
MERC.P/REVENDA TRIBUT.	250.450,13
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>-29.787,44</b>
IMOBILIZADO	-29.787,44
(-)DEPREC.ACUMULADAS	-29.787,44
(-)DEPREC.VEICULOS	-29.787,44
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>242.509,10</b>

A collection of handwritten signatures and a rectangular stamp. The stamp contains the text: 'Processo Licitatório', 'Folha nº 200', and 'Período pagado - PR'. There are several cursive signatures around the stamp, including one that appears to be 'Angela'.

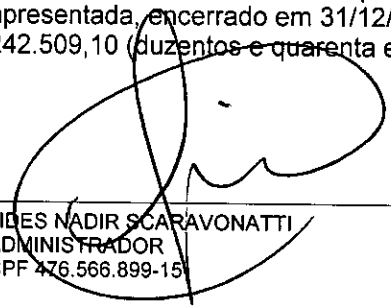
Consolidação: Empresa

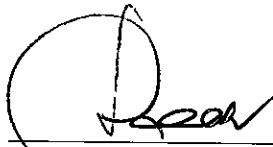
Grau: 5

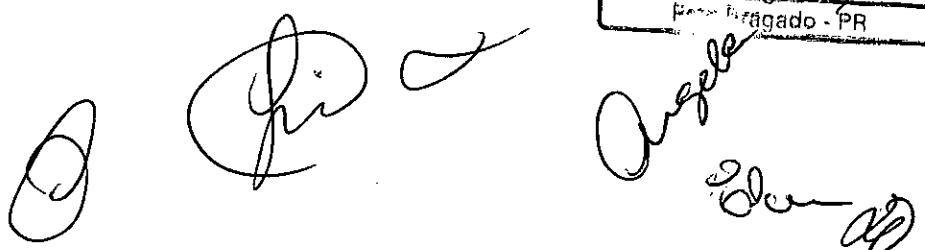
Encerrado em: 31/12/2012

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	242.509,10
DEBITOS DE CURTO PRAZO	88.437,42
FORNECEDORES	88.437,42
PERSIANAS NOBRE LTDA	38.849,26
SIDNEI ANGELO COVATTI	7.188,70
BELPLAST IND. DE PLASTICOS LTDA	408,00
BORTOLOTTO DISTR.DE FERRO E ACO LTDA	11.208,21
REFRIEL COM DE PÇ PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	577,38
EUCATEX S/A IND E COM.	755,58
BIANCHINI IND. DE PLASTICOS LTDA	1.190,14
COOPERATIVA ELETR.DESEN.EC.MAL.CDO.RONDO	3.528,24
PROCOPIO IND. E COM. LTDA	885,00
IMPORTADO DO SINTEGRA	1.092,00
IMPORTADO DO SINTEGRA	11.196,51
IMPORTADO DO SINTEGRA	806,16
	13,34
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	45.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	45.000,00
OBRIG.SOCIAIS TRAB.	
SALARIOS A PAGAR	2.830,02
INSS A RECOLHER	2.050,79
FGTS A RECOLHER	548,64
	230,59
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
SIMPLES A RECOLHER	1.758,14
FATURA DE ENERGIA A PAGAR	1.186,14
	572,00
PATRIMONIO LIQUIDO	154.071,68
CAPITAL	43.635,00
CAPITAL SOCIAL	43.635,00
CAPITAL SOCIAL	43.635,00
RESERVAS	
RESERVAS DE LUCROS	110.436,68
LUCRO DO EXERCICIO	110.436,68
LUCROS ACUMULADOS	1.011,87
	109.424,81
TOTAL DO PASSIVO	242.509,10

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 242.509,10 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e dez centavos).

  
LIDES NADIR SCARAVONATTI  
ADMINISTRADOR  
CPF 476.566.899-15

  
GILBERTO MAEHLER  
GILBERTO MAEHLER  
CRC 013054/0-4

  
Processo Licitatório  
Folha nº 205  
Bragado - PR

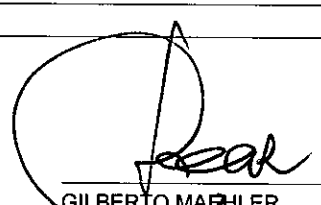
Consolidação: Empresa

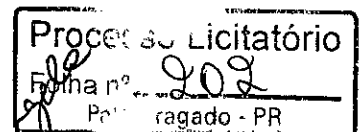
Grau: 5

Período: 01/2012 a 12/2012

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>427.283,53</b>
RECEITA DE VENDAS	410.197,93
VENDA DE MERC. - MATRIZ	410.197,93
VENDA TRIB.VISTA	410.197,93
RECEITA/PREST.SERVICOS	17.085,60
RECEITA/PREST.SERV.-MAT.	17.085,60
PRESTACAO DE SERVICO	17.085,60
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>427.283,53</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>335.110,93</b>
CUSTOS DAS VENDAS	335.110,93
CUSTOS MERC.VEND.-MAT.	335.110,93
ESTOQUE INICIAL TRIBUT.	206.096,97
COMPRA MERC.TRIBUT.VISTA	116.927,62
COMPRA MERC.TRIBUT.PRAZO	262.791,71
(-)ESTOQUE FINAL TRIBUT.	-250.450,13
(-) DEVOLUCAO DE MERC. A VISTA	-255,24
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>92.172,60</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>91.160,73</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	89.941,69
DESP.C/PESSOAL - MATRIZ	33.695,48
ORDENADOS	21.296,07
FGTS	2.068,38
DECIMO SALARIO	1.060,00
FERIAS	1.139,61
RESCISAO DE CONTRATO	5.541,56
DESPESA COM ISSQN	229,92
ADIC. PERICULOSIDADE	2.359,94
DESP.ADMINISTRATIVAS-MAT.	56.246,21
PRO-LABORE	14.928,00
HONORARIOS	2.440,00
SIMPLES S/ FATURAMENTO	18.682,75
ENERGIA, TELEFONE	4.510,50
DEPRECIACAO	5.874,96
DESPESAS DIVERSAS	2.210,00
DESPESAS COM JUROS	7.600,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-1.219,04
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-1.219,04
DESPESAS EVENTUAIS	-1.219,04
DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.219,04
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.011,87</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.011,87</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>1.011,87</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.011,87</b>

  
LIDES NADIR SCARAVONATTI  
ADMINISTRADOR  
CPF 476.566.899-15

  
GILBERTO MAEHLER  
GILBERTO MAEHLER  
CRC 013054/0-4



# METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr  
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr.  
Pregão Presencial nº 098/2014

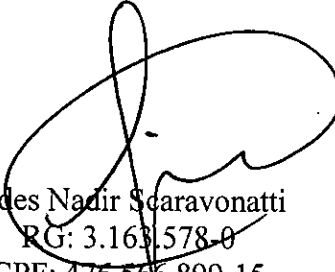
## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Prezados Senhores:

METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 82.468.638/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LIDES NADIR SCARAVONATTI, portador do documento de identidade RG nº 3.163.578-0 SSP/PR e do CPF nº 476.566.899-15, DECLARA, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos.

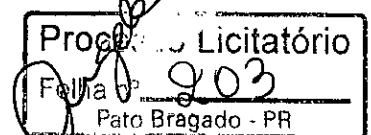
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, 30 de Junho de 2014.

  
Lides Nadir Scaravonatti  
RG: 3.163.578-0  
CPF: 476.566.899-15  
Sócio Administrador



# METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr  
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr  
Pregão Presencial nº 098/2014

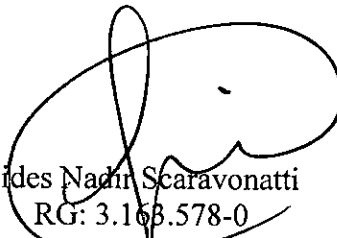
## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

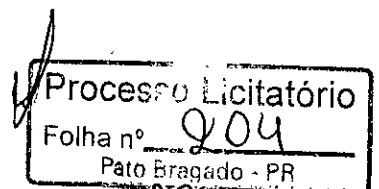
Prezados Senhores:

METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 82.468.638/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LIDES NADIR SCARAVONATTI, portador do documento de identidade RG nº 3.163.578-0 SSP/PR e do CPF nº 476.566.899-15, DECLARA, sob penas da Lei que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Publica, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, 30 de Junho de 2014.

  
Lides Nadir Scaravonatti  
RG: 3.163.578-0  
CPF: 476.566.899-15  
Sócio Administrador



# METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

Av. Continental, 621, Centro, Pato Bragado – Pr  
CNPJ: 82.468.638/0001-16 Inscr. Estadual: 46000071-87

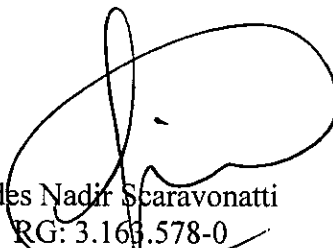
Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr.  
Pregão Presencial nº 098/2014

## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE


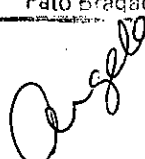
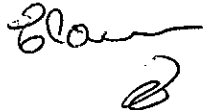
Pelo presente instrumento, a empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 82.468.638/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LIDES NADIR SCARAVONATTI, portador do documento de identidade RG nº 3.163.578-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 476.566.899-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 30 de Junho de 2014.

  
Lides Nadir Scaravonatti  
RG: 3.163.578-0  
CPF: 476.566.899-15  
Sócio Administrador

Processo Licitatório  
Folha nº 205  
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2014  
DATA DE ABERTURA: 30/06/2014 - HORARIO 09h10min

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA

13 58  
06 2014  
3 8.43 Rolata

206

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-06  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

2) **ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,

3) **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,

4) **PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ELETRO LUDWIG LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.610/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0756753-4 em 20/03/2013 e última alteração contratual sob o nº 20133498239 em 24/06/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Industria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

Processo Licitatório  
Folha nº 207  
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-03  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 2 de 5

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERENCIA DE COTAS:** A sócia **PATRICIA GOTTSSELIG KROTH**, Transfere com o consentimento dos demais sócios 5.400 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) para a sócia remanescente **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, e 22.600 (Vinte e Dois Mil e Seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**. Da mesma forma o sócio remanescente **ANDRE RICARDO LUDWIG**, transfere com o consentimento dos demais sócios 12.800 (Doze Mil e Oitocentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações feitas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
AMANDA LUDWIG MAJOLO	5.00	7.400	7.400,00
ANDRE RICARDO LUDWIG	15.00	22.200	22.200,00
ANGELA MARCIA WEGNER	55.00	81.400	81.400,00
PATRICIA GOTTSSELIG KROTH	25.00	37.000	37.000,00
TOTAL	100.00	148.000	148.000,00

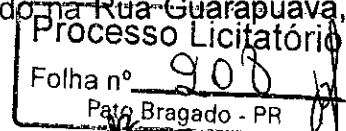
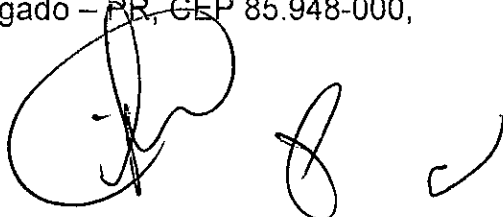
**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-06  
NIRE 412.0756753-4**

**1) ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

**2) ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,

**3) AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ELETRO LUDWIG LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05**  
**NIRE 412.0756753-4**

Folha 3 de 5

**4) PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUDWIG LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

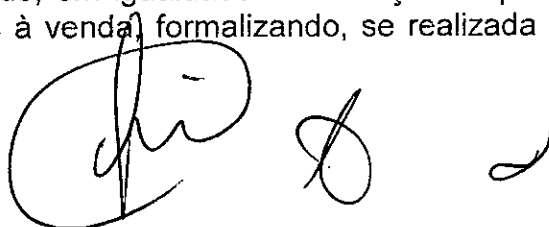
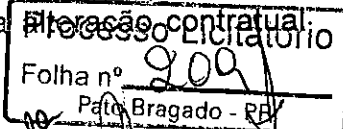
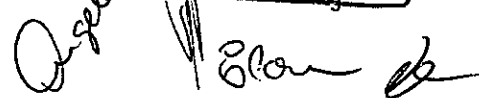
**CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Indústria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), divididos em 148.000 (Cento e Quarenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
AMANDA LUDWIG MAJOLO	5.00	7.400	7.400,00
ANDRÉ RICARDO LUDWIG	15.00	22.200	22.200,00
ANGELA MARCIA WEGNER	55.00	81.400	81.400,00
PATRICIA GOTTSELIG KROTH	25.00	37.000	37.000,00
TOTAL	100.00	148.000	148.000,00

**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a presente alteração contratual pertinente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ELETRO LUDWIG LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-36**  
**NIRE 412.0756753-4**

Folha 4 de 5

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ANDRE RICARDO LUDWIG, ANGELA MARCIA WEGNER e PATRICIA GOTTSSELIG KROTH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individual.

**§ 1.º** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

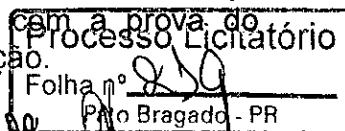
**CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

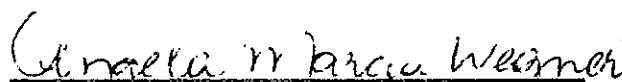
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (vias) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 22 de Outubro de 2013

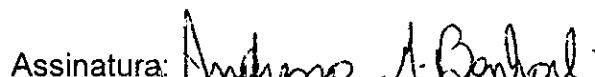
  
ANDRE RICARDO LUDWIG

  
ANGELA MARCIA WEGNER

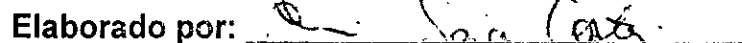
  
AMANDA LUDWIG MAJOLO  
REPRESENTA PELO SEU PAI SR. ROGERIO LUIS MAJOLO

  
PATRICIA GOTTSELIG KROTH

Testemunhas:

Assinatura:   
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG n.º. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura:   
RAFAEL SIQUEIRA  
RG n.º. 9.074.679-0-SSP/PR

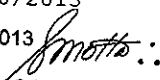
Elaborado por:   
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 05007710-0

Processo Licitatório  
Folha nº 9  
Pato Bragado - PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013  
SOB NÚMERO: 20136153070  
Protocolo: 13/615307-0, DE 25/10/2013

SECRETARIA  
DO PARANA

Empresa: 41 2 0756753 4  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

ANGELA MARCIA WEGNER  
 6.251.376-4  
 29/02/1978

NUMERITE WEGNER  
 WAGNER CECILIA WEGNER

ANGELINA, FERREIRA/78  
 CONCESSIONAL DOS RANCHO/78  
 C. NOME 2210, LIVRO-14, FOLHA-2451

29/02/1978

*[Handwritten Signature]*

ANGELA MARCIA WEGNER

*[Two blacked-out photographs]*

*[Handwritten Signature]*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

ASSINANTE  
 ANGELA MARCIA WEGNER

ANGELA WEGNER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 25/05/88

S E R P R O

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 ANGELA MARCIA WEGNER

DATA DO NASCIMENTO  
 20/02/78

Nº de Inscrição  
 024026409-80

*[Barcode]*

Processo Licitatório  
 Folha nº 219  
 Pato Bragado - PB

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Processo Licitatório  
 Folha nº 213  
 Pato Bragado - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 9.482.060 0 DATA DE EMISSÃO: 29/01/2002

NOME: PATRICIA GOTTSSELIG KROTH

FILIAÇÃO: NORBERTO ANTONIO KROTH  
 DERCY GOTTSSELIG

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1990

ENDEREÇO: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, E RIOS DO NORTE  
 C. NASC 03, LIVRO=AJ, FOLHA=03

ASSINATURA DO DIRETOR: [Handwritten Signature]

QUALITRA - PR LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

076.133.459-98

PATRICIA GOTTSSELIG KROTH

11/03/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOLEGRAM DENTRO

*Patricia Kroth*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2007

BANCO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 5.725.349 1 DATA DE EMISSÃO 11/10/2001

NOME ANDRÉ RICARDO LUDWIG

FILIAÇÃO SÍLSO LUDWIG  
IVONE TERESINHA LUDWIG

NATURALIDADE PAL. CAM. MUNIC. / PR DATA DE NASCIMENTO 14/07/1933

DOC. ORIGEM FORMICA - PAL. CAM. MUNIC. / PR, DA SEDE  
C. NASC 1933, LIVRO - PA, CM. Nº 2034

CPF 039.777.829-59

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA AZENDA  
Serviço de Identificação Pessoal

**CPF**

039.777.829-59

ANDRÉ RICARDO LUDWIG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "

POLEGAR DIREITO

Assinatura: André Ricardo Ludwig

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Use o código postal e o endereço  
Direte seu envelope junto com o documento de identidade

**CORREIOS**

*(Handwritten marks: a large 'B' in a circle, a signature, and a stamp)*

Processo Licitatório  
Folha nº 019  
Paraná - PR

*(Signature)*



FIC

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.082.610/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO LUDWIG</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>817</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/06/2014** às **11:48:35** (data e hora de Brasília).

Processo Licitatório  
 Folha nº 955  
 Pato Bragado, Página: 1/1

Voltar

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 079582014-88888610

Nome: ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME ✓

CNPJ: 11.082.610/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

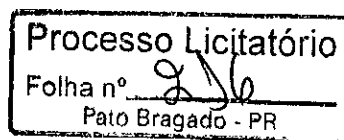
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/03/2014. ✓

Válida até 15/09/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11082610/0001-06  
**Razão Social:** ELETRO LUDWIG LTDA ME ✓  
**Nome Fantasia:** ELETRO LUDWIG  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 817 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

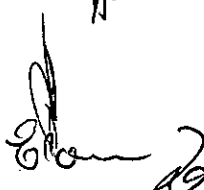



**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014060907425614355270

Informação obtida em 26/06/2014, às 14:23:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 217  
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME**  
CNPJ: **11.082.610/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

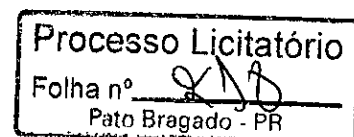
Emitida às 16:31:12 do dia 26/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2014.

Código de controle da certidão: **93E6.D0ED.3EEB.F058**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Handwritten signatures and initials]*

FIHN041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11890739-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.082.610/0001-06**

Nome: **ELETRO LUDWIG LTDA**

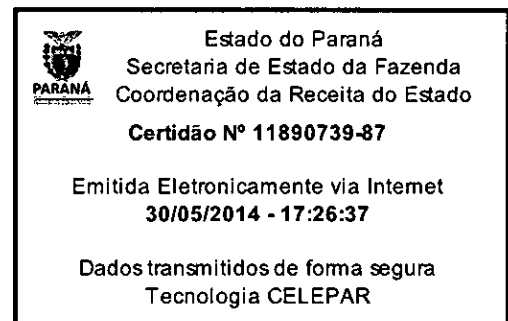
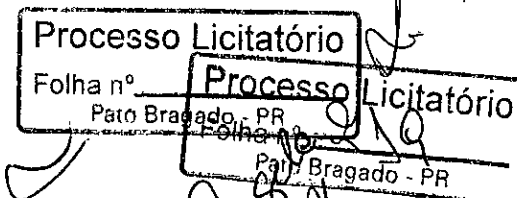
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 27/09/2014 - Fornecimento Gratuito



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 320/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: ELETRO LUDWIG LTDA ✓  
CPF/CNPJ: 11.082.610/0001-06

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

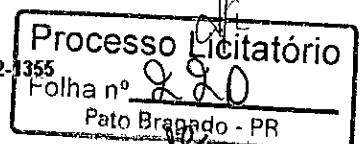
Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 30 de Maio de 2014 ✓

Número de Autenticidade: 446104694446104

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



*[Handwritten signatures and initials]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
 CNPJ: 11.082.610/0001-06  
 Certidão n°: 48658931/2014  
 Expedição: 30/05/2014, às 17:28:26  
 Validade: 25/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.082.610/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

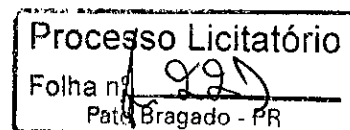
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Titular

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliézer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Juniot Rafael de Lima Holz*  
*Sandra Mara Signore*  
AUX. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**ELETRO LUDWIG LTDA ME – ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.082.610/0001-06, com sede na Av. Continental, n.º 817, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

Processo Licitatório  
Folha nº 222  
Pato Bragado - PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 25 de junho de 2014 – 14:50 horas.

*Sandra Mara Signore*  
Sandra Mara Signore  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial

# BALANÇO PATRIMONIAL

0149 ELETRO LUDWIG LTDA ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

NIRE: 41 2 0756753 4

Data de Registro: 24/08/2009

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

1.0.0.00.0000 - ATIVO		
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.00.0000 - DISPONIBILIDADE		
1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.943,42 D
	CAIXA GERAL	9.943,42 D
1.1.2.00.0000 - CREDITOS REALIZAVEIS		
1.1.2.03.0000 - ESTOQUES		
1.1.2.03.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		88.642,68 D
	ESTOQUES	88.642,68 D
1.3.0.00.0000 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.2.00.0000 - IMOBILIZADO		
1.3.2.01.0000 - BENS IMOBILIZADOS		
1.3.2.01.0010 - LAVADORA A PRESSAO		1.200,00 D
	BENS IMOBILIZADOS	1.200,00 D
<b>Total do ATIVO</b>		99.786,10 D

2.0.0.00.0000 - PASSIVO		
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1.00.0000 - FORNECEDORES		
2.1.1.01.0000 - DUPLICATAS A PAGAR		
2.1.1.01.0002 - ELGIN S/A - CESAR DE SOUZA		3.937,06 C
2.1.1.01.0003 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.		46,07 C
2.1.1.01.0004 - COREMEL COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA		367,53 C
2.1.1.01.0005 - MULTINACIONAL DIST. MAT. CONST. LTDA I		372,08 C
2.1.1.01.0006 - ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA - FO		12.750,64 C
2.1.1.01.0008 - ELECTROLUX DO BRASIL S.A. - GJK		18.230,76 C
2.1.1.01.0009 - LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMP		683,38 C
2.1.1.01.0011 - VECTOR IND. DE PROD. METALURGICO LTDA		4.965,40 C
2.1.1.01.0013 - KOMLOG IMPORTACAO LTDA 06.114.935/0015-8		22.865,33 C
2.1.1.01.0014 - FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.		6.911,79 C
2.1.1.01.0017 - WURTH DO RBASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		2.727,43 C
2.1.1.01.0020 - IRMAOS FISCHER S.A. IND. E COM.		348,37 C
2.1.1.01.0022 - WHIRLPOOL S.A. 59.105.999/0039-59		27.553,62 C
2.1.1.01.0023 - LORENZI E LIMBERGUER LTDA		120,00 C
2.1.1.01.0025 - REFRIEL COM. DE PECAS P/ REFRIGERACAO		130,00 C
2.1.1.01.0026 - REFRIGERACAO MARCAL LTDA - ME		309,30 C
2.1.1.01.0028 - INDUSTRIA DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS DO		1.682,90 C
2.1.1.01.0031 - GRAFICA BENACCHIO LTDA		338,00 C
2.1.1.01.0037 - ESTRELA D OESTE RESFRIADORES LTDA		1.300,00 C
2.1.1.01.0038 - KMA FABRIC E COMERC DE APARELHOS DE REF		7.437,60 C
	DUPLICATAS A PAGAR	113.077,26 C
2.1.3.00.0000 - OBRIG. SOCIAIS. TRAB. E FISCAIS		
2.1.3.02.0000 - OBRIGACOES FISCAIS		
2.1.3.02.0010 - FATURA ENERGIA ELETRICA A PAGAR		216,89 C
	OBRIGACOES FISCAIS	216,89 C
2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01.0000 - CAPITAL INTEGRALIZADO		
2.4.1.01.0001 - ANDRE RICARDO LUDWIG		35.000,00 C

**Processo Licitatório**

Folha nº 093

Pato Bragado - PR

# BALANÇO PATRIMONIAL

0149 ELETRO LUDWIG LTDA ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

NIRE: 41 2 0756753 4

Data de Registro: 24/08/2009

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

CAPITAL INTEGRALIZADO 35.000,00 C

2.4.2.00.0000 - RESERVAS

2.4.2.02.0000 - LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

2.4.2.02.0001 - LUCROS ACUMULADOS

13.664,18 C

2.4.2.02.0002 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

62.172,23 D

LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

48.508,05 D

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

99.786,10 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

*Angela Marcia Wegner* *Aline Siqueira da Costa*

ANGELA MARCIA WEGNER

FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRATIVA

RG: 6.251.376-4

CPF: 024.026.409-60

ALINE SIQUEIRA DA COSTA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 006.127.579-43

CT/CRC: PR 050077/O-0

Processo Licitatório  
Folha nº 224  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

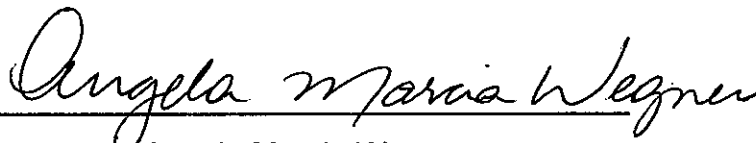
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 098/2014.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eletro Ludwig Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 11.082.610/0001-06, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ângela Márcia Wegner, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.251.376-4, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 024.026.409-60, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

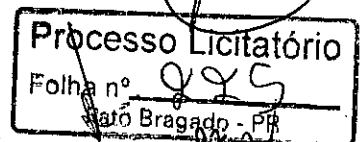


Angela Marcia Wegner

CPF N.º 024.026.409-60

RG N.º 6.251.376-4

**Representante Legal**



Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 098/2014.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a  
Administração**

Eletro Ludwig Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 11.082.610/0001-06, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ângela Márcia Wegner, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.251.376-4, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 024.026.409-60, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

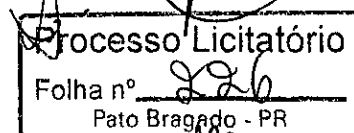
Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

Angela Marcia Wegner

CPF N.º 024.026.409-60

RG N.º 6.251.376-4

**Representante Legal**



Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

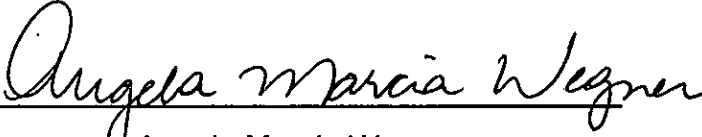
Pregão Presencial n.º 098/2014.

### DECLARAÇÃO DE IDEONEIDADE

Pelo Presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra. Ângela Márcia Wegner, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.251.376-4, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 024.026.409-60, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º98/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 30 de Junho de 2014.

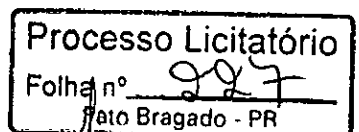


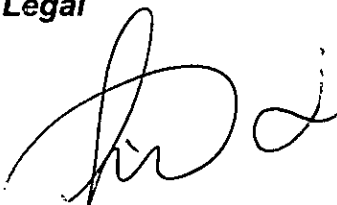
Angela Marcia Wegner

CPF N.º 024.026.409-60

RG N.º 6.251.376-4

Representante Legal



  
Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 40265/2014**

**Validade: 31/03/2015**

**Razão Social:** ELETRO LUDWIG LTDA - ME ✓

**CNPJ:** 11082610000106

**Num. Registro:** 51228

**Registrada desde :** 17/03/2011

**Capital Social:** R\$ 42.000,00

**Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 817 CENTRO

**Município/Estado:** PATO BRAGADO-PR

**CEP:** 85948000

**Objetivo Social:**

Comércio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - IDONIR LUIS KIELING ✓

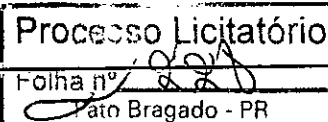
Carteira: PR-104899/TD

Data de Expedição: 06/08/2009

Título: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO Situação: Regular

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, COM RESTRIÇÃO AOS INCISOS V DO DECRETO 90922 E DO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITOS À ÁREA DA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO. CONFORME DECISÃO CEEMM CREA-PR 1249/2009, O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO, CALEFAÇÃO E BOMBAS DE CALOR, EXCETO AQUECEDORES A GÁS.

**Para fins de:** Cadastro



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/135370, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/04/2014 08:58:03



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º098/2014  
DATA DA ABERTURA 30/06/2014 – HORARIO 09h10MIN  
**ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTAÇÃO”**

**ELETRO LUDWIG LTDA ME**  
AV. CONTINENTAL 817 - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR  
CNPJ: 11.082.610/0001-06

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
PROTOCOLO GERAL  
Protocolo N.º: 1359  
Data: 30.106.1.2014.  
HS: 08:51 Roberto

Processo Licitatório  
Folha nº 029  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 110/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 098/2014, que tem como objeto a Aquisição e instalação de mobiliário e equipamento, junto à nova sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 098/2014, o qual tem como objeto a aquisição e instalação de mobiliário e equipamento, junto à nova sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Doze (12) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: 1. Denise Schuller Marçal de Araújo – ME; 2. BSH Refrigeração Ltda; 3. Eletro Ludwig Ltda; 4. Lorenzi & Tonezer Ltda; 5. Seven Comércio de Equipamentos Ltda; 6. Dígito Informática Ltda; 7. Andréia Lorenzi – ME; 8. Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda; 9. RP Vidraçaria Ltda; 10. Marlon Giehl MEI; 11. Colombi Móveis e Informática Ltda; e 12. Impacto Indústria de Móveis Ltda. Das empresas citadas, sete (07) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das Denise Schuller Marçal de Araújo – ME; BSH Refrigeração Ltda; Eletro Ludwig Ltda; Lorenzi & Tonezer Ltda; Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda; RP Vidraçaria Ltda; Marlon Giehl MEI. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante Denise Schuller Marçal de Araújo – ME, estava devidamente representa e credenciada pelo senhor Jeverson Marçal de Araújo; BSH Refrigeração Ltda, estava devidamente representa e credenciada pelo senhor Alan Filippi Chiella; Eletro Ludwig Ltda, estava devidamente representa e credenciada pela senhora Angela Marcia Wehner; Lorenzi & Tonezer Ltda, estava devidamente representa e credenciada pelo senhor João Adolfo Lorenzi. Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Lides Scaravonatti; RP Vidraçaria Ltda, representada pela senhora Elaine Clasi Seibert Rejala; Marlon Giehl MEI, representada pelo sócio o senhor Marlon Giehl. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro e pelos representantes credenciados presentes na sessão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante Denise Schuller Marçal de Araújo – ME, a qual

Processo Licitatório

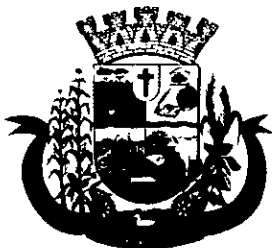


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentou Proposta para o Lote 2, ao valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Licitante **BSH Refrigeração Ltda**, cotou preço para o lote 02, ao valor global de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais). Licitante **Eletro Ludwig Ltda**, cotou preço para o lote 02, ao valor global de R\$ 15.200,00 (18quinze mil e duzentos reais); Licitante **Lorenzi & Tonezer Ltda**, cotou preço para o lote 01, ao valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Licitante **Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda**, a qual cotou preço para o lote 03 ao valor global de R\$ 5.599,99 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Licitante **RP Vidraçaria Ltda**, a qual cotou preço para o lote 03 ao valor global de R\$ 5.500,67 (cinco mil, quinhentos reais e sessenta e sete centavos). Licitante **Marlon Giehl MEI**, a qual cotou preço para o lote 02 ao valor global de R\$ 15.270,00 (quinze mil, duzentos e setenta reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final por Lote ficou com as seguintes Licitantes: Lote 1 – Licitante **Lorenzi & Tonezer Ltda**, ao valor global de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); Lote 2 – Licitante **Eletro Ludwig Ltda**, ao valor global de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais); Lote 3 – Licitante **Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda**, ao valor global de R\$ 3.798,25 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Observou-se que a Licitante **Metalúrgica e Vidraçaria Bragadense Ltda**, apresentou a Certidão de Falência e Concordata com data de emissão maior do que 30 (trinta) dias, conforme previsto no item 11.09.1. Com isto, a Proposta desta Licitante fica desclassificada, o e objeto do Lote 03, fica Adjudicada para a segunda classificada, qual seja a Licitante **RP Vidraçaria Ltda**, ao valor global final de R\$ 3.870,14 (três mil oitocentos e setenta reais e catorze centavos). Os documentos apresentados pelas demais licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes acima citados e classificados. Os envelopes com os documentos das Licitantes que não se classificaram, foram devolvidos lacrados aos credenciados das mesmas. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e quinze minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório  
Folha nº 23  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014

OBJETO: Aquisição e instalação de mobiliário e equipamento, junto à nova sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

### LOTE 1 – MESAS E CADEIRAS

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Lorenzi & Tonezer	5.700,00	5.650,00		

### LOTE 02 – AR CONDICIONADO

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Marçal	15.000,00	14.900,00	14.820,00	14.790,00
BSH	15.870,00	Declinou		
Marlon	15.270,00	14.950,00	14.840,00	14.800,00
Ludwig	15.500,00	14.990,00	14.890,00	14.810,00

Licitantes	4.º Lance	5.º Lance	6.º Lance	7.º Lance
Marçal	14.740,00	14.690,00	14.650,00	14.600,00
Marlon	14.750,00	14.700,00	14.670,00	14.620,00
Ludwig	14.780,00	14.730,00	14.680,00	14.640,00

Licitantes	8.º Lance	9.º Lance	10.º Lance	11.º Lance
Marçal	14.550,00	14.500,00	14.470,00	14.400,00
Marlon	14.570,00	14.510,00	14.480,00	14.430,00
Ludwig	14.590,00	14.540,00	14.490,00	14.460,00

Licitantes	12.º Lance	13.º Lance	14.º Lance	15.º Lance
Marçal	14.000,00	13.900,00	13.800,00	13.700,00
Marlon	14.380,00	13.950,00	13.870,00	13.780,00
Ludwig	14.390,00	13.990,00	13.890,00	13.790,00

Licitantes	16.º Lance	17.º Lance	18.º Lance	19.º Lance
Marçal	13.500,00	13.000,00	Declinou	
Marlon	13.680,00	13.480,00	12.980,00	12.960,00
Ludwig	13.690,00	13.490,00	12.990,00	12.970,00

Licitantes	20.º Lance	21.º Lance	22.º Lance	23.º Lance
Marlon	12.940,00	12.920,00	12.900,00	12.880,00
Ludwig	12.950,00	12.930,00	12.910,00	12.890,00

Processo Licitatório  
Pato Bragado - PR

Licitantes	24.º Lance	25.º Lance	26.º Lance	27.º Lance
Marlon	12.860,00	12.840,00	12.820,00	12.800,00
Ludwig	12.870,00	12.850,00	12.830,00	12.810,00

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Licitantes	28.º Lance	29.º Lance	30.º Lance	31.º Lance
Marlon	12.780,00	12.760,00	12.740,00	12.720,00
Ludwig	12.790,00	12.770,00	12.750,00	12.730,00

Licitantes	32.º Lance	33.º Lance	34.º Lance	35.º Lance
Marlon	12.700,00	12.680,00	12.660,00	12.640,00
Ludwig	12.710,00	12.690,00	12.670,00	12.650,00

Licitantes	36.º Lance	37.º Lance	38.º Lance	39.º Lance
Marlon	12.620,00'	12.600,00	12.580,00	12.560,00
Ludwig	12.630,00	12.610,00	12.590,00	12.570,00

Licitantes	40.º Lance	41.º Lance	42.º Lance	43.º Lance
Marlon	12.540,00	12.520,00	12.500,00	12.480,00
Ludwig	12.550,00	12.530,00	12.510,00	12.490,00

Licitantes	44.º Lance	45.º Lance	46.º Lance	47.º Lance
Marlon	12.460,00	12.440,00	12.420,00	12.400,00
Ludwig	12.470,00	12.450,00	12.430,00	12.410,00

Licitantes	48.º Lance	49.º Lance	50.º Lance	51.º Lance
Marlon	12.380,00	12.360,00	12.340,00	12.300,00
Ludwig	12.390,00	12.370,00	12.350,00	12.330,00

Licitantes	52.º Lance	53.º Lance	54.º Lance	55.º Lance
Marlon	12.270,00	12.250,00	12.230,00	12.200,00
Ludwig	12.290,00	12.260,00	12.240,00	12.220,00

Licitantes	56.º Lance	57.º Lance	58.º Lance	59.º Lance
Marlon	12.180,00	12.160,00	12.130,00	12.110,00
Ludwig	12.190,00	12.170,00	12.150,00	12.120,00

Licitantes	60.º Lance	61.º Lance	62.º Lance
Marlon	12.090,00	12.070,00	Declinou
Ludwig	12.100,00	12.080,00	12.060,00

Processo Licitatório  
Folha nº 233  
Pato Bragado - PR

## LOTE 03 – CORTINAS E PERSIANAS

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Metalúrgica Bragadense	5.999,99	5.200,00	5.000,00	4.700,00
RP Vidraçaria	5.500,67	5.190,00	4.995,00	4.690,00

Licitantes	4.º Lance	5.º Lance	6.º Lance	7.º Lance
Metalúrgica Bragadense	4.600,00	4.500,00	4.400,00	4.300,00
RP Vidraçaria	4.580,00	4.480,00	4.350,00	4.280,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Licitantes	8.º Lance	9.º Lance	10.º Lance	11.º Lance
Metalúrgica Bragadense	4.200,00	4.140,00	4.100,00	4.000,00
RP Vidraçaria	4.150,00	4.130,00	4.050,00	3.990,00

Licitantes	12.º Lance	13.º Lance
Metalúrgica Bragadense	3.900,00	3.798,25
RP Vidraçaria	3.890,00	Declinou

Pato Bragado – PR, em 30 de julho de 2014.

Processo Licitatório  
Folha nº 934  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de mobiliário e equipamento, junto à nova sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 098/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

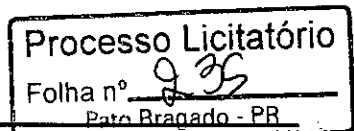
Lote 1 – Licitante Vencedora: Lorenzi & Tonezer Ltda - Valor global de R\$ 5.650,00;

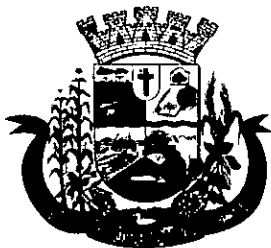
Lote 2 – Licitante Vencedora: Eletro Ludwig Ltda, ao valor global de R\$ 12.060,00;

Lote 3 – Licitante Vencedora: RP Vidraçaria Ltda, ao valor global final de R\$ 3.870,14

Pato Bragado – PR, em 30 de junho de 2014.

  
Dioni Aleander Rohden  
Pregoeiro





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PARECER CONCLUSIVO

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 098/2014**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 098/2014

### PARECER:

Antes da homologação, o Chefe do Poder Executivo remete os presentes autos à sua Assessoria Jurídica para parecer. Diante disto passa-se a analisar o cumprimento ou não das formalidades do Procedimento Licitatório.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 14/06/2014 e Diário Eletrônico de 13/06/2014, ficando definida a data de 30 de junho de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 12 (doze) empresas haviam retirado o Edital e que destas, apenas 07 (sete) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata nº 110/2014 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representada e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE Nº 01, quando verificou-se que estas estavam dentro dos limites fixados no Edital, restando assim habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas manifestaram interesse em ofertar lances, conforme tabela que instrui o presente procedimento, cujos valores finais foram aceitos pelo Pregoeiro.

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando então constatou-se que as empresas que apresentaram as melhores propostas apresentaram todos os documentos.

Processo Licitatório  
Folha nº 236  
de 02 (dois) PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

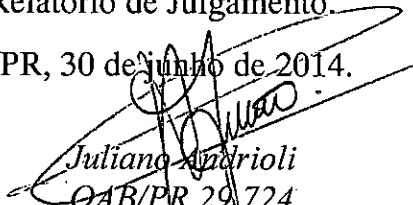
Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicados os objetos da presente licitação às respectivas empresas, cada qual ao seu Lote, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 30 de junho de 2014.

  
Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724

*Assessor Jurídico Municipal*

Processo Licitatório

Folha nº 937

Pato Bragado - PR

Página 2 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014.**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de mobiliário e equipamento, junto à nova sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.


Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

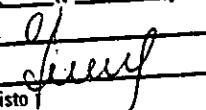
Lote 1 – Licitante Vencedora: Lorenzi & Tonezer Ltda - Valor global de R\$ 5.650,00;

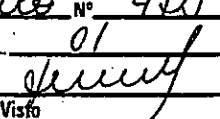
Lote 2 – Licitante Vencedora: Eletro Ludwig Ltda, ao valor global de R\$ 12.060,00;

Lote 3 – Licitante Vencedora: RP Vidraçaria Ltda, ao valor global final de R\$ 3.870,14

Pato Bragado – PR, em 30 de junho de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

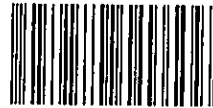
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presencial Nº 3869  
de 01/07/14 FL. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 420  
de 30/06/14 FL. 01  
Visto 

Processo Licitatório  
Folha nº 238  
Pato Bragado - PR



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA**



**ART Nº 20143421958**

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: IDONIR LUIS KIELING (CPF:033.914.949-30)  
Título Formação Prof.: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO.  
Empresa contratada: ELETRO LUDWIG LTDA - ME

Nº Carteira: PR-104899/TD  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro: 51228

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO  
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821355  
Local da Obra: AV. WILLY BARTH 2885  
CENTRO - PATO BRAGADO PR

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
Ativ. Técnica 16 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO  
Área de Comp. 3109 SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO  
Tipo Obra/Serv 153 AR CONDICIONADO  
Serviços 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO  
contratados

Quadra: Lote:  
CEP: 85948000 Dimensão 132000 BTU

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20143421958

Data Início 30/06/2014  
Data Conclusão 09/08/2014

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vlr Taxa R\$ 111,37 Entidade de Classe 0  
Vigência Contrato/Inspeção: 30/06/2014 à 09/08/2014

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4340  
05/08/2014  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.